



ANO XLVII — Nº 36

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 29^a SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 162, de 1992 (nº 89/92, na origem), de agradecimento comunicações.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Ofício "S" 3, de 1992 (Of. Pres. nº 46, de 12-3-92, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal, pedido formulado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, no sentido de que seja autorizada a emissão e colocação no mercado, através de ofertas públicas, de Letras Financeiras do Tesouro do Estado-LFTC), destinadas aos giro de 80% das 493.228.357 LFTC vencíveis no 1º semestre de 1992 (Projeto de Resolução nº 10, de 1992).

— Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1991, que altera a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981.

— Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1991, (nº 1877-A, na origem), que altera dispositivos da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que trata do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres-DPVAT.

1.2.3 — Comunicação

Do Senador Dirceu Carneiro, que se ausentará dos trabalhos da Casa no período de 25 a 27 do corrente mês.

1.2.4 — Ofício

— Nº 57/GMC/92, da Liderança do PDT, referente a indicação do Senador Lavoisier Maia, para compor na condição de suplente a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 935, de 1991, para no prazo de 12 meses, investigar a situação atual da evasão fiscal no País.

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 76, de 1992, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, solicitando que seja enviado voto de congratulações ao Presidente da República da África do Sul, Frederik de Klerk, e ao povo daquele País, pela realização do plebiscito que determinou o encerramento do regime de apartheid.

— Nº 77, de 1992, de autoria do Senador Maurício Corrêa e outros Srs. Senadores, solicitando o adiamento para o dia 29 de abril do corrente ano, da Sessão Especial anteriormente convocada para o dia 23 do corrente mês, em homenagem à memória do escritor e jurísculto brasileiro Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, por ocasião do transcurso do centenário de seu nascimento.

— Nº 78, de 1992, de autoria da Senadora Marluce Pinto, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1991, que estabelece normas integrantes do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, relativas ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, nos campos administrativos, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial, de sua autoria.

— Nº 79, de 1992, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando que sejam consideradas como licenças para

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

tratamento de saúde os dias 19 e 20 de março do corrente mês. **Aprovado.**

— Nº 80, de 1992, de autoria do Senador Albano Franco, solicitando que sejam consideradas como licença autorizada, os dias 25, 26 e 27 do corrente mês. **Aprovado.**

— Nº 81, de 1992, de autoria do Senador José Sarney, solicitando licença dos trabalhos da Casa nos dias 25, 26 e 27 do corrente mês. **Aprovado.**

— Nº 82, de 1992, de autoria do Senador Coutinho Jorge, solicitando autorização para aceitar missão no exterior.

— Nº 83, de 1992, de autoria do Senador Irapurá Costa Júnior, solicitando remessa à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Projeto de Lei do Senado nº 22/92, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dispõe sobre a matrícula em organizações de ensino militar de nível superior.

— Nº 84, de 1992, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento informações que menciona.

— Nº 85, de 1992, de autoria do Senador Oziel Carneiro e outros Senhores Líderes, solicitando urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1992.

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Abertura do prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 10, de 1992, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFTC), necessárias ao giro de 493.228.357 títulos de espécie, vencíveis no 1º semestre de 1992.

— Abertura de prazo para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nº 107/91 e Projeto de Lei do Senado nº 26/91 — Complementar.

— Aprovação da decisão do Presidente, favorável à tramitação dos Requerimentos nºs 51, 59, 60 e 61, de 1992, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy, Cid Sabóia de Carvalho e Maurício Corrêa, de informações aos Ministérios do Trabalho e Previdência Social, da Ação Social, da Agricultura e da Economia, Fazenda e Planejamento.

— Recebimento da Mensagem nº 161/92 (nº 88/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita a retificação da Resolução nº 83, de 17 de dezembro de 1991, do Senado Federal.

— Recebimento da Mensagem nº 163/92 (nº 90/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo no valor de US\$167.000.000,00 (cento e sessenta e sete milhões de dólares norte-americanos).

— Recebimento, do Diretor do Departamento do Tesouro Nacional, do Ofício nº 707/91, encaminhando documentação referente às despesas de operações externas relativas aos “Contratos para Regularização dos Juros Devidos em 1988/1990”.

— Deferimento ad referendum da Comissão Diretora dos Requerimentos nºs 63 e 72/92, de autoria da Senadora Júnia Marise e do Senador Eduardo Suplicy, de informações.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — 54ª Reunião Plenária do Conselho de Reitores de Universidades Brasileiras, realizada em Aracaju, com o tema “Educação, Desenvolvimento e Meio Ambiente”.

1.2.8 — Requerimentos

— Nº 86, de 1992, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Senhores Líderes, solicitando urgência, nos termos do art. 336, alínea c para o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1991.

— Nº 87, de 1992, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, do editorial “o pedágio e os flanelinhas”, publicado em A Tarde, de Salvador, Bahia, de 24 de março corrente.

1.2.9 — Discursos do Expediente (cont.)

SENADOR AMAZONINO MENDES — Refutando denúncias do Prefeito de Manaus-AM, Sr. Arthur Virgílio Neto, de que S. Ex^a teria enriquecido ilicitamente através do tráfico de influências e desvio do dinheiro público.

SR. PRESIDENTE — Solidariedade ao Senador Amazonino Mendes.

1.2.10 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1992, de autoria do Sr. José Eduardo, que estabelece normas sobre a transparéncia da administração pública federal, direta e indireta, e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1992, de autoria do Sr. Mário Covas, que dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata da elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

1.2.11 — Telex

Do Sr. Plínio Pompeu de Saboya Magalhães, de agracimento pelas homenagens recebidas pelo Senado Federal.

1.2.12 — Requerimento

Nº 88/92, do Sr. Mário Covas, solicitando à Secretaria de Desenvolvimento Regional informações que menciona.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 12, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece princípios gerais de Processo Legislativo, e dá outras providências. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Requerimento nº 856, de 1991, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos dos arts. 71 da Constituição e 216 do Regimento Interno, seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, auditoria contábil, financeira e patrimonial sobre o resultado do trabalho realizado pelo grupo criado nos termos do Decreto nº 99.608, de 13 de 1990, que teve como conclusão a proposição de um termo de confissão e assunção de dívida com concessão de garantia e outras avenças a ser firmado entre a Eletrobrás e as empresas credoras do setor elétrico. **Aprovado.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1991 (nº 62/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Bulgária, em Brasília, em 25 de julho de 1990. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1991, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a criação e o lançamento do selo comemorativo dos 160 anos da fotografia no Brasil, e dá outras providências. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1991, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Fotógrafo, oficializa no Brasil o Dia Mundial da Fotografia e dá outras providências. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal. **Em discussão.** (1ª sessão.)

Projeto de Decreto nº 105, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que dispõe sobre o custeio de transporte escolar e construção e manutenção de casas do

estudante do ensino fundamental com recursos do salário-educação e dá outras providências. **Apreciação sobreposta,** após parecer proferido pelo Senador Almir Gabriel, e abertura de prazo de 5 sessões para apresentação de emendas ao projeto.

— Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, acrescentando dispositivos ao art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências. **Apreciação sobreposta,** após parecer proferido pelo Senador Carlos Patrocínio, e abertura de prazo de 5 sessões para apresentação de emendas ao projeto.

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1991, que altera, a redação do art. 159, I, b, da Constituição, e o art. 34, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Aprovado** o prosseguimento da tramitação da matéria.

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1992 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Norte de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Jutahy Magalhães e Ronan Tito. À Comissão Diretora para redação final.

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/92. Aprovada. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1992, (nº 38/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Regional dos Lagos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Ronan Tito à Comissão Diretora para a redação final.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/92. Aprovada. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1992 (nº 17/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Radiodifusão Eldorado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/92. Aprovada. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1992 (nº 43/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vanguarda de Caridade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caridade, Estado do Ceará. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/92. Aprovada. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1992 (nº 20/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Salamanca PF Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/92. Aprovada. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, 1992 (nº 16/91, Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova

a permissão outorgada à Rádio e Televisão Gran Dourados Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7/92. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1991, nº 4.618/90, na Casa de origem, de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação no Brasil dos símbolos nacionais. **Apreciação sobreposta,** após parecer proferido pelo Senador Mansueto de Lavor, e abertura de prazo de 5 sessões para apresentação de emendas ao projeto.

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 82/92, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado,** após parecer da comissão competente.

— Requerimento nºs 83, 85 e 86/92, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, como Líder — Defesa da agilização da agenda de votação de matérias importantes que se encontram no Senado Federal.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Colocações sobre veto presidencial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 135/91, que autoriza a Petrobrás Química S/A - PETROQUISA a participar minoritariamente de sociedade de capitais privados no Eixo Químico do Nordeste, formado pelos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Defasagem do salário mínimo.

SENADOR MARCO MACIEL — Posse da nova Diretoria da Academia Pernambucana de Letras.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Apreensão de S. Ex^e com notícias publicadas em jornais argentinos; de notas contrárias a que se cumpram acordos celebrados entre aquele País e o Brasil, quanto à complementação da venda de equipamentos brasileiros para construção das obras da usina de Miranda.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Situação aeroviária do Estado do Acre.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 30^a SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 1992

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimentos

— Nº 90/92, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando ao Ministro das Relações Exteriores informações que menciona.

— Nº 91/92, de urgência, nos termos do art. 336, alínea c, para o Projeto de Lei da Câmara nº 106/91 (nº 2.033/91, na Casa de origem).

— Nº 92/92, de urgência, nos termos do art. 336, alínea c, para o Projeto de Lei da Câmara nº 125/91 (nº 60/89, na Casa de origem).

2.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 3, de 1992, de autoria do Senador Elcio Álvares e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Editorial do Jornal **O Globo**, de 15 de janeiro de 1992, intitulado “O Projeto para o Brasil”. **Aprovado.**

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimentos nºs 91 e 92/92, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

2.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON WEDEKIN — Defesa da abertura gradual da economia brasileira.

2.3.3 — Comunicação da Presidência

— Convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 20 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 31^a SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 1992

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 6/92 (nº 8.055/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a reversão ao Município de São Paulo do Potengi, Estado do Rio Grande do Norte, do terreno que menciona.

— Projeto de Lei da Câmara nº 7/92 (nº 6.447/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem a doar à União o terreno que menciona, situado no Município de Humaitá, Estado do Amazonas.

3.2.2 — Requerimento

— Nº 93/92, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 10/92, que autoriza o Governo do Estado

de Santa Catarina a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFTC), necessárias no giro de 493.228.357 títulos da espécie, vencíveis no 1º semestre de 1992, nos termos do art. 336, alínea b do Regimento Interno.

3.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 4/92, de autoria do Senador Rachid Saldanha Derzi, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal *Correio Braziliense*, sob o título “Índios Ameaçam Soberania Nacional”, edição de 16 de janeiro de 1992. **Aprovado.**

3.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Projeto de Resolução nº 10/92, em regime de urgência, nos termos do Regimento nº 93/92, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**, tendo usado da palavra os

Srs. Marco Maciel e Esperidião Amin. A Comissão Diretora para redação final.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 10/92. **Aprovada.** À promulgação.

3.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.4 — ENCERRAMENTO

4 — ATAS DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 29ª Sessão, em 25 de março de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Lucídio Portella, Epitácio Cafeteira e Esperidião Amin

ÀS 14 HORAS e 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Almir Lando — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Dário Pereira — Divaldo Surugay — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — José Eduardo — José Fogaça — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauricio Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Senhores Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De Agradecimento de Comunicações:

Nº 162, de 1992 (nº 89/92, na origem), de 20 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens SM nºs 4 e 5, de 1992.

PARECERES

PARECER Nº 38, DE 1992

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” 003, de 1992 (Of. Pres. nº 46, de 12-3-92, na origem), do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal pedido formulado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, no sentido de que seja autorizada a emissão e colocação no mercado, através de ofertas públicas, de Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFTC), destinadas ao giro de 80% das 493.228.357 LFTC vencíveis no 1º semestre de 1992.

Relator: Senador Esperidião Amin

O Senhor Governador do Estado de Santa Catarina encaixa para apreciação do Senado Federal, pedido de autori-

zação para a emissão e colocação no mercado, através de ofertas públicas, de Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFTC), cujos recursos advindos da emissão serão destinados ao giro de 80% das 493.228.357 LFTC vencíveis no 1º semestre de 1992.

A operação pretendida apresenta as seguintes características:

- a) Quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de 20%, consoante pactuado no Memorando de Entendimento de 14-8-91, firmado pelo referido Estado com o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e com o Banco Central;
- b) modalidade: nominativa-transferível;
- c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);
- d) prazo: até 1826 dias;
- e) valor nominal: Cr\$1,00;
- f) características dos títulos a serem substituídos;

Vencimento	Quantidade
1º-4-92	162.984.356
1º-5-92	330.244.001
Total	493.228.357

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação Base	Vencimento	Título	Data
1º-4-92	1º-4-97	561826	1º-4-92
1º-5-92	1º-5-97	561826	1º-5-92

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

i) autorização legislativa: Lei nº 7.546, de 27-1-89 e Decreto nº 2.986, de 10-2-89.

Dada a dificuldade de colocação dos títulos no mercado secundário, o Banco Central do Brasil no seu Parecer DEDIP/DIARE — 92/30, de 24 de fevereiro de 1992, informa que a quase totalidade dos papéis do Estado de Santa Catarina encontram-se em poder de instituições oficiais, e que a dívida mobiliária estadual em 31-1-92 alcançava o montante de Cr\$244.380,9 milhões.

Em termos de perfil da dívida mobiliária 53,24% da mesma tem vencimento em 1992 e 46,76% vencerá a partir de 1995. Após a operação de resgate dos títulos, conforme solicitado pelo Of. "S" 03, de 1992, o vencimento da dívida em 1992 corresponderá a 44,68% dos títulos, com 55,32% a vencer a partir de 1995, o que aliviará a difícil situação financeira que atravessa o Estado, situação esta similar à maioria das Unidades da Federação. O não-pagamento dos títulos vencíveis no 1º semestre de 1992 implicaria forte pressão sobre o já combatido mercado de títulos da espécie.

A apreciação da matéria por esta Casa está subordinada a vários dispositivos constitucionais e cumpre especificamente, o previsto nos artigos 8º e 10 da Resolução do Senado Federal, nº 58/90.

Tendo em vista o mérito do pleito, que caracteriza uma prorrogação de compromissos assumidos pelo Estado sem a criação de novas responsabilidades, e a proposição do Governo do Estado de Santa Catarina de reduzir estoque de sua dívida, limitando em 88% a rolagem dos papéis vencíveis

no exercício de 1992, somos pelo acolhimento do pleito nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 10, DE 1992

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFTC), necessárias ao giro de 493.228.357 títulos da espécie, vencíveis no 1º semestre de 1992.

O Senado Federal Resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos dos artigos 4º, 8º e 10 da Resolução nº 58/90, do Senado Federal, a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFTC).

Parágrafo único. A emissão das LFTC destina-se ao giro de 88% dos 493.228.357 títulos vencíveis nos meses de abril e maio de 1992.

Art. 2º As condições financeiras de emissão das LFTC são as seguintes:

a) a quantidade de títulos a ser emitida será a suficiente para promover o giro das 493.228.357 LFTC, com vencimentos em 1º-4-92 e 1º-5-92, deduzida a parcela de 12% (doze por cento), a título de juros;

b) modalidade: nominativa-transferíveis;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

d) prazo: até 1826 dias;

e) valor nominal: Cr\$1,00;

f) características dos títulos a serem substituídos;

Vencimento	Quantidade
1-4-92	162.984.356
1-5-92	330.244.001
Total	493.228.357

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação Base	Vencimento	Título	Data
1º-4-92	1º-4-97	561826	1º-4-92
1º-5-92	1º-5-97	561826	1º-5-92

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

Art. 3º O Senado Federal, durante os exercícios de 1992 a 1994, somente apreciará pedidos de emissão de títulos do Governo do Estado de Santa Catarina relacionados à rolagem da dívida atual e ao estabelecido no art. 33 das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 24 de março de 1992. — Raimundo Lira, Presidente — Esperidião Amin, Relator — César Dias — Valmir Campelo — Maurício Corrêa — Levy Dias — Meira Filho — Eduardo Suplicy — Coutinho Jorge — Elcio Alvares — Beni Veras — Ronan Tito — Ronaldo Aragão.

PARECER Nº 39, DE 1992

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1991, que “altera a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981”.

Relator: Senador Coutinho Jorge

O Projeto ora submetido à nossa apreciação, de autoria do nobre Senador Ronaldo Aragão, tem por objetivo alterar a redação do Art. 336, da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981.

Ao justificar a sua proposição, o ilustre Parlamentar assinala que o seu intuito é o de atender as reais necessidades do Estado de Rondônia, prevendo que aquela unidade federativa não estará em condições de absorver as despesas com os servidores federais do antigo território, que se encontram à disposição do Estado.

Ao examinarmos de maneira mais detalhada o texto da Lei que criou o Estado de Rondônia, verificamos que seu artigo 36 é taxativo em especificar que as despesas com os servidores públicos, tanto civis como militares, até o exercício de 1991, serão de responsabilidade da União.

A prorrogação ora pretendida, em outra ocasião, já foi concedida ao Estado do Acre, portanto a sua viabilidade não estará abrindo precedentes e sim atuará de maneira justa para com um estado-membro que vem adquirindo a sua maturidade de maneira gradativa, e, ao estender este benefício até o ano de 2001, queremos crer, que se estará contribuindo para a emancipação total daquela Unidade.

Assim, deflui do exposto a total procedência do presente Projeto de Lei e, manifestamo-nos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de março de 1992. — Raimundo Lira, Presidente — Coutinho Jorge, Relator — Jonas Pinheiro — César Dias — Beni Veras — Esperidião Amin — Maurício Corrêa — Ronaldo Aragão — Mário Covas — Meira Filho — João Calmon — Eduardo Suplicy — Dario Pereira — José Richa.

PARECER Nº 40, DE 1992

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 107, de 1991, da Câmara dos Deputados (nº 1.877-A, na origem), que “altera dispositivos da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que trata do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres — DPVAT.

Relator: Senador Wilson Martins

Trata-se de projeto de lei, originário da Câmara dos Deputados, que propõe alterações à Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, a qual dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

O projeto submetido a esta Comissão contém a seguinte proposta:

- inclusão de companheiro ou incapaz na relação de beneficiários do seguro;
- ampliação do prazo de pagamento de 5 (cinco) dias para 15 (quinze) dias;
- pagamento do seguro com base no seu valor à época da liquidação;
- pagamento da indenização por cheque descontável na praça da sucursal que liquida o sinistro;

— obtenção, quando necessário, de certidão de auto de necropsia, diretamente do Instituto de Medicina Legal;

— qualificação das lesões pelo Instituto de Medicina Legal;

— pagamento do benefício às vítimas de acidentes provocados por veículos não identificados, seguradora não identificada, ou seguro não realizado ou vencido, nos mesmos valores, condições e prazos dos demais casos, por consórcio das sociedades seguradoras;

— medidas assecuratórias de efetiva realização do pagamento do Seguro obrigatório e da sua efetiva fiscalização pelo órgão competente.

A proposição foi aprovada pela Câmara dos Deputados, que introduziu emenda ao projeto, dispondo sobre exigência de alvará judicial para que o responsável pela guarda ou sustento de incapaz possa receber o benefício, com o objetivo de evitar a tramitação demorada no Judiciário.

O exame das alterações propostas à Lei nº 6.194/74 demonstra o intuito do legislador de corrigir falhas e erros que vêm causando sérios prejuízos aos beneficiários do seguro, muitos deles excluídos, injustamente, da cobertura de indenização por morte, invalidez permanente ou despesas com assistência médica.

Para a mais efetiva consecução dos seus objetivos o projeto visa ao perfeito entrosamento entre os sistemas que interferem na administração dos seguros, e na sua fiscalização e controle, sem o que não se pode assegurar, na prática, os efeitos sociais que o seguro pretende.

Ante o exposto, pronunciamos favoráveis à aprovação do projeto de lei sob exame pelo inquestionável mérito da matéria, por atender aos pressupostos da Carta Magna relativamente à competência legislativa, legitimidade de iniciativa, processo legislativo adequado, e pelos requisitos de juridicidade de que se reveste.

Sala das Comissão, 24 de março de 1992. — Raimundo Lira, Presidente — Wilson Martins, Relator — Jonas Pinheiro — César Dias — Espírido Amin — Meira Filho — Ronaldo Aragão — Dario Pereira — Mário Covas — Maurício Corrêa — Beni Veras — Coutinho Jorge — Ronan Tito — José Richa — Eduardo Suplicy — João Calmon.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido a seguinte

COMUNICAÇÃO

Brasília, 25 de março de 1991

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º, do art. 13, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que estarei ausente dos trabalhos da Casa no período de 25 a 27-3 para, como integrante da Representação do Senado na Comissão Parlamentar do Mercosul, participar da Conferência ECO-SUL/92, em Foz do Iguaçu — PR.

Atenciosamente, — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário

É lido o seguinte

OFÍCIO

OF. N° 057/GMC/92

Brasília, 19 de março de 1992

Senhor Presidente: em apreço aos termos do Ofício SM/123/92, de 18 do corrente, tenho a honra de indicar o nobre Senador Lavoisier Maia, na condição de suplente e representando o Partido Democrático Trabalhista — PDT, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento n° 935, de 1991, para, no prazo de 12 meses, investigar a situação atual da evasão fiscal no País.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — Senador Maurício Corrêa, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — De acordo com a indicação da Liderança do PDT, a Presidência designa o nobre Senador Lavoisier Maia para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito, na qualidade de suplente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 76, de 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja enviado voto de congratulações ao Sr. Presidente da República da África do Sul, Frederik de Klerk, e ao povo daquele país, pela realização do plebiscito que determinou o encerramento do regime de apartheid.

Justificação

A ação corajosa e lúcida do Presidente Frederik de Klerk das lideranças mais avançadas do povo sul-africano tem conseguido até agora superar as resistências dos setores mais conservadores da minoria branca de seu país, estabelecendo assim novas relações de confiança com a comunidade internacional, merecendo por isso o apoio de todos os que sonham com um mundo livre do preconceito racial.

Sala das Sessões, 25 de março de 1992. — Senador Mansueto de Lavor.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O requerimento lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 77, DE 1992

Em aditamento ao Requerimento n° 10, de 1992, aprovado em 18 de fevereiro do corrente ano, requeremos o deslocamento para o dia 29 de abril p. futuro, da Sessão Especial convocada para o dia 23 do mesmo mês, a realizar-se em homenagem à memória do escritor e jurisconsulto brasileiro Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, por ocasião do transcurso do centenário de seu nascimento.

O adiamento ora requerido atende a ponderações da Srª Amnérис Pontes de Miranda, viúva do escritor cuja memória se pretende homenagear, já que foi especialmente convidada por esta Casa e faz questão de estar presente à Sessão, tendo em vista já haverem sido programados no Rio de Janeiro, ao longo do dia 23 referenciado, seminários, cultos religiosos e diversos outros eventos em faculdades e centros literários, reverenciando a memória do extinto.

Sala das Sessões, 25 de março de 1992. — Maurício Corrêa — Humberto Lucena — Esperidião Amim — Magno Bacelar — Carlos De' Carli — Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Não havendo objeção do Plenário, fica transferida para o dia 29 de abril a sessão destinada a homenagear a memória do escritor e jurisconsulto brasileiro, Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 78, DE 1992

Nos termos do art. 256, letra a, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada do Projeto de Lei (PLS) n° 302/91, que “Estabelece normas integrantes do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, relativas ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, nos campos administrativos, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial”, de minha autoria.

Sala das Sessões, 13 de março de 1992. — Senadora Marta Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, n° 10, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 79, DE 1992

Nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, requeiro sejam considerados como de licença para tratamento de saúde os dias 19 e 20 de março corrente, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 25 de março de 1992. — Senador Marco Maciel.



SENADO FEDERAL
SUNDEP/SETORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL

CONCESSÃO DE LICENÇA

INSTITUIÇÃO		NOME DO SERVIDOR		Nº DO PROCESSO
		MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACIEL		
PRONTUÁRIO FUNCIONAL		REGIME JURÍDICO		
SENADOR		ESTATUTÁRIO		CEBRAF
SENADOR		SENADO FEDERAL	PRODASEN	CEBRAF

SEPROT
AUTENTICADOR

TIPO	LICENÇA	SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	A PARTIR DE	<input type="checkbox"/> CONCESSÃO INICIAL
<input type="checkbox"/> PARA REPOSO À CESANTE	19 / 03 / 92	<input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO
<input type="checkbox"/> DE ACIDENTE DE TRABALHO/SERVIÇO	Nº DE DIAS	<input type="checkbox"/> ARRESTO-ART 385/PARÁGR. 5º
<input type="checkbox"/> POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	02 (DOIS)	<input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO

CID - 480	MÉDICO/CARIMBO/ASSINATURA
	BRASÍLIA, 23/03/92

PRESIDENTE		MEMBRO
MEMBRO	MEMBRO	DATA
CID		
BRASÍLIA,		

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O requerimento está devidamente instruído com atestado médico, conforme previsto no art. 43, I, do Regimento Interno.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.
(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 80, DE 1992

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos da Constituição Federal (art. 55, item III) e do Regimento Interno do Senado Federal (art. 43, inciso II), que sejam consideradas como licença autorizada, os dias 25, 26 e 27 do corrente mês, onde estarei no Rio de Janeiro presidindo Reunião de Diretoria e do Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria.

Sala das Sessões, 25 de março de 1992. — Senador Albano Franco.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 81, DE 1992

Para os efeitos do art. 43, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença dos trabalhos da Casa nos dias 25, 26 e 27 do corrente.

Sala das Sessões, 25 de março de 1992. — Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 82, DE 1992

Tendo sido designado pelo Senhor Presidente da República para integrar, na condição de observador, a Delegação que representará o Brasil na IV Sessão do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre — Meio Ambiente e Desenvolvimento, no período de 27 de março a 3 de abril do corrente ano, na Cidade de Nova Iorque, solicito autorização do Senado Federal para aceitar a referida Missão, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 40 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 25 de março de 1992. — Senador Coutinho Jorge.

AVISO N° 11/SRC-MRE

Brasília, 19 de março de 1992

A Sua Excelência o Senhor
Senador Mauro Benevides,
Presidente do Senado Federal
70160 — Brasília — DF

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que se realiza, em Nova Iorque, até o dia 3 de abril, a IV Sessão do Comitê Preparatório da Conferência das Na-

ções Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, última etapa no processo dos trabalhos preparatórios da Conferência do Rio.

2. Considerando-se a importância dessa IV Sessão, submeti a elevada consideração de Sua Excelência o Presidente da República a sugestão de que os parlamentares que integraram a delegação que representou o Brasil na III Sessão participassem da IV Sessão do Comitê, na condição de observadores. Em vista da anuência do Presidente da República, toca-me a honrosa tarefa de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que os Senadores Coutinho Jorge e Amazonino Mendes estarão sendo designados para integrarem, como observadores, a Delegação que representará o Brasil na citada reunião.

3. Estou certo de que esta iniciativa contará com o apoio de Vossa Excelência e poderá em muito contribuir para a tão necessária coordenação entre os Poderes Legislativo e Executivo em matéria de capital importância para todos os brasileiros.

Atenciosamente — **Francisco Rezek**, Ministro das Relações Exteriores.

O Presidente da República, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nºs 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve, designar os seguintes parlamentares para integrar, na condição de observadores, a Delegação que representará o Brasil na IV Sessão do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no período de 27 de março a 3 de abril de 1992, na cidade de Nova Iorque.

Senador Coutinho Jorge;

Senador Amazonino Mendes;

Deputado Fábio Feldman;

Deputado Luciano Pizzato.

Brasília, 16 de março de 1992; 171º da Independência e 104º da República. — **FERNANDO COLLOR** — **Francisco Rezek**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O requerimento lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser apreciado após a Ordem do Dia, nos termos do art. 40 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 83, DE 1992

Senhor Presidente:

Baseado no art. 255, I, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a remessa à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Projeto de Lei do Senado nº 0022, de 1992, de autoria do Senhor Senador Marcio Lacerda, “Que dispõe sobre a matrícula em organizações de ensino militar de nível superior”.

Sala das Sessões, 20 de março de 1992. — Senador Irapuan Costa Júnior, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, e, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 84, DE 1992

Requeiro, nos termos do art. 50 e 49 inciso x, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado, sejam prestadas pelo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento as seguintes informações:

Demonstrativos detalhados da destinação, conforme legislação vigente, dos recursos arrecadados pelas loterias administradas pelo Governo Federal, referentes aos exercícios de 1990 até a presente data.

Justificação

Em face de intúmeras denúncias veiculadas pela imprensa de, não somente ausência de prestação de contas, mas também o estado de penúria que se encontram as diversas áreas sociais a que se destina parte dos recursos arrecadados pelas diversas loterias administradas pelo Governo Federal, justifica-se que o Senado Federal seja informado sobre o valor arrecadado e destinação dos mesmos.

Sala das Sessões, 25 de março de 1992. — Senador Eduardo Suplicy.

(À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 85, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1992.

Sala das Sessões, 20 de março de 1992. — Oziel Carneiro — Élcio Álavares — Chagas Rodrigues — Maurício Corrêa — José Fogaça — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O requerimento que acaba de ser lido será submetido ao Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Foi encaminhado à publicação Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 10, de 1992, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFTC), necessárias ao giro de 493.228.357 títulos da espécie, vencíveis no 1º semestre de 1992.

A proposição ficará sobre a mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Foram encaminhados à publicação os Pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos, que concluem favoravelmente ao Projeto de Lei

da Câmara nº 107, de 1991, e Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1991-Complementar.

As matérias ficarão sobre a mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora, em reunião realizada no dia 19 último, referendou a decisão do Senhor Presidente, favorável à tramitação dos Requerimentos nºs 51, 59, 60 e 61, de 1992, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy, Cid Sabóia de Carvalho e Maurício Corrêa, de informações aos Ministérios do Trabalho e Previdência Social, da Ação Social, da Agricultura e da Economia, Fazenda e Planejamento.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 161, de 1992 (nº 88/92, na origem), de 20 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República solicita a retificação da Resolução nº 83, de 17 de dezembro de 1991, do Senado Federal, que autorizou a República Federativa do Brasil a garantir o contrato de empréstimo externo a ser celebrado entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 163, de 1992 (nº 90/92, na origem), de 20 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, solicita autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo no valor de US\$167.000.000,00 (cento e sessenta e sete milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), destinada ao financiamento parcial do Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia — PLANAFLORO.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A Presidência recebeu, do Diretor do Departamento do Tesouro Nacional, Ofício nº 707/91, encaminhando documentação referente às despesas de operações externas relativas aos “Contratos para Regularização dos Juros Devidos em 1988/1990”, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 20, de 1991, do Senado Federal.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A Presidência deferiu, ad referendum da Comissão Diretora, os seguintes Requerimentos de Informações:

— nº 72, de 1992 do Senador Eduardo Suplicy, ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento; e

— nº 63, de 1992, da Senadora Júnia Marise, ao Presidente do Banco Central do Brasil.

O Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Louval Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pró-núncio a seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mundo, talvez até tardivamente, tomou consciência de que a vida, o meio ambiente e o próprio planeta sempre estiveram, inadvertidamente, sujeitos a sérios riscos de desequilíbrios, depredações e desgastes devido à ação do próprio homem civilizado.

A poluição ambiental, o esgotamento dos recursos naturais renováveis, o acúmulo de partículas residuais e gases tóxicos em suspensão na atmosfera, a destruição de componentes indispensáveis à proteção ambiental da intensidade dos raios solares e à própria existência futura de clima e temperatura adequados à vida na terra, têm sido constantemente denunciados por organizações conceituadas e cientistas renomados, alertando os diversos países para que estabeleçam políticas e ações de conscientização, fiscalização e controle para este problema crucial que nos envolve a todos.

O grande desafio que pesa sobre todos os povos, aqueles que habitam os países mais ricos, e que já comprometeram seriamente o seu ambiente e contribuíram para o agravamento da situação como um todo, e os países em desenvolvimento, não tão ricos, mas detentores de grandes reservas biológicas, como espaço natural, reservas florestais, grandes mananciais de recursos hídricos e clima de variadas configurações, como o nosso País, é o de encontrar a solução mais adequada de promover o seu desenvolvimento sem comprometer a natureza, guardiã do patrimônio vital da população presente e das gerações futuras.

O Brasil, apesar dos desmatamentos, da poluição de alguns rios, do fenômeno criado pela própria ação predatória do homem, devido ao uso irracional da terra, como por exemplo o Polígono das Secas, no Nordeste, ainda é um espaço de admirável exuberância natural em nosso planeta. A pujança de suas florestas, a magnitude dos seus rios, lagos, cursos e quedas d'água, o pulsar da vida de mirifídas de espécies, — algumas já extintas em outras regiões do planeta — tornam o nosso País um dos raros lugares com grandes áreas ainda não afetadas pelo homem, e que se constituem num valioso patrimônio da humanidade e de nossas futuras gerações.

Reservas com milhares de hectares já foram demarcadas, como sítios ecológicos, para preservação ambiental, e inúmeras ações estão em curso. Há no País, por parte da população, uma forte convicção e consciência de que o ambiente, como espaço vital, é patrimônio de todos.

A questão e o dilema que se apresentam é como conciliar as imposições do progresso, desenvolvimento, industrialização e da ampliação de nossas fronteiras agrícolas, tão indispensáveis ao sustento e à sobrevivência de nossa sociedade com os requisitos indispensáveis à preservação do meio ambiente.

Como competir com os países da comunidade internacional, sem produzir?

Como produzir o necessário, com a tecnologia disponível, sem agredir o ambiente?

Como acompanhar o desenvolvimento científico e tecnológico do mundo, sem nos entregarmos ao imobilismo?

Como preservar o meio ambiente, proteger o ecossistema, e, ao mesmo tempo, prover as necessidades básicas e inadiáveis da população e cuidar da própria ecologia humana?

Questões desse tipo, que envolvem a educação das pessoas, que envolvem o nosso progresso, como participes de toda a civilização humana, e o meio em que vivemos como um todo, foram debatidas, recentemente, em um fórum alta-

mente especializado, composto por significativa parcela de representantes dos segmentos mais cultos da sociedade brasileira no campo da pesquisa, das ciências e do ensino superior, com a participação de estudiosos, governantes e demais autoridades nacionais e estrangeiras.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, realizou-se em Aracaju, entre os dias 17 a 20 do corrente mês, a 54ª Reunião Plenária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, que teve a participação de 89 Reitores de Universidades e vários Governadores, para discutir um tema central e seus desdobramentos, sobre o seguinte assunto:

“Educação, Desenvolvimento e Meio Ambiente.”

O objetivo desse encontro, que ocorre, coincidentemente, com as comemorações dos 25 anos da Universidade Federal de Sergipe — efeméride sobre a qual já me referi neste Plenário — é o de refletir, debater, elaborar e concluir um documento que será entregue e divulgado durante a realização da tão esperada reunião internacional já denominada pelos meios de comunicações de Eco-92, que acontecerá este ano no Rio de Janeiro.

Em 6 de dezembro do ano passado, ao voltar de New York, onde fui participar, na qualidade de Observador Parlamentar, da 46ª Conferência das Nações Unidas, convocada para, entre outros assuntos de grande magnitude e importância, discutir as perspectivas e os preparativos para essa próxima reunião do Rio de Janeiro, que tem como preocupação primordial conciliar “eficiência e riqueza com a sustentabilidade ambiental”, apresentei algumas considerações a este Plenário sobre o assunto.

Como disse aqui, Sr. Presidente, naquela oportunidade:

“A realização dessa Conferência, no Rio de Janeiro, será um dos acontecimentos mais importantes deste final de século no que diz respeito à salvação de nosso Planeta e da Humanidade, relativamente às perspectivas sombrias que já vinham sendo denunciadas, há anos, por cientistas preocupados com a nossa sobrevivência.”

Participarão dessa conferência, Sr. Presidente, 170 delegações governamentais, 50 delegações intragovernamentais e 500 organizações não-governamentais. A estimativa da ONU, como tive a oportunidade de informar a este Plenário em dezembro do ano passado, é de que esse evento terá a cobertura de cerca de 2.000 jornalistas, a participação de 8.000 funcionários estrangeiros, dois mil brasileiros e 10.000 participantes diretos ou indiretos, quando cerca de 70 chefes de Estado deverão vir ao Brasil.

É a discussão e o debate sobre este tema tão palpitante, Sr. Presidente, que poderá apontar para a humanidade novos caminhos e uma nova postura do homem diante da vida e do meio.

E foi com este objetivo que se realizou em Aracaju a 54ª Reunião Plenária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, buscando uma proposta de nossa sociedade, uma versão da consciência nacional sobre este assunto, para ser apresentada na já famosa reunião do Rio de Janeiro.

A solenidade de abertura desse importante encontro de Reitores, a que compareci, ocorreu às 20h30min do dia 17 do corrente, no CIC — Centro de Interesse Comunitário José Hugo Castello Branco, em Aracaju.

Falaram na ocasião o Presidente do CRUB, Professor Eduardo Coelho, Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas; o Professor Clodoaldo Alencar Filho, Reitor

da Universidade Federal de Sergipe, anfitriã do evento; o eminente Senador Albano Franco, Presidente da Conferência Nacional da Indústria, que fez importante pronunciamento sobre "Desenvolvimento e Qualidade de Vida", seus desafios, problemática e implicações ambientais; o Professor Edson Machado de Souza, Secretário Nacional de Ciência e Tecnologia da Presidência da República, e o Ministro da Educação, Professor José Goldemberg.

Além dos oradores, também fizeram parte da Mesa, que muito me honrou ter lugar, o Professor Fernando Vecino Alegreti, Ministro da Educação Superior de Cuba; a Professora Eunice Durham, Secretária Nacional da Educação Superior do Ministério da Educação; o Deputado Nicodemos Falcão, Presidente da Assembléia Legislativa; o Desembargador José Nolasco de Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; o Vereador José Lopes de Menezes, Presidente da Câmara Municipal de Aracaju; o Professor Antonino Martins da Silva Jr., Vice-Presidente do Conselho de Reitores, e os ex-Governadores Luiz Garcia e Celso Carvalho.

Durante os diversos painéis que se realizaram, vários Governadores apresentaram suas sugestões e propostas, como o Governador do Espírito Santo, Albuino Azeredo, e o Governador do Amazonas, Gilberto Mestrinho.

O Governador João Alves Filho, em sua palestra, em defesa de nossos interesses, em face das críticas de alguns setores internacionais que censuram o Brasil por ações predatórias, afirmou que

"O Brasil, apesar do grande desenvolvimento de sua agricultura, conseguiu preservar cerca de 94% da Amazônia brasileira, e isso demonstra claramente, que os brasileiros foram capazes de mantê-la, ao longo dos séculos, ao contrário dos países do Hemisfério Norte que dizimaram suas próprias florestas, e hoje, paradoxalmente, se arvoram no direito de defensores de florestas que não são deles.

Até, pelo contrário, somos vítimas da insensatez dos países ricos, cujos povos, em condições bem diversas das nossas, após alcançarem o apogeu do desenvolvimento, e atendidas suas necessidades básicas, se entregam a desperdícios comprometedores do equilíbrio ecológico terrestre, ameaçando-nos a todos, ao contrário do que, de forma distorcida, procura impingir à portentosa mídia dos países desenvolvidos. Não são os países do Terceiro Mundo em geral, ou os países amazônicos em particular, os responsáveis por isto."

Em seu discurso, o Senador Albano Franco lançou um veemente apelo aos participantes do evento, para que reflitam e busquem a fórmula para equacionar o problema primordial, que é o de harmonizar, devidamente, "a competição meteórica e o ajustamento da produção com a proteção do meio ambiente", porque "só assim podemos pensar em melhor qualidade de vida para o nosso povo".

Sr. Presidente, estou convicto de que esse encontro dos Reitores das Universidades Brasileiras, instituições onde afloram as revelações de parte substantiva da inteligência nacional, representada pelo estudo, pela pesquisa e pelas preocupações de nossos jovens e seus professores, que se debruçam, diuturnamente, na procura das verdades científicas e nas luzes do conhecimento humano, irá prestar uma contribuição significativa para a participação do Brasil na Eco-92.

E desta forma, Sr. Presidente, Sr^es Senadores, com grande satisfação testemunhei que a Universidade Federal

de Sergipe, instituição que teve a satisfação de assinar os decretos e leis estaduais de sua instalação, em 1968, agora, pelo transcurso dos seus 25 anos, vem prestar uma grande colaboração ao Brasil, neste ano em que irá sediar a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, do discurso proferido pelo Senador Albano Franco, durante a 54ª Reunião Plenária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, e os seguintes artigos publicados no *Jornal de Sergipe*, *Gazeta de Sergipe*, e *Jornal da Manhã* sobre o assunto, intitulados: "UFS começou a festejar ontem os 25 anos", "Reitores brasileiros estão em Aracaju", "Três governadores presentes hoje no Conselho de Reitores", "Goldemberg garante que países emperram decisões", "Questão ambiental estará no tema do primeiro painel", "Abertura de Evento reúne intelectuais", "João Alves participa do encontro", "Ministro cubano diz que preocupação chega tarde", "Presidente do Crub condena bolsões da pobreza", "Governador João Alves foi um dos palestrantes da 54ª Crub", "Universidade investe na ciência".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

17 de março de 1992

**Pronunciamento do Senador Albano Franco,
Presidente da CNI, sobre o tema**

"DESENVOLVIMENTO DE QUALIDADE DE VIDA"

Por ocasião da inauguração da

**54ª Reunião Plenária do
CRUB — Conselho de Reitores das
Universidades Brasileiras.
Aracaju — SE**

Ouvi, há poucos dias, do Ministro José Goldemberg, que o Brasil possui hum milhão e oitocentos mil professores e duzentas mil escolas. Mas, destas, apenas vinte e cinco mil são escolas na verdadeira acepção da palavra, cento e setenta e cinco mil estão mais para salas de aula do que escolas.

É um quadro entristecedor.

Quando se adiciona a isso, a pobreza do material escolar, a baixa remuneração do magistério, a precária qualificação dos professores e as deficiências econômicas e culturais dos alunos, a situação passa a ser angustiante.

A pobreza educacional se desdobra em vários outros tipos de pobreza. Ela empobrece o universo de informações; reduz a criatividade; compromete a produtividade; e limita a mobilidade social.

Enfim, o flagelo educacional, rebaixa de forma dramática a qualidade de vida do povo — condenando-o à estagnação. Destruindo a esperança, acabando com seu futuro.

O Brasil não pode chegar ao século XXI sem poder educar seu povo.

O Presidente Fernando Collor entregou a pasta da Educação a um educador de prestígio mundial.

É um homem que tem uma vida inteiramente dedicada ao ensino, à pesquisa e à Administração Escolar, trata-se de uma pessoa que vai muito além dos diagnósticos repetitivos.

O Ministro José Goldemberg tem afirmado que, na década de 80 — considerada perdida em vários setores — o Brasil conseguiu universalizar a entrada das crianças na escola.

Com ele à frente da pasta, esperamos que na década de 90 o Brasil consiga universalizar a saída de diplomados, pelo menos, no primeiro grau.

Sei bem que o tempo é curto.

Mas, com a formidável evolução dos métodos educacionais, auxiliados pela televisão, rádio e informática, é possível abreviar muito essa importante tarefa.

Já há exemplos disso. Permito-me citar o caso da Coréia que, entre 1950 e 1970, reduziu o analfabetismo de 78 por cento para 11 por cento e terminou com ele na década de 80.

Salto semelhante foi dado nos outros níveis de escolarização, o problema foi solucionado, em tempo, com métodos inferiores aos atuais.

O setor produtivo nunca precisou tanto de mão-de-obra bem preparada. Hoje em dia, a produtividade é meta fundamental. Muita coisa depende da tecnologia, é verdade. Mas, o grosso dos ganhos da produtividade vem do homem.

As máquinas modernas cada vez mais incorporam a inteligência humana.

Em consequência, as pessoas que lidam com elas têm de ser bem preparadas.

O mundo deu uma grande guinada nos últimos anos. As economias protegidas faliram. Quase todas as nações estão optando pelo modelo da competição.

Nós mesmos utilizamos no limite o modelo de "substituição de importações". Sua lógica foi a de proteger as empresas nacionais na fase de nascimento, através da elevação das tarifas aduaneiras e da oferta de créditos subsidiados.

Esse modelo teve o seu papel — mas esgotou-se, o excesso de proteção isolou o País do resto do Mundo. Insistimos na mesma tecnologia e na mesma qualidade de mão-de-obra por décadas a fio, enquanto as nações avançadas realizavam uma fantástica revolução nos sistemas de produzir e de preparar sua força de trabalho. De repente, descobrimos que, em muitos setores, nossos produtos eram mais caros e tinham qualidade inferior. O custo da defasagem foi o mais caro de todos os custos.

O mundo da competição exige competência e rapidez.

Há pouco tempo, uma novidade industrial vivia como novidade por mais de um ano.

Hoje, vive seis meses, no campo da eletrônica, apenas três semanas. Depois disso, ela se dissemina, deixa de ser novidade, entra no mercado, e a competição dispara.

A velocidade é meteórica.

Ao mesmo tempo, outras novidades vão surgindo.

Nesta reunião em que se encontram os responsáveis pela pesquisa e pelo ensino superior no Brasil, devo dizer que o setor produtivo necessita estreitar — e muito! — a sua interface com os professores e pesquisadores.

O Brasil não pode se dar ao luxo de concentrar os esforços educacionais neste ou naquele nível.

É claro, há uma ordem lógica. Mas, para competir melhor, é fundamental, hoje em dia, um intenso entrosamento entre universidade e setor produtivo.

Para tanto, a atualização dos especialistas é essencial.

Os produtores querem dialogar com profissionais que estejam bem a par do que ocorre no mundo desenvolvido e também com os que encontram soluções específicas para os problemas nacionais.

Eles têm especial interesse em ter contatos com pesquisadores atualizados, que se inteiram das novidades dentro dos laboratórios.

Sugiro que neste encontro se explorem as maneiras de manter o pessoal universitário atualizado dentro da velocidade de ebulição que preside a economia de mercado.

A Confederação Nacional de Indústria também vive esse problema nas Unidades de Ensino do SENAI.

Hoje, a maior parte de nossos recursos vai para a atualização de equipamentos e de pessoas.

Descobrimos que, ter agilidade, é tão importante quanto ter recursos.

O tempo não espera, a competição não dá trégua.

Através do Instituto Euvaldo Lodi, a Confederação Nacional da Indústria vem participando de inúmeras Joint-Ventures com as universidades brasileiras.

Precisamos aprofundar muito mais esse relacionamento.

Isso vale para todos os campos. Sim, porque a competição depende de novidades não só de tecnologias mas também, de inovações nas formas de gerir os negócios e tratar os conflitos.

O relacionamento entre capital e trabalho se modifica de forma radical no mundo da competição.

Ali não há mais lugar para a adversidade.

Quando empregados e empregadores se deixam absorver pelas querelas do conflito, acabam perdendo a corrida da competição.

As novas formas de gestão se baseiam mais na consulta do que no confronto.

Essa é uma área em que a Universidade pode ajudar a aclimatar a administração participativa à nossa tradição individual. Estamos falando portanto de mudanças culturais que exigem muito conhecimento e até mesmo um pouco de arte.

Para o empresário moderno, competir é questão de vida ou morte, mas, além de competir, ele precisa saber como sustentar sua posição na competição.

Ele não pode ignorar, por exemplo, a questão ambiental.

Nesse campo, os problemas são muito intrincados. Como todos sabem, os investimentos industriais são, geralmente, de longa maturação.

Uma decisão tomada hoje vai se materializar em uma nova fábrica daqui há cinco anos.

Ocorre que ninguém sabe quais serão as exigências ambientais no dia da inauguração dessa fábrica.

O homem que investe hoje, corre o risco de, naquele dia, ter o seu produto embargado por ser considerado agressor ao meio ambiente.

Este é um problema seriíssimo.

A ignorância sobre o futuro inibe os investimentos presentes.

É preciso reduzir o atual nível de incerteza nesse terreno. Quem sabe fazer isso? Acredito que, se a universidade não sabe, ninguém sabe.

Essa é uma questão muito nova que requer pesquisa e modelagem.

Gostaria de dizer que nossos pesquisadores têm aí um desafio.

Precisamos reduzir o nível de ignorância a respeito dos desdobramentos da questão ambiental para garantir a continuidade dos investimentos.

Todos nós estamos de acordo em preservar o meio ambiente e melhorar a qualidade de vida.

Mas essa afirmação, em si, é um truismo.
Precisamos ir muito além dela.

Em que se pode investir? Em que condições?

Quais os recursos a serem alocados para limpar o meio ambiente?

Quem vai pagar por isso?

Queira Deus, este encontro — que ora participo — se encerre com proposições concretas.

Queira Deus, que o Ministro José Goldemberg, com sua competente equipe, implante um plano irreversível de universalização do ensino de primeiro grau neste País. E que os Senhores Reitores das universidades descubram os meios para atualizar continuamente, os pesquisadores e professores das universidades brasileiras para que o País enfrente com sucesso as duas questões que aqui destaquei:

A competição meteórica e o ajustamento da produção com a proteção econômica do meio ambiente.

Só assim podemos pensar em melhor qualidade de vida para o nosso povo.

Aracaju, sábado, 29 de fevereiro de 1992 — Jornal de Sergipe

UFS COMEÇOU FESTEJAR ONTEM OS 25 ANOS

Para comemorar os seus 25 anos de fundação a Universidade Federal de Sergipe promoveu sessão solene pelo Jubileu de Prata, ontem, no auditório do Campus Universitário, com o lançamento do programa de comemorações oficiais que serão desenvolvidas entre os anos de 92 e 1993.

A solenidade foi presidida pelo reitor da UFS, Clodoaldo de Alencar Filho, que enfatizou principalmente a questão da 54ª Reunião Plenária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras — CRUB, a ser realizada de 17 a 20 de março deste ano, cujo tema será Educação, Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Após o discurso do reitor, o professor Eduardo Antônio Conde Garcia, em nome dos docentes, comentou a respeito da universidade e seu futuro, lembrando que apesar das universidades brasileiras serem vítimas de processo entreguista, colonizado da cultura e da educação brasileira.

Outra pessoa convidada a participar das comemorações das Bodas de Prata da UFS, foi a estudante gaúcha Patrícia de Angelis, presidente da União Nacional dos Estudantes — UNE, que num discurso considerado conseguiu levantar a platéia. Patrícia, num momento inicial fez uma espécie de convocação a sociedade brasileira para um movimento de resistência. "Hoje estamos vivendo em nosso país com uma verdadeira declaração de guerra".

Ela teceu em seu pronunciamento várias críticas ao governo Fernando Collor de Mello, oportunidade em que lembrou quando da campanha para presidente da República, Collor tinha como lema Vencer ou Vencer. "E era exatamente aí que ele declarava guerra como seu inimigo, a nação, o povo brasileiro. Por conta disso, precisamos ser eficientes para a sociedade brasileira.

Dando prosseguimento, de Angelis argumentou sobre as falsas promessas de autonomia do governo Collor. A autonomia que nós buscamos e defendemos é aquela tomada pelo compromisso social e público e liberdade de investigação. E não a liberdade de mercado ligados aos interesses da Casa Branca. Portanto, o Sr. Collor de Mello tire as mãos de cima das universidades brasileiras, pois elas não querem ser tomadas pelo seu colorido.

— A mesa foi composta por Luis Bispo, ex-reitor da UFS, Patrícia de Angelis — presidente da UNE, José Araújo Filho — representante dos docentes aposentados, Eduardo Garcia ex-reitor, Luiz Hermínio, vice-Reitor, Clodoaldo Alencar Filho — Reitor, Luis Hermínio de Aguiar Oliveira, vice-reitor, Luis Garcia, presidente do Conselho Diretor, Nildete Santana, representante do Corpo Discente, Pafônio Barros, pró-reitor, representantes dos técnicos administrativos, professor Arnaldo Vasconcelos Palmeira, responsável pelo projeto Bodas de Prata da UFS, Superintendente em exercício da Caixa Econômica Federal — CEF Eurípedes Teles, e o gerente geral do Banco do Brasil, Fernando Antônio de Paiva.

O decreto-lei de número 269 assinado pelo ex-presidente Castelo Branco criava em 28 de fevereiro de 1967 a Universidade de Sergipe. A idéia nasce da vontade e determinação de pequeno grupo de intelectuais a exemplo de José Aloisio de Campos, Gilson Cajueiro de Holanda e João do Nascimento, entre outros.

Na verdade, somente em 1968 é que foi possível instalar a universidade. Foi em 68 que o então governador do estado de Sergipe, Lourival Baptista, transferiu todos os bens móveis e servidores para as escolas de Química e Ciências Econômicas para a UFS situação no município de São Cristóvão, terra natal de Lourival Baptista.

A Universidade Federal de Sergipe sofreu a fusão de algumas escolas superiores que existiam no estado como as de Química, e de Ciências Econômicas, a Faculdade Católica de Filosofia, Faculdade de Direito, Escola de Serviço Social.

Hoje

A UFS dirigida pelo professor Clodoaldo de Alencar Filho, apesar da crise financeira que está mergulhada seguiu neste curto espaço de tempo implementar mais sete novos cursos, como Psicologia, Ciências Sociais, Informática, bacharelado em Física, Química, Matemática, Engenharia Agronomia.

Além destes cursos, mais um está em fase de implantação é o de Comunicação Social, já inserido no vestibular do próximo ano.

Atualmente a instituição conta com 6 mil 252 alunos regularmente matriculados, 806 servidores técnicos administrativos e 464 professores. A Universidade possui em todo o seu universo acadêmico 35 cursos.

Jornal de Sergipe — Aracaju, terça e quarta-feira, 17 e 18 de março de 1992

REITORES BRASILEIROS ESTÃO EM ARACAJU

Começa hoje em Aracaju, a 54ª reunião do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), cujo tema deste ano é Educação, Desenvolvimento e Meio Ambiente. A reunião, que terá a participação de 89 reitores de universidades brasileiras e várias personalidades nacionais e internacionais, será realizada até o dia 20, sexta-feira, no Del Mar Hotel, e na Atalaia.

O objetivo da reunião do Crub, este ano, é elaborar um documento que será entregue durante a Eco/92, a ser realizada em setembro, no Rio de Janeiro. O reitor da Universidade Federal de Sergipe (UFS), Clodoaldo de Alencar Filho, disse ontem que poderá ser escolhida uma comissão para levar o documento até o Rio de Janeiro, ou então a presidência do Crub fica com a responsabilidade. O Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras é presidido por Eduardo José

Pereira Coelho, reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em São Paulo.

Ontem pela manhã, o reitor da UFS já estava no Del Mar Hotel tendo reuniões setoriais e também recebendo os inscritos e convidados para a reunião. Segundo Clodoaldo, "Ainda hoje deverão estar chegando outras personalidades". Aliás, a Reitoria da UFS está improvisada no Del Mar durante estes dias do encontro.

Abertura

A 54ª Reunião do Crub será aberta hoje, às 20h:30min horas, no Centro de Interesse Comunitário — CIC com um pronunciamento do presidente do Crub, Eduardo Coelho e também pelo reitor da UFS, Clodoaldo de Alencar Filho. Também será entregue o prêmio ao vencedor do cartaz sobre o evento, que foi feito pelo artista plástico José Fernandes. O prêmio será entregue pela presidente do Fórum de Arte e Cultura das Universidades Brasileiras, Sílvia Zavaglia Pereira Coelho. O Governador João Alves Filho, o Ministro da Educação, José Goldemberg e o Senador Albano Franco, discursarão na abertura.

Programação de amanhã

Dia 18-3-92 Quarta Feira

08h:30min horas — Painel I

Desenvolvimento e Preservação Ambiental o Papel da Universidade

EXPOSITORES

José Goldemberg — Ministro da Educação

Edson Machado de Souza — Secretário Nacional de Ciência e Tecnologia da Presidência da República

Nilson de Oliveira Pinto — Reitor da Universidade Federal do Pará UFPA

Carlos Alberto Vogt — Reitor da Universidade Estadual de Campinas UNICAMP

Fernando Vecino Alegreti — Ministro da Educação Superior de Cuba.

COORDENADOR

Eduardo José Pereira Coelho — Presidente do CRUB, Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas — PUCCAMP e vice-presidente da Organização Universitária Interamericana OUI/BRASIL

10h — INTERVALO

10h 30 minutos — DEBATES

12:00 horas — ALMOÇO

14h 15min — Painel II

Preservação ambiental e desenvolvimento: uma falsa dicotomia?

EXPOSITORES

João Alves Filho — Governador do Estado de Sergipe

Cid Fláquer Scartezzini — Ministro do Superior Tribunal de Justiça STJ

Nelson Maculan Filho — Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro — UFRJ

Roberto dos Santos Vieira — Professor da Universidade Federal do Amazonas — UFA

COORDENADOR

Lauro Ribas Zimmer — Presidente da Organização Universitária Interamericana — OUI e Reitor da Universidade de Estácio de Sá — Rio de Janeiro

14h 45 min — DEBATES

16h 45 min — INTERVALO

17 horas GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO e MEIO AMBIENTE: Apresentação das contribuições das Universidades Brasileiras
COORDENADORES

TUISKON DIC — Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul — UFRGS

Norberto Francisco Rauch — Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul — PUCRS

Josué da Silva Mello — Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana — UEFS — Bahia
COORDENADOR — GERAL

— Jerônimo Pinheiro — Presidente da Associação das Universidades de Língua Portuguesa — AULP e Reitor da Universidade Federal do Maranhão — UFMA
18h 30 min — Encerramento

Gazeta de Sergipe — Aracaju, 18 de março de 1992
TRÊS GOVERNADORES PRESENTES
HOJE NO CONSELHO DE REITORES

A 54ª Reunião do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras que se realiza no Auditório do Hotel Del Mar terá a presença de dois governadores hoje, inseridos no "Painel III", que trata da "Educação, Cidadania e Política Ambiental". Abuino Azeredo, do Espírito Santo e Gilberto Mestrinho, do Amazonas, serão os expositores; e, em seguida, participarão de um debate com os reitores e pessoas outras que estão participando do encontro promovido pelo Crub.

À tarde, de conformidade com o programa, o governador do Estado da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, participará do "Painel IV", que trata da Educação, Desenvolvimento e Meio Ambiente: "A Problemática Nordestina". O deputado Miguel Arraes também participará do painel, quando transmitirá suas experiências para os participantes.

Pela manhã, além de Abuino Azeredo e Gilberto Mestrinho, também estarão expondo no painel "Educação, Cidadania e Política Ambiental", Antônio Libório Philomena, pesquisador e chefe do Departamento de Ecologia da Fundação Universidade do Rio Grande; Guillermo Pierres, representante da Organização dos Estados Americanos (OEA) Frederico Arruda, pesquisador e professor do Centro de Ciências do Meio Ambiente, da Universidade Federal do Amazonas, além de Dalmo de Abreu Dallari, professor da Faculdade do Direito da USP. O coordenador será José Raimundo Martins Roméo, vice-presidente da Associação Internacional das Universidades e reitor da Universidade Federal Fluminense.

Problemática Nordestina

Para o painel "Educação, Desenvolvimento e Meio Ambiente: A Problemática Nordestina", além do governador Antônio Carlos Magalhães e do deputado Federal Miguel Arraes, participarão das exposições Itan Pereira da Silva, reitor da Universidade estadual da Paraíba e presidente do Fórum das Universidades Públicas Estaduais e Municipais; Vânia Fonseca, coordenadora do Projeto Integrado para o Estudo do Semi-Árido (Piesa) e professora da Universidade Federal de Sergipe; Tânia Magno da Silva, socióloga e pesquisadora da Universidade Federal de Sergipe, além de Jorge Lins Freire, presidente do Banco do Nordeste do Brasil. O coordenador será Bruno Rodolfo Schilemper Jr. Presidente da União das Universidades da América Latina — UDUAL e reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). A 54ª Reunião do Crub será encerrada amanhã, sexta-feira, com pales-

tra do professor Darcy Ribeiro sobre "Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB".

Gazeta de Sergipe — Aracaju, 18 de março de 1992

GOLDEMBERG GARANTE QUE PAÍSES EMPERRAM DECISÕES

"Somente os argumentos tecnológicos e científicos que vão desmistificar os argumentos políticos que estão sendo usados por alguns países para que não se chegue a um acordo em junho de 92, sobre o efeito estufa. Os argumentos dão conta de que os argumentos sobre o efeito estufa, do aquecimento da terra ainda não são suficientemente conhecidos para justificar um grande investimento para impedir que ele ocorra. Isso não é verdade". A afirmação é do Ministro da Educação, José Goldemberg; durante o seu pronunciamento, ontem, no primeiro dia de trabalho da reunião do Crub.

O ministro disse que os cientistas do mundo inteiro, inclusive do Brasil, têm trabalhado, nessa área que demonstram que se, não forem tomadas medidas preventivas agora a temperatura da terra subirá vários graus e as consequências serão seríssimas para a agricultura e para a vida do homem sobre a terra. Este tem sido um argumento usado para não se tomar nenhuma decisão em 92. Esses argumentos são políticos e não devem ser levados em conta porque a verdade está expressa nas pesquisas científicas.

O pontapé inicial para se começar a preservar, de fato a natureza, é se conscientizar de que evitar a poluição e que quem polui tem que pagar. Quem é culpado de um crime tem que pagar. Bem assim, na sua opinião, é com a depredação da natureza. Esse princípio já foi adotado na Europa, disse o ministro e isto precisa ser colocado nas Leis do Brasil de modo que as pessoas, cada pessoa que for instalar uma fábrica, por exemplo, deve ter consciência de que antes disto tem um compromisso e a obrigação de preservar o ambiente.

Para a preservação ambiental as escolas possuem um papel importante que é educado sobre esta matéria. No Brasil, na sua opinião já existem cursos de educação ambiental, disse o ministro.

Gazeta de Sergipe — Aracaju, 18 de março de 1992 QUESTÃO AMBIENTAL ESTARÁ NO TEMA DO PRIMEIRO PAINEL

O Painel I — Desenvolvimento e Preservação Ambiental: o Papel da Universidade que teve como Coordenador o presidente do Crub, reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e vice-presidente da Organização Universitária Interamericana — Eduardo José Pereira Coelho, levou principalmente em conta o papel da Universidade Brasileira na questão ambiental.

Embora alguns dos principais expositores como o governador João Alves Filho, de Sergipe, o ministro da Educação José Goldemberg e o Ministro da educação superior de Cuba, Fernando Vecino Alegreti tenham se ausentado logo após o seu pronunciamento antes dos debates, foi de fundamental importância a participação dos mesmos no enfoque do tema.

Ao saudar os participantes na abertura do Painel I, o reitor Clodoaldo de Alencar Filho mostrou-se esperançoso de que a partir da 54ª Reunião Plenária do Crub saia, com certeza, um documento válido para a Conferência Ecológica Rio-92, através da Carta de Sergipe.

O Ministro da Educação, José Goldemberg, deu o seu ponto de vista quanto a questão ambiental dizendo que esta chegou muito tarde à nossa civilização. Ela expressa segundo ele o ser humano visto desde a sua essência pois apesar da

energia existente no homem da floresta, com a utilização da máquina, o homem atual consome muito mais 100 vezes do que o homem no seu ambiente natural. Ou seja os atentados contra o meio ambiente ocorrem com muito mais intensidade devido ao que os próprios homens conseguem produzir.

Ele frisou que um dos caminhos para se prevenir contra os perigos é justamente investir na ciência e tecnologia procurando entender e evitar as confusões quanto ao fato científico.

Gazeta de Sergipe — Aracaju, 19 de março de 1992 ABERTURA DE EVENTO REÚNE INTELECTUAIS

A 54ª Reunião do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras foi aberta pelo Ministro da Educação, José Goldemberg, em lugar do Governador João Alves Filho, por este ficar "preso" em Brasília tratando da epidemia da Cólera no Nordeste. A abertura ocorreu, às 21 horas, de anteontem, no auditório do Centro de Interesse Comunitário "Ministro José Hugo Castelo Branco", com a presença de 85 reitores de Universidade, políticos, empresários, e grupos interessados em discutir a educação, desenvolvimento e meio ambiente.

O Ministro da Educação, José Goldemberg, disse que a 54ª Reunião de CRUB é de fundamental importância para todos, onde se discute os problemas da educação aliados ao desenvolvimento sem prejudicar o meio ambiente. Essa discussão é um preparativo para ECO-92 a ser realizada em junho, no Rio de Janeiro, onde se reunirão técnicos da área do meio ambiente com conhecimento acumulado nas universidades sobre ecologia.

O Reitor da Universidade Federal de Sergipe, Clodoaldo Alencar Filho, fez os agradecimentos como anfitrião, agradecendo o apoio do Governo Estadual e de todos os órgãos. Ele citou ano de grande importância para a UFS sediar a reunião do conselho, porque aquela instituição completou 25 anos, com a colaboração de muitos sergipanos ilustres. "O setor produtivo precisa se interligar com os setores de pesquisas para haver um introsamento com a Universidade, onde os laboratórios encontram as soluções para os problemas da produção".

Gazeta de Sergipe — Aracaju, 19 de março de 1992 JOÃO ALVES PARTICIPA DO ENCONTRO

O Governador João Alves Filho foi ontem, às 15 horas, um dos palestrantes do painel Preservação Ambiental e Desenvolvimento: Uma Falsa Dicotomia?, que fez parte da programação da 54ª Reunião do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, que está acontecendo no Del Mar Hotel desde o último dia 17 e prosseguirá até amanhã, dia 20. O Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Cid Fláquer Scartezzini, o Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Nelson Maculan Filho, e o professor da Universidade Federal do Amazonas, Roberto dos Santos Vieira, também participaram como expositores.

Em sua palestra, o governador elogiou a decisão do CRUB em colocar como pauta de discussão o meio ambiente, no momento em que o Brasil vai sediar a ECO-92, o mais importante evento ocorrido nas últimas décadas, onde convergirão para o Rio de Janeiro organizações internacionais, parlamentos, governos, universidades e organizações religiosas, todos preocupados em encaminhar soluções para a questão ambiental. Ele enfatizou, entretanto, que o Brasil, apesar de ter alcançado um elevado grau de desenvolvimento agrícola, conseguiu preservar suas florestas, e um exemplo disso é a

amazônia brasileira, que conta com 94 por cento de suas florestas preservadas.

"Isso demonstra, claramente, que os brasileiros foram capazes de mantê-la ao longo dos séculos, ao contrário dos países do hemisfério norte, que dizimaram suas próprias florestas, e hoje, paradoxalmente, arvoram-se no direito de ser os maiores defensores de floresta que não são deles," criticou João Alves, reconhecendo, em seguida, que o balanço entre qualidade ambiental e bem-estar individual está longe de ser medido de forma positiva.

Segundo ele, existem uma íntima vinculação entre desenvolvimento econômico e proteção ambiental. Ele reconhece que o meio ambiente interessa a toda a humanidade, porém, o que não se pode é desvinculá-la das questões relacionadas ao desenvolvimento sem risco de agredir a própria nacionalidade. "Lamentavelmente, parece estar surgindo em várias instâncias do mundo desenvolvido, oficial ou não, uma tendência a um tratamento duplamente assimétrico da questão ambiental e da questão econômica".

No campo ambiental — prossegue o governador — aponta-se o dedo acusador sobre a deterioração ambiental dos países em desenvolvimento, e pede-se um controle internacional capaz de refreá-lo. "No campo econômico, a cooperação internacional para o desenvolvimento derrapa, ou mesmo decai, com base nos mais variados argumentos de mercado ou orçamentários. Nos países em desenvolvimento a pobreza é a principal causa da poluição ambiental. Talvez seja este um dos poucos aspectos não controversos no debate mundial sobre o meio ambiente. Conceituadas instituições financeiras reconhecem que a pobreza, a miséria, o instinto de sobrevivência são as principais causas do uso inadequado e predatório dos recursos naturais".

Gazeta de Sergipe — Aracaju, 19 de março de 1992

MINISTRO CUBANO DIZ QUE PREOCUPAÇÃO CHEGA TARDE

O Ministro da Educação superior de Cuba, Fernando Vecino Alegreti, disse que a preocupação com a ecologia, a nível mundial, está começando tarde. Na sua opinião, se mais cedo se tivesse iniciado esse processo de discussão, de debate, muitos frutos já se teriam colhido. Ele participou da 54ª Reunião do CRUB, ontem, como expositor, sobre o tema "Desenvolvimento e Preservação Ambiental, diante do Papel da Universidade".

Cuba já possui um amplo trabalho de conscientização sobre a preservação ambiental e por isto a plenária do auditório do Hotel Del Mar superlotou para ouvir a sua exposição, as experiências desenvolvidas no seu País. O ministro disse que a preocupação com a formação da conscientização da criança, desde a escola, é de fundamental importância e isto é feito em Cuba.

Fernando Vecino declarou que poderá haver um desastre ecológico se não se investir, urgentemente, numa educação ambiental. Cuba também já está trabalhando com isto. A educação ambiental já é uma realidade no seu País, disse. Não existe uma fórmula de combate ao descaso que existe no mundo, pela preservação da natureza. Na sua opinião existem soluções individualizadas, porque o ambiente é um, em cada País. Ele disse que às vezes comenta-se muito, estuda-se muito e não se resolve nada, a nível mundial, com relação à natureza. São necessárias decisões firmes e definitivas porque o problema tende a se agravar.

A Amazônia é uma expectativa para toda a humanidade, disse o Ministro, acrescentando que com relação ao Brasil a sua responsabilidade duplicada e por isto a realização da ECO-92 aqui, será importante porque a movimentação de diversos segmentos da sociedade brasileira é clara.

Gazeta de Sergipe — Aracaju, 19 de março de 1992

PRESIDENTE DO CRUB CONDENADA BOLSÕES DA POBREZA

Todos os participantes da quinquagésima quarta Reunião do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras são unânimes em afirmar que a questão do meio ambiente é uma questão política. É o resumo feito pelo Presidente do CRUB, Eduardo José Pereira Coelho, no primeiro dia de trabalho. Ele disse que depois que toda a conscientização for feita, depois que tudo que for feito em termos de providências para evitar a pobreza humana, será necessária uma discussão ampla envolvendo todo o mundo, para se chegar ao nível de sacrifício que cada povo deve fazer para preservar a natureza e isso só se caracteriza através da educação.

É impossível se tratar a questão da ecologia se não se fizer uma preparação muito grande de consciência sobre a solução desse problema, e sem se ter apropriação clara e científica do que representa cada passo a ser seguido, ou no diagnóstico da poluição ambiental ou na solução dos problemas.

Na resolução dos problemas as universidades têm um papel fundamental — disse o Presidente do CRUB. E que, em primeiro lugar, elas formam professores e a formação desses professores permite repassá-las crianças e aos adolescentes conhecimentos a respeito do assunto para que esses formem a sua própria consciência crítica. Outra saída é a consociação das Universidades para, de maneira interdisciplinar, cada uma dar a sua contribuição para a solução de alguns problemas como o do cerrado, da Mata Atlântica, da Floresta Amazônica.

Uma conclusão chegada no primeiro dia de trabalho, ontem, é que os bolsões de pobreza, por exemplo, representam uma séria ameaça à natureza, uma vez que o homem faz parte dela e é obrigado a usar de diversos artifícios para sobreviver.

Eduardo José Pereira disse que a solução não é só preservar as florestas, a qualidade do ar, preservar mananciais. Tem que ser preservada a qualidade de vida como um todo, daqueles que compõem a natureza, que são os animais, a flora e o homem está neste contexto. Por isto a Ecologia Humana foi colocada como introdução neste evento.

GOVERNADOR JOÃO ALVES FOI UM DOS PALESTRANTES DA 54ª CRUB

O Governador João Alves Filho foi ontem, às 15 horas, um dos palestrantes do painel Preservação Ambiental e Desenvolvimento: Uma Falsa Dicotomia?, que fez parte da programação da 54ª Reunião do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, que está acontecendo no Del Mar Hotel desde o último dia 17 e prosseguirá até amanhã, dia 20. O Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Cid Fláquer Scartezzini; o reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Nelson Maculan Filho, e o professor da Universidade Federal do Amazonas, Roberto dos Santos Vieira, também participaram como expositores.

Em sua palestra, o governador elogiou a decisão do CRUB em colocar como pauta de discussão o meio ambiente,

no momento em que o Brasil vai sediar a Eco-92, o mais importante evento ocorrido nas últimas décadas, onde convergirão para o Rio de Janeiro organizações internacionais, parlamento, governos, universidades e organizações religiosas, todos preocupados em encaminhar soluções para a questão ambiental. Ele enfatizou, entretanto, que o Brasil, apesar de ter alcançado um elevado grau de desenvolvimento agrícola, conseguiu preservar suas florestas; e um exemplo disso é a amazônia brasileira, que conta com 94 por cento de suas florestas preservadas.

— “Isso demonstra, claramente, que os brasileiros foram capazes de mantê-la ao longo dos séculos, ao contrário dos países do hemisfério norte, que dizimaram suas próprias florestas, e hoje, paradoxalmente, arvoram-se no direito de ser os maiores defensores de florestas que não são deles”, criticou João Alves, reconhecendo, em seguida, que o balanço entre qualidade ambiental e bem-estar individual está longe de ser medido de forma positiva.

Segundo ele, existe uma íntima vinculação entre desenvolvimento econômico e proteção ambiental. Ele reconhece que o meio ambiente interessa à toda a humanidade; porém, o que não se pode é desvinculá-la das questões relacionadas ao desenvolvimento sem o risco de agredir a própria nacionalidade. “Lamentavelmente, parece estar surgindo em várias instâncias do mundo desenvolvido, oficial ou não, uma tendência a um tratamento duplamente assimétrico da questão ambiental e da questão econômica.”

Deterioração Ambiental

No campo ambiental — prossegue o governador — aponta-se o dedo acusador sobre o deterioração ambiental dos países em desenvolvimento, e pede-se um controle internacional capaz de refreá-lo. “No campo econômico, a cooperação internacional para o desenvolvimento derrapa, ou mesmo decai, com base nos mais variados argumentos de mercado ou orçamentários. Nos países em desenvolvimento a pobreza é a principal causa da poluição ambiental. Talvez seja este um dos poucos aspectos não controversos no debate mundial sobre o meio ambiente. Conceituadas instituições financeiras reconhecem que a pobreza, a miséria, o instinto de sobrevivência são as principais causas do uso inadequado e predatório dos recursos naturais.”

Na sua concepção, essa pobreza tem sido, indubitavelmente, agravada pela insensibilidade dos países do Primeiro Mundo, seja por uma política cruel na manipulação unilateral dos custos da dívida, seja por uma injusta política de trocas, que cada vez mais privilegia os produtos dos países desenvolvidos e deteriora as commodities do Terceiro mundo. “Soa-nos, portanto, no mínimo hipótica de ampliação de áreas destinadas exclusivamente ao extrativismo quando graças ao avultamento imposto, por eles mesmos ao preço da borracha, impede-se ao nosso seringueiro sobreviver dignamente a partir dos seringais amazônicos.”

Para o governador, os principais problemas que afetam a natureza mundial são provocados sobretudo pelo esbanjamento dos países ricos, sendo portanto, inaceitável por parte dos países amazônicos, particularmente pelo Brasil, o papel de vilão do mundo ecológico. “Até pelo contrário, somos vítimas da insensatez dos países ricos, cujos povos, em condições bem diversas das nossas, após alcançarem o apogeu do desenvolvimento e atendidas suas necessidades básicas, se entregam a desperdícios comprometedores do equilíbrio ecoló-

gico terrestre, ameaçando-nos a todos, ao contrário do que, de forma distorcida, procura impingir a portentosa mídia dos países desenvolvidos. Não são os países do Terceiro Mundo em geral, ou os países amazônicos em particular, os responsáveis por isso.”

Consciência Ecológica

A consciência ecológica nos é ditada pelo bom senso — enfatizou João Alves na sua palestra, ressaltando que a dilapidação de nossos recursos naturais a médio prazo se voltará contra os interesses maiores do povo, e, num campo mais amplo, contra o próprio planeta terra, de cujo solo somos condóminos. “Estamos conscientes de que não devemos seguir os exemplos dos países do hemisfério norte, e se nos impõe a necessidade de preservar o desenvolvimento econômico, do qual não podemos abrir mão, por uma questão elementar de sobrevivência, com a ecologia.

— “A nós, do Terceiro Mundo, cabe, pois, a continuidade da luta consciente e responsável para a elaboração e implantação de uma política de proteção ambiental pragmática e à altura da responsabilidade que temos, ante as futuras gerações, de lhes entregar um mundo mais desenvolvido, onde prepondera uma estrutura social mais justa e uma natureza condizente preservada”, concluiu João Alves Filho.

Aracaju, Quinta-feira, 19 de março de 1992 — Jornal da Manhã

UNIVERSIDADE INVESTE NA CIÊNCIA

O Painel I — Desenvolvimento e Preservação Ambiental; o Papel da Universidade que teve como Coordenador o presidente do CRUB, Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e vice-presidente da Organização Universitária Interamericana — Eduardo José Pereira Coelho, levou principalmente em conta o papel da universidade brasileira na questão ambiental.

Embora alguns dos principais expositores como o Governador João Alves Filho, o Ministro da Educação, José Goldemberg e o Ministro da Educação Superior de Cuba, Fernando Vecino Alegreti tenham se ausentado logo após o seu pronunciamento antes dos debates, foi de fundamental importância a participação dos mesmos no enfoque do tema.

Ao saudar os participantes na abertura do Painel I, o Reitor Clodoaldo de Alencar Filho mostrou-se esperançoso de que a partir da 5ª Reunião Plenária do CRUB saia com certeza um documento válido para Conferência Ecológica Rio-92, através da Carta de Sergipe.

O Ministro da Educação, José Goldemberg, deu o seu ponto de vista quanto a questão ambiental dizendo que esta chegou muito tarde à nossa civilização. Ela expressa — segundo ele — o ser humano visto desde a sua essência, pois apesar da energia existente no homem da floresta, com a utilização da máquina, o homem atual consome muito mais de 100 vezes do que o homem no seu ambiente natural. Ou seja: os atentados contra o meio ambiente ocorrem com muito mais intensidade devido ao que os próprios homens conseguem produzir.

Ele frisou que um dos caminhos para se prevenir contra os perigos é justamente investir na ciência e tecnologia, procurando entender e evitar as confusões quanto ao fato científico. Segundo Goldemberg, todas essas discussões poderão servir como pano de fundo para a Eco-92, acrescentando que o problema não é só do Brasil ou das Nações Unidas, mas da sociedade como um todo, a qual não pode estar alijada do processo de participação.

Não é com sentimentalismos nem com bandeiras de amor à natureza que a questão ambiental será resolvida — alertou o Ministro da Educação. A dívida externa não será perdoada em função da poluição naquele ou noutro local, talvez, quem sabe, com um acordo com as Nações Unidas patrocinadora da Eco-92?

Importante é o amanhã

O Secretário Nacional de Ciência e Tecnologia da Previdência da República, Edson Machado de Souza, deu um grito de alerta quanto à importância dessa Reunião, dizendo que ela representa um chamariz por causa da Eco 92. Mas será que a Conferência do Rio é tão importante para indicação de um rumo científico? Naturalmente — salientou o Secretário — precisamos obter respostas de caráter essencialmente científico também.

Ele frisou ainda que um dos resultados da Eco-92 poderia ser uma tomada de posição quanto a convenção nas mudanças climáticas que vêm ocorrendo, estando ou não em processo de aceleração. É por causa desta e de outras dúvidas que pairam na natureza, a questão da origem do aquecimento da terra, a variedade de gases que são expelidos na atmosfera, a própria cólera que é resultante da poluição, da pobreza e tem a ver diretamente com o sanitarismo — todas estão ligadas à conjuntura do planeta.

Por outro lado, é necessário que haja uma interação entre os níveis do meio ambiente local, macroregional e planetário, a fim de que através do desenvolvimento seja assegurado uma melhor qualidade de vida sem prejudicar as futuras gerações. A terra — frisou — foi tomada emprestada dos nossos netos e não deve sofrer prejuízos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 86, DE 1990

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1991.

Sala das Sessões, 25 de março de 1992. — Humberto Lucena — Oziel Carneiro — Maurício Corrêa — Marco Maciel — Fernando Henrique Cardoso — Eduardo Suplicy — Amazonino Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento lido será submetido ao Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 87, DE 1992

Requeiro a transcrição nos Anais do Senado Federal do editorial “O Pedágio e os flanelinhos”, publicado em A Tarde, de Salvador, Bahia, edição de 24 de março corrente, em anexo.

Sala das Sessões, 25 de março de 1992. — Nelson Carneiro.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Por cessão do nobre Senador Carlos De'Carli, concedo a palavra ao nobre Senador Amazonino Mendes.

O SR. AMAZONINO MENDES (PDC — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não gostaria que se tornasse hábito, mas infelizmente, parece que as circunstâncias me impelem, seja para a defesa da minha própria honra, seja para a defesa da Instituição que ora sirvo.

Há políticos e políticos. Infelizmente, em meu Estado, estou sendo vítima de uma urdidura das mais terríveis: enfrento o silêncio da imprensa, no que diz respeito às minhas ações positivas, e muito freqüentes, em favor do meu Estado, e recebo as críticas mordazes, permanentes, sistemáticas, criadas, inventadas contra mim, há quase dois anos.

Com paciência e estoicismo, tenho resistido a tudo isso, apenas arrimado na segurança do carinho que o povo me devota.

Tenho dito que fui Prefeito e fui Governador. Em ambas as situações, a História do meu Estado registra o seguinte: sempre fui considerado o Prefeito mais popular do Brasil, em qualquer momento das minhas ações na Prefeitura; idem como Governador. Recordo-me ainda de uma pesquisa que foi tornada pública pelo Ibope, divulgada pela Rede Globo de Televisão, em que eu e o então Governador do Paraná, Álvaro Dias, obtínhamos a aprovação extraordinária de quase 80% dos nossos concidadãos — segundo a Rede Globo, empataos.

Sempre primei pela seriedade no trato da coisa pública. Todas as minhas contas foram exemplarmente aprovadas. Jamais sofri uma contestação sequer. Candidatei-me ao Senado e é do conhecimento de muitos que, na última eleição, logrei a maior votação, em termos proporcionais, entre todos os candidatos, que se habilitaram a ter a honra de pertencer a esta Casa. Mas não foi apenas isso. Ninguém, até hoje, na história do Amazonas, recebeu tantos sufragios quanto a pessoa deste humilde orador que, neste momento, se dirige a V. Ex^s.

Criei um pequeno Partido no meu Estado. Recusei-me a participar dos grandes grupos políticos. Arrimei toda a minha ação numa relação direta com o povo. A luta pelo poder é podre, é extremamente dura e indigna, porque passa por algo que se chama comunicação.

Estou sendo vítima do que se pode chamar de “mídia eletrônica anônima”.

Mas, antes de entrar em detalhes e pormenores, gostaria de lhes dizer o seguinte: há aproximadamente um mês que este Senador não tem tido tempo, literalmente, para cuidar das suas funções, ou mesmo de outras atividades corriqueiras na vida de um cidadão, a não ser ficar atento e responder a uma enxurrada de calúnias, de infâmias, urdidas numa escalada crescente que denota um plano vil em andamento.

Ainda na semana passada, julgando que essa escalada havia chegado ao cume, fui surpreendido, na sexta-feira, pela manhã, pelos jornais da minha cidade, que davam conta de que o Prefeito de Manaus dirigira-se à Polícia Federal, com fotos, entregando um dossier onde se registraria uma quantidade enorme de denúncias contra a minha pessoa.

Os jornais reproduziram aquele fato e, de imediato, percebi que, agora, o meu acusador quer deixar transparecer para a sociedade que o Senador Amazonino Mendes já está nas barras da Polícia Federal. Procurei aquela órgãos inconti-

nenti. Fui exigir conhecimento do que aquele moço levava contra mim. Fiquei estarrécido — para falar a verdade nem tanto — porque a contumácia da improcedência e da irresponsabilidade é uma inerência do comportamento desse cidadão. Aquela tonelada de papéis reproduzia tão-somente recortes de jornais de suas próprias entrevistas. Mas o fato foi criado: a imprensa publicara notícia segundo a qual o Senador Amazonino Mendes estaria envolvido em falcatruas.

No domingo pela manhã, o principal jornal de Manaus publicou editorial extremamente insultuoso. Ao lado do editorial, e em conjunto com os demais jornais, publicou ainda nota do Sindicato patronal da imprensa amazonense que, embora educada, firmava com muita clareza a posição dos donos de jornais contra mim.

Incontinenti, fui à máquina de escrever e produzi uma carta aberta à minha gente, ao meu povo e mandei distribuí-la, como panfleto, entre a população. Naquele instante, eu verificava o meu isolamento, numa luta sem quartel contra o Governo do Estado, a Prefeitura Municipal e os donos dos jornais.

Não dobrei a minha cerviz e, com raça, com dignidade — sobretudo porque eu não tinha nada a temer, principalmente no âmbito eleitoral —, enfrentei e estou enfrentando a luta. Mas julguei que aquele era o ápice da escalada!

Ontem à noite, um amigo me levou uma fita de vídeo, que teria sido produzida por esse pretenso algoz, que não faz outra coisa na sua vida senão tentar urdir algo contra mim. É Prefeito, mas não trabalha no momento. Não tem literalmente tempo para cuidar dos seus afazeres. Seu tempo é absolutamente dedicado a esse tipo de comportamento. Essa fita de vídeo era mais ou menos a reprodução das urdiduras contidas nas suas elucubrações, na sua imaginação, na sua maldade manifesta através dos recortes de jornais que apresentou à Polícia Federal, no meu Estado.

Há um detalhe, um perigoso e terrível pormenor: essa fita de vídeo apresenta um quadro em que eu, em junho de 1988, numa conversa coloquial com algumas pessoas, que não consegui vislumbrar se as conheço ou não, estava fazendo uma narrativa. Recordo-me dessa narrativa, porque ela foi reproduzida por mim, abertamente, em outros locais. Eu estava sendo filmado, mas não dei a menor importância, porque não tinha nada a esconder, como não tenho. Mas a matéria continha em seu enredamento, na sua edição final, a maldade específica, o dolo específico: colocaram-me numa situação de vexame. A edição dessa fita mostra que eu estaria jactando ser o homem mais rico do Amazonas, por possuir um terreno de 4,5 quilômetros no litoral de São Paulo, que valeria centenas de milhões de dólares.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é muito fácil fazer maldade.. Mas a verdade também é fácil de ser levantada. E isto, eu quero trazer aqui de público.

Srs. Senadores, eu apenas narrava, como reproduzi em vários cantos, que eu, Amazonino Mendes, era um Governador com independência, que em nenhum momento precisaria lançar mão de recursos públicos.

Trabalho desde tenra idade. Fui advogado, fui dono de empresa, enfim, lutei muito na minha vida.

E, nesse vídeo, eu contava que havia adquirido, associado a um amigo, antes de ser prefeito de Manaus, antes, portanto, de ter ocupado qualquer cargo público, terras no litoral de São Paulo. E se, porventura, essas terras valessem 1 milhão, 100 bilhões, 500 bilhões, não seria da conta de ninguém, por-

que foram havidas antes da minha vida pública. Infelizmente, eu estava errado, porque em outubro de 1988 descobri que as informações, que me foram prestadas pelo meu sócio em São Paulo, não eram tão corretas. Havia muitas pendências judiciais em cima dessas terras, que não eram de fácil solução, como me disseram. De imediato, resolvi vender a minha participação. E o fiz. E quem a comprou, declarou no seu Imposto de Renda. E eu, que vendi, declarei, também, no meu Imposto de Renda, e por uma quantia infinitamente inferior a que eu julgava ter direito. Tão-somente isto, é mais nada. Mas vejam V. Ex^s que a edição cortou o filme, um pedaço do filme, e depois fez um enquadramento, para gerar suspeita.

Agora entendo com que audácia esse cidadão, há pouco tempo, saiu bradando pelo País afora que eu havia enriquecido com narcotráfico. É uma urdidura! É uma indignidade!

Muito bem. Aqui está o parecer preliminar da Polícia Federal — não vou lê-lo. Mas vim dizer a esta Casa que no momento em que saí desta tribuna, vou ao Ministro da Justiça. Quem vai sou eu, em meu próprio nome, da minha mulher e dos meus filhos; em nome do povo que me mandou para cá. Vou ao Ministro primeiro, para que todos tomem conhecimento público, se é verdade ou não, se esse Ministro teria mandado a Polícia Federal fazer averiguações a meu respeito; porque segundo conversa telefônica mantida com o Ministro, S. Ex^a negou. No entanto, parte da imprensa noticiou esse fato.

Segundo, vou dizer ao Ministro que exijo que a Receita Federal investigue — abro todas as portas necessárias —, porque somente assim posso dar um basta nessa escalada que nunca termina, e somente assim poderei ver, de uma vez por todas, esse inconsequente desmoralizado, e eu agraciado com o atestado de seriedade.

Esta é a minha intenção e, repito, peço a Deus que a Receita Federal, com a seriedade necessária — porque já estamos em campanha eleitoral no meu Estado — elucidie essa dolorosa questão.

Sr. Presidente, no ano de 1986, às vésperas da eleição, esse moço criou uma mesma e parecida urdidura com relação à Zona Franca de Manaus, a Suftama.

A altura, o Brasil inteiro escandalizou-se com o que se convencionou chamar de "Crime do Colarinho Verde". Acho que muitos ainda se recordam desse episódio. O Superintendente da Zona Franca de Manaus foi afastado de imediato, e hoje, é um ancião que anda cabisbaixo nas ruas de Manaus, que não conseguiu se recuperar desse choque, estigmatizado que foi como gatuno. Afinal, houve uma auditoria que concluiu não existir absolutamente nada e, infelizmente, não se deu a divulgação necessária. E naquele intermezzo, o Estado do Amazonas, sobretudo a Zona Franca de Manaus, sofreu prejuízos irreparáveis. No fundo, o que havia era algo na Cacex que dizia respeito a câmbio, tão-somente e mais nada.

A impunidade de quem detraita a honra das pessoas neste País é que encoraja comportamentos desse jaiz.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMAZONINO MENDES — Com muito prazer, ilustre Senador.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Amazonino Mendes, estou ouvindo atentamente a defesa que V. Ex^a faz neste momento. Defesa da honra e da dignidade de um Senador da República e da dignidade desta Casa. Tenho autoridade para falar neste instante, solidarizando-me com V. Ex^a, pois

quando fui cassado, em 1969, e meus direitos políticos suspensos, engendraram, Senador Amazonino Mendes, contra a minha pessoa nove processos. Deram-me oito dias para fazer a comprovação dos meus bens, sob pena de seqüestro. Respondi a dois IPM. No fim de oito anos, os militares me mandaram três linhas dizendo que nada tinham contra mim. O processo foi arquivado. A história se repete, Senador. Getúlio Vargas deu um tiro no peito quando engendraram a famosa República do Galeão; o mesmo ocorreu com Juscelino Kubitschek, quando prefeito, em relação àquele problema da Pamplilha. Ainda na época de Getúlio Vargas, o Ministro João Alberto foi chamado de o maior ladrão deste País. Sabe V. Ex^e, e o Brasil inteiro, que os amigos contribuíram para os funerais do Ministro João Alberto. O mesmo ocorreu com o Ministro Andreazza, que também necessitou da ajuda dos amigos quando esteve internado, antes de morrer. Se esse homem tivesse alguma coisa, teria ido para os melhores hospitais do mundo. V. Ex^e, Senador Amazonino Mendes, está sendo atacado, porque foi um bom prefeito, um bom governador. Não fora esse fato, V. Ex^e, hoje, não estaria representando o povo do Amazonas nesta Casa. Sei que a consciência de V. Ex^e está tranquila. Conheço os homens; V. Ex^e sairá desta tribuna olhando os seus companheiros dentro dos olhos. A Nação toda está acompanhando, Senador, o que está acontecendo com V. Ex^e. Estou voltando de Formosa com o Governador Joaquim Francisco e o Presidente da Sudene, trazendo verbas para Pernambuco. Ao chegar, deparei-me com um quadro desolador. O Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, deve ser um provável candidato à Presidência da República, a Senador ou Deputado — no meu modo de entender, S. Ex^e não deveria proceder, diante de noticiários da imprensa, fazendo julgamentos. A imprensa, que hoje é livre — e isso é muito bom —, está julgando e atacando a honra de um homem. O Sr. Aristides Junqueira deveria examinar os autos do processo para, em seguida, julgar. Diante dessa onda de boatos, onde todos são chamados de ladrões, querem conspurcar a imagem do Ministro da Justiça e do General Agenor Homem de Carvalho. Porém, encino Mendes, há coisas armadas por pessoas que foram contrariadas em seus grandes interesses, neste País. Essas pessoas tentam atingir o Presidente da República, porque, queiram ou não, Senador Amazonino Mendes, o Brasil está recuperando a sua credibilidade no exterior. Viajo todos os anos para a Ásia e antes deste Governo assumir não tínhamos crédito nem para um telefonema a pagar no Brasil. Hoje, estou trazendo de Formosa, graças a essa luta titânica que o Governo está empregando, quase 500 milhões de dólares para Pernambuco, através de joint venture com micro, pequenos e médios empresários. V. Ex^e está dentro do círculo dessa armadilha, mas tenho certeza, assim como está Casa, de que irá se defender à altura, porque quem não deve não teme e V. Ex^e, que honra esta Casa, que honra a Amazônia, mais uma vez vai dar o atestado de homem independente, que governou o seu Estado e Prefeitura e para quem seus co-estudantes deram a sua confiança, a fim de que os representasse aqui. Parabéns a V. Ex^e e minha solidariedade de Senador do Nordeste, que conhece os homens olhando nos olhos. V. Ex^e, neste instante, está, do fundo de seu coração, defendendo a sua honra, de sua família e do povo da Amazônia.

O SR. AMAZONINO MENDES — Muito obrigado, Senador Ney Maranhão.

Srs. Senadores, faltou-me aduzir algumas colocações para a compreensão dessa urdidura. Sou, por temperamento, um

homem corajoso, um homem de decisão e, na minha vida até hoje, não me lembro de ter baixado a cerviz por essa ou aquela razão ou causa. De há muito eu vinha me revoltando contra a imprensa da minha terra, mesmo quando era Governador. Por quê? Por exemplo, quando resolvi extinguir a Polícia, depois de tanta ação, de tanto procurar uma solução, diríamos assim, compatível com a normalidade e ter as respostas sistemáticas de que era impossível, minha atitude foi radical. Estudei e disse: vou extinguir, vou fazer renascer algo novo, diferente, que o povo possa respeitar. Chegavam a mim e diziam: "Governador, o senhor está mexendo com facinoras. Tome cuidado quando o senhor andar nas ruas". Ora, tais comentários apenas me davam mais motivação para o ato e para o gesto. Eu não podia admitir que a Polícia, que é feita para o resguardo do cidadão, fosse composta de facinoras. E os jornais? Como se comportaram os jornais? Aquele meu ímpeto, aquela minha força revolucionária, aquela minha vontade, aquele meu desejo, eu queria ver o eco da sociedade, a sociedade exultar para me ajudar.

Cheguei a telefonar para os jornais, solicitando ajuda naquela fase de transição. Alegava que sabia que iria haver problemas para extinguir a Polícia, mas que eu estava fazendo algo provisório, usando a Polícia Militar, advogados de ofício, professores públicos. E dizia: "Os senhores têm que me ajudar".

Infelizmente, não obtive nenhuma resposta positiva, não havia espírito público. Isto me revoltava. E me revolta até hoje. Essa revolta se consolidou exatamente no momento em que saí do Poder Executivo, porque, imediatamente, como se fosse um milagre, a imprensa começou a se posicionar literalmente contra tudo o que por mim era feito. Silenciava quanto às minhas conquistas, quanto ao meu comportamento, e, constantemente, criava contra mim informações deturpadas, mentirosas.

Os jornalistas, quando me entrevistavam, publicavam exatamente o contrário do que havia dito. Então, o que eu fiz?

Não entrei num leilão para disputar a imprensa. Não fui procurar me ombrear com terceiros para ver quem dava mais para a imprensa, e assim poder ganhá-la. Recusei-me a tal atitude, porque além de não ter cacife para tal, meu espírito não o admitia! Procurei, então, os poucos amigos e propus-lhes montar um jornal. Mas, disse que não poderia ser qualquer jornal, teria que ser um senhor jornal, para fazer frente, para livrar o Estado desse mal. Esta é a verdade dos fatos. Fui às últimas consequências, envolvendo Deus e o mundo, todos os amigos. Estava tudo claro, não havia nada para esconder. E eu disse isso várias e várias vezes.

Convesso a V. Ex^e que o complô era enorme; mas, até então, o povo estava comigo, o povo ainda era a minha base, a minha força, a minha esperança, a minha segurança. A outra segurança era a coragem que Deus me deu.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Senador Amazonino Mendes, quando for conveniente para V. Ex^e, peço que me conceda um aparte.

O SR. AMAZONINO MENDES — Muito obrigado, ilustre Senador. Apenas concluirrei rapidamente o meu raciocínio e, com muita honra, concederei o aparte a V. Ex^e. Desejo inserir nesta minha colocação que a política traz seus dissidentes exatamente porque, muitas vezes, nós políticos, nos

dobramos contra as nossas convicções, contra as nossas crenças, achamos que é imprudência esse ou aquele comportamento; quando não é imprudência, é o reverso, é a manifestação da intelectualidade do homem, da sua dignidade. Esses fatos que vão ocorrendo, e vão se transformando, como forma de comportamento político, é que vão encorajando esse sistema maléfico, pernicioso, maldoso. Nunca pensei em entrar para a imprensa; mas, fui obrigado, em circunstâncias adversas e com muita coragem a partir para tal. Quero dizer a este Senado que não seria um jornal para endear Amazonino Mendes. Tanto que convidei o Sindicato dos Jornalistas para participar, em sistema de co-gestão, dando-lhes, inclusive, esperança, porque estavam, também, amordaçados, lá em Manaus.

Enfim, Srs. Senadores, não vou me alongar mais e, com muita honra, concedo o aparte ao ilustre Senador, que tanto admiro, Raimundo Lira.

O Sr. Raimundo Lira — Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu prezadíssimo e caro amigo Senador Amazonino Mendes. Em 1991, o Senado Federal foi palco de uma das lutas congressuais mais acirradas que já se desenvolveram aqui, na definição de um projeto de interesse para uma região e para o Brasil. A opinião pública nacional tomou conhecimento da regulamentação da Zona Franca de Manaus, aqui, no Senado Federal. Foram quase 60 dias de reuniões onde existiam conflitos de todas as partes do Brasil, onde existiam interpretações as mais diversas, e em alguns momentos o que era bom para a Zona Franca de Manaus era ruim para o Brasil ou para São Paulo. E, em todos esses momentos o Senador Amazonino Mendes foi o grande timoneiro dessa luta na defesa intransigente, valente, brava, correta dos interesses do seu Estado, da sua região e, especificamente, da cidade de Manaus. Em todos os momentos, o Senador Amazonino Mendes sempre colocou que, acima dos interesses mais legítimos da sua região, do seu Estado, tinham que prevalecer os interesses maiores de nosso País. O que o Senador queria era defender o emprego, o crescimento, o desenvolvimento econômico e social do seu Estado, sem que isso fosse pago com o preço do desemprego e o sucateamento da indústria do Sul do País. Foi uma luta difícil, porque, repito, os interesses eram conflitantes. Mas a luta terminou com resultados altamente satisfatórios para o Estado do Amazonas, sem que houvesse protestos das mais legítimas lideranças dos Estados do Sul do País. Tal situação deu ao Senador Amazonino Mendes a envergadura de um político nacional, a envergadura de um estadista que estava aqui representando o Amazonas, mas pensando também nos interesses maiores do nosso País. Neste instante, Senador, quero transmitir aquilo que pude perceber no comportamento dos meus companheiros, no comportamento da imprensa nacional, com aqueles jornalistas com os quais pude conversar sobre o assunto: o respeito que V. Ex^a ganhou como homem de luta, mas, sobretudo, homem de visão nacional. E isso, sem dúvida alguma, é motivo de orgulho para o Estado do Amazonas. Sempre que o político de um Estado alcança dimensão nacional, a população, a sociedade local se sente orgulhosa. V. Ex^a angariou respeito no momento em que comandou, segurou, de uma forma extraordinariamente positiva, a condução do Projeto da Zona Franca de Manaus. Quero trazer publicamente a V. Ex^a sinceros parabéns pelo trabalho que aqui realizou no ano de 1991. Tenho uma curiosidade pessoal, Senador. Sempre que um colega, um amigo, um conhecido vai para o meu Estado, e tomo conhecimento previa-

mente, formulo um apelo para que, anonimamente, transitando pelo meu Estado, andando de táxi, freqüentando os restaurantes, conversando com as pessoas, faça uma especulação sobre como está o conceito e o nome do Senador Raimundo Lira, na Paraíba, para que eu possa, fora as pesquisas, sentir se o trabalho que estou desenvolvendo está na direção certa. A mesma coisa em relação aos meus companheiros, quando visito outros Estados, faço esse mesmo tipo de pesquisa; tenho ido a Manaus com a minha família, porque é uma região belíssima e faço essa consulta. Senador, repito, no táxi, nas lojas, quando vou a um restaurante, sinto claramente, de forma explícita, que a maioria do povo de Manaus aprova a ação política de V. Ex^a. Pude sentir e perceber que, apesar de não estar nos planos de V. Ex^a, que foi eleito Senador, recentemente, por oito anos, V. Ex^a é um candidato imbatível nas eleições para Prefeito, em 1992, e isto, talvez, seja indicativo para que V. Ex^a possa identificar a origem das acusações que está recebendo. E na visão do Senado Federal, na visão deste companheiro que vos fala, eu só poderia identificar duas fontes para conceituá-lo: no Senado, o homem trabalhador, sério e competente na defesa dos interesses da Amazônia e do Brasil e, no Amazonas, recebendo o apoio, a solidariedade e o carinho da população do seu Estado. Era o que tinha a dizer neste aparte a V. Ex^a. Um abraço e a minha solidariedade.

O SR. AMAZONINO MENDES — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Oziel Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMAZONINO MENDES — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a, ilustre Senador.

O Sr. Oziel Carneiro — Nobre Senador Amazonino Mendes, eu adentrava, no plenário, quando V. Ex^a estava recebendo o aparte do nosso prezado e ilustre companheiro Raimundo Lira. Peço este aparte apenas para dizer a V. Ex^a que a vida pública traz momentos de satisfação, exatamente por aquilo que podemos realizar em benefício dos nossos Estados, das nossas cidades e da nossa gente; traz, também, momentos desagradáveis, em que as pessoas que praticam a política, principalmente nos Estados mais atrasados, ao invés de expor seus programas e idéias, defender os seus objetivos de bem administrar, preferem, sem dúvida, difamar, injuriar ou, pelo menos, colocar em dúvida a conduta do cidadão que, fazendo uma opção pela vida pública, adentrou na política. V. Ex^a está sendo, no momento, alvo de uma trama que não visa propriamente derrotá-lo na campanha à Prefeitura de Manaus, mas certamente maculá-lo perante a Nação brasileira, já que na Capital e no seu Estado V. Ex^a é bastante conhecido. Tenha V. Ex^a a certeza que o melhor julgamento que haverá de todo esse episódio será, exatamente, no momento em que o povo manauara torná-lo vitorioso nas eleições de 3 de outubro. Receba, como seu amigo e admirador, a minha solidariedade e a certeza de que tudo isso que está acontecendo, é meu desejo, não deverá ser motivo para que V. Ex^a desanime ou, pelo menos, comece a pensar que a vida pública não tem as suas compensações. Todos nós, políticos, certamente estamos sujeitos a esse tipo de injunção. Mas ao nos recolhermos e refletirmos sobre aquilo que temos feito em benefício do País, dos nossos Estados e de nosso povo, certamente isso nos confortará e dará força para podermos continuar. Estes os votos que faço a V. Ex^a, para que tenha

a força suficiente e a certeza de que, aqueles que o conhecem, não aceitam o julgamento que alguns querem emitir à respeito do seu comportamento como homem público. Muito obrigado.

O SR. AMAZONINO MENDES — Muito obrigado.

O Sr. Valmir Campelo — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. AMAZONINO MENDES — Com muita honra, nobre Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo — Nobre Senador Amazonino Mendes, venho acompanhando estes dias o drama, as calúnias, as difamações que V. Ex^e vem sofrendo durante esse período. Conheço V. Ex^e pessoalmente há apenas um ano, mas já sabia do seu trabalho como excelente Prefeito que foi, talvez o melhor Prefeito de Manaus, Governador, Senador — proporcionalmente, o mais votado do País. De há muito venho acompanhando a sua vida pública, e quero dizer a V. Ex^e, Senador Amazonino Mendes, que essa é a maneira mais rasteira, realmente mais baixa que existe para derrubar um homem público — não digo derrubar, mas para tentar derrubar um homem público. V. Ex^e faz política com grandeza. É creio que, quando se tem grandeza, existe espaço para todos aqueles que desejam fazer o seu Estado ou o seu País mais puro, realmente digno de ser habitado por todos. Quero, nesta oportunidade, também, manifestar o meu apoio a V. Ex^e, porque conheço a sua personalidade, a sua honestidade e a sua lealdade. O Estado do Amazonas tem muito a agradecer pelo seu trabalho, e está solidário neste momento em que V. Ex^e atravessa momentos difíceis, porque temos absoluta confiança na sua idoneidade moral e no seu caráter. V. Ex^e tem o apoio irrestrito deste companheiro, que hoje tem o prazer de ser seu amigo.

O SR. AMAZONINO MENDES — Muito obrigado, Senador Valmir Campelo.

Eu não gostaria de me alongar muito. Isso pode tornar-se um hábito, o que não quero. Da última vez, este Plenário foi extremamente generoso. Tenho receio de que pensem que, toda vez que for acatado tenha que correr para o colo macio deste Senado, para pedir carinho e proteção. Não é isso, Senhores! Minha posição aqui, nesta tribuna, é em nome da minha honra!

Uma frase me tocou: "Política com grandeza". Essa é a questão. Não se faz política com grandeza neste País? Quantos que não me conhecem, vendo uma urdidura dessas, o que irão pensar a meu respeito? E meus filhos, e meus amigos? Será que vou ser obrigado a abaixar a cabeça por onde passar? Prefiro a morte! Há homens e homens! Por isso, não me afasto um milímetro da minha decisão: sou eu que vou pedir investigação, uma vez que não posso usar da retaliação, da retorsão, da vingança. A vingança, em si, é burra! Não consigo. Mas ninguém repara um dano tão terrível.

Há poucos dias usei, aqui, uma frase, tomândo-a emprestada de outro amazonense: "A calúnia é como carvão, por onde passa, tisna". Ela tisna, não tem jeito. Como reparar isso?

Espero que todos os que são políticos não tenham que enfrentar um detraqué, um debilóide, um irresponsável, um habitué da impunidade que, absolutamente livre, sem peias e sem amarras, urde a maldade, sabendo que pode dobrar a esquina sem nada lhe acontecer. Muitas vezes o homem, em seus instintos, é convocado. Dá se dá o desenlace, ocorrem

as fatalidades. No meu Estado tornou-se hábito o insulto, a calúnia. E há até quem faça a seguinte análise sociológica: "Isso não ocorre no Nordeste, porque lá, quando aparece um louco assim, um irresponsável desses, encomendam o seu férretro". Mas no Amazonas, não. Não sei se é a passividade amazônica.

Srs. Senadores, não quero me alongar. Muito me honraria com os apartes. A um querido amigo meu, que todo mundo conhece neste Senado, meu solidário companheiro, amigo e irmão, vou pedir vênia a este meu amigo para que se abstenha de fazer esse aparte, porque ouso pensar de antemão que será mais uma voz de solidariedade. E não quero que esta minha presença, aqui, seja rotulada como uma busca pura e simples de solidariedade.

O Sr. Jonas Pinheiro — Mas, meu nobre Senador, insisto. Já o fiz por gestos, e não poderia, de maneira nenhuma, deixar de manifestar o meu desejo de apartá-lo, e pedir que permita que eu participe do pronunciamento de V. Ex^e, porque, quando V. Ex^e é atacado, nós somos atingidos. Gostaria que V. Ex^e deferisse o aparte que solicito.

O SR. AMAZONINO MENDES — Pois não, Senador.

O Sr. Jonas Pinheiro — Meu nobre Senador, fundarei as minhas palavras, inicialmente, nas palavras já proferidas aqui, com muita propriedade, pelo nobre Senador Raimundo Lira, que chamou à cena e nos fez recordar aquela memorável tarde em que discutimos e terminamos por aprovar, já à noite, a lei que atualizava a legislação da Zona Franca de Manaus. Foi uma luta ingente, titânica, e recordo-me que, voluntariamente, nessa lide me inclui. E o fiz por solidariedade, por interesse também, porque nela constava a criação da área de livre comércio de Macapá e Santana. Por ocasião dos debates, nas numerosas reuniões que fizemos, um fato surpreendeu-me. É que recebi, como muitos Senadores, um telegrama do Prefeito de Manaus, pedindo-nos que não aprovássemos aquela lei, que só visava os interesses do Amazonas. Aquela lei, a curto e médio prazos, restabeleceria os níveis de emprego perdidos, diminuídos. Seria, como será, a solução econômica para, principalmente, o município onde ele é Prefeito. Que fato surpreendente! Aí é que me apercebi das jogadas políticas — até cheguei a redigir um bilhete, que não mandei, pensei duas vezes, onde eu reprovava aquela atitude e recomendava àquele Prefeito, que teve a coragem de mandar um telex solicitando que não se aprovasse uma lei que iria beneficiar o seu município e a sua população, e pedia, no bilhete que redigi, que ele passasse por cima dos fatos menores da política e se mantivesse com a grandeza dos governantes, olhando e contemplando as obrigações e os compromissos que havia assumido para ser eleito pelo povo. Recordo-me, também, de que, falando, como V. Ex^e falou, na imprensa amordaçada, naquela noite — já era noite —, terminada a sessão, aprovada a lei, objeto dos nossos cansativos e exaustivos debates, cá estavam ele e o Governador do Amazonas. Os dois roubaram a cena de V. Ex^e. Observei que apenas uma estação de televisão fez o que devia fazer, deu espaço e cobertura à V. Ex^e, que foi a Rede Amazônica, do Dr. Felipe Dahl.

O SR. AMAZONINO MENDES — A quem me apresso, ilustre Senador, para fazer um reparo.

O Dr. Felipe Dahl, proprietário de Rede Amazônica de Televisão, é um homem que está acima dessas suspeitas. É um homem íntegro e sério, que, graças a Deus, ainda existe na imprensa amazonense.

O Sr. Jonas Pinheiro — Continuando, Senador, eu me recordo de que ele, que havia solicitado, por telex, por telegrama, que não aprovássemos aquela lei, estava aqui, sob as luzes dos refletores da imprensa do Amazonas. É bom que se diga, do Estado do Amazonas, roubando a cena como se fora ele o responsável, como se houvera ele participado daquela luta tão grandiosa e tão valorosa que travamos aqui. Por tudo isso, nobre Senador, é que faço estas considerações, no desejo de repor a verdade, e no interesse, também, de fazer justiça a V. Ex^e, e até confortá-lo com o que digo, porque sei, conheço V. Ex^e, conheço o carinho que o povo do Amazonas tem por V. Ex^e, e sei que nada mais está por trás dessa calúnia, desse engodo, dessa traição, dessa coisa absurda, do que o fato de V. Ex^e ser um homem que tem o apoio popular, sendo uma ameaça à vitória que ele pudesse vir a obter. Jamais ele ganharia uma eleição em Manaus ou em outros municípios do Amazonas contra uma candidatura de V. Ex^e. O objetivo está aí, transparente, crítalino: é a força, o apoio da população que tem V. Ex^e que o levam ao desespero na tomada dessas atitudes. Portanto, V. Ex^e, como eu disse, foi atacado, e eu não poderia deixar de defendê-lo. Como V. Ex^e é atacado, da mesma forma o são os homens dignos, honrados, os políticos por vocação, aqueles que querem os cargos para servir e não para deles se servir — esses são todos unicamente atacados. Como V. Ex^e, incluo-me na coluna daqueles que querem os cargos para servir. Nobre Senador, quero manifestar aqui, mais uma vez, o meu protesto e dizer que tantas quantas vezes V. Ex^e vier a ser atacado todos nós iremos em sua defesa, porque vivemos os mesmos papéis. Não aceitamos esse tipo de comportamento, essas esumanas. Não é assim que um Chefe de Governo, estadual ou municipal, um homem que luta, que está participando da vida pública, deve agir. Junto a este meu protesto, deixo aqui a minha solidariedade a V. Ex^e.

O SR. AMAZONINO MENDES — Muito obrigado, nobre Senador.

Concedo o aparte à nobre Senadora Marluce Pinto,

A Sr. Marluce Pinto — Meu colega, Senador Amazonino Mendes, sei que o tempo de V. Ex^e está esgotado. Porém, como os demais Senadores, não poderia deixar de registrar o meu protesto, principalmente porque sou representante de um Estado vizinho ao seu. Desde antes de chegar ao Senado que acompanho o seu desempenho político na Amazônia. Às vezes costumo dizer, não querendo diminuir a nobreza dos representantes dos Estados mais desenvolvidos, que ser político na Região Norte não é status, é sacrifício, até, da própria vida. Antes de atirar pedras, eles deveriam lembrar-se o que foram as noites e os dias em que V. Ex^e, dentro de um barco, arriscava a própria vida para atender ao caboclo que vive nos confins da selva e de quem poucos se lembram. É muito fácil falar, é muito fácil ganhar eleição através da mídia, querendo fabricar representantes do povo, quando não se pensa nesse povo. Às vezes, fico admirada com certos discursos, quando temos conhecimento de que o proceder no dia-a-dia dos seus Estados é bem diferente. Defendemos o povo com trabalho e não só com palavras, como alguns o fazem, querendo, até, iludir a consciência dos inocentes. Quero dizer, que tantas vezes um nobre colega seja atacado e que a Justiça já não comprove que ele, realmente tenha que ser punido, entendo que é uma obrigação nossa, nesta Casa, defendê-lo. Todos nós, aqui, não estamos isentos de

ser caluniados, como hoje V. Ex^e está sendo. Mas, como V. Ex^e falou há pouco, como ficará depois de tudo isso, que é como carvão que pode deixar sombras escuras? Nada disso, meu nobre colega. O mais importante é a sua consciência. Se a sua consciência não o acusa, pode o mundo inteiro desabar, podem as pessoas atirar contra V. Ex^e. Mas, um dia, justiça se fará. V. Ex^e não deve deixar-se abater. Uma pessoa que fez um grande trabalho, não só como Prefeito, mas como Governador do Amazonas, sabe como é difícil trabalhar naquela região. Os que agem dessa forma não reconhecem o seu trabalho. V. Ex^e nada tem a temer, muito pelo contrário. Acho que agora é o momento oportuno para V. Ex^e comprovar perante o Brasil o político que V. Ex^e foi, é e ainda será em nosso País. Pode V. Ex^e contar com nossa solidariedade!

O SR. AMAZONINO MENDES — Muito obrigado, ilustre Senadora Marluce Pinto, ilustre Senador Jonas Pinheiro, muito obrigado, Sr. Presidente.

Sei que extrapolei o meu tempo, mas quero externar meus agradecimentos especiais à tolerância e ao companheirismo do ilustre Senador Jutahy Magalhães, como, por igual, ao Sénador Chagas Rodrigues, que, gentilmente, cederam sua vez de falar, permitindo-me, assim, vir à tribuna. Sei que são Senadores atuantes, sérios, que têm matérias muito importantes para trazer à consideração deste Senado. Lamento ter demorado um pouco, mas isso eu debitaria à conta da generosidade dos meus pares, que deram apartes tão amáveis de solidariedade.

Enfim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste momento saio desta tribuna e vou direto ao Ministério da Justiça para exigir que se apure o que o jornal publica hoje é que, segundo o Ministro, não é verdadeiro. Vou solicitar a S. Ex^e que mande fazer as apurações sobre o Sr. Amazonino Mendes, sobre a minha pessoa, porque só assim poderei, de uma vez por todas, acabar com a escalada sem fim desse homem determinado para o mal e que, infelizmente, é Prefeito de minha terra.

Muito obrigado. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Áureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Eduardo Suplicy — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rollemburg — Iram Saraiva — Jonas Pinheiro — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Onofre Quinlan — Ronan Tito — Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Diante do pronunciamento do nobre Senador Amazonino Mendes, a Presidência sente-se no dever de esclarecer à Casa que na manhã de hoje, após tomar conhecimento do noticiário da imprensa, procurou o ilustre representante do Estado do Amazonas e S. Ex^e, então, informou ao próprio Presidente que ocuparia a tribuna da Casa na tarde de hoje a fim de oferecer amplos esclarecimentos, não apenas aos seus pares, neste plenário, mas à própria opinião pública brasileira, colocando-se à disposição, ele próprio, por sua iniciativa, para qualquer tipo de esclarecimento em torno da sua atuação na vida política do seu Estado e do País.

Pelos apartes agora recebidos, a Presidência fica absolutamente ciente desse nobre propósito do Senador Amazonino

Mendes e faz votos para que, ao final desse episódio, pare, acima de qualquer suspeita, a sua dignidade pessoal, comprovada tantas e seguidas vezes pela manifestação soberana do povo amazonense.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 1992

Estabelece normas sobre a transferência da administração pública federal, direta e indireta, e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os órgãos da administração federal, direta e indireta, adotarão medidas práticas para colocar ao alcance do público, em geral, toda a documentação que se relacione com os contratos de sua responsabilidade para a realização de obras e a aquisição de bens e serviços.

Art. 2º Darão fiel cumprimento aos dispositivos desta Lei os órgãos da administração direta, autarquias e fundações, assim como as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

Parágrafo único. Esta Lei abrange, outrossim, as sociedades industriais, agrícolas ou de serviços, de cujo capital social a União participe, minoritariamente, mesmo que apenas como detentora de ações preferenciais.

Art. 3º Os entes referidos no artigo anterior tomarão providências, com a finalidade de tornar transparente os seus atos administrativos, cabendo-lhes, inclusive:

a) destacar sala, na sede de sua administração, que se chamará "Sala da Transparência", onde o público poderá examinar os atos referidos no caput deste artigo;

b) colocar em vitrine ou mural, na mesma "Sala da Transparência", as súmulas de cada ato que implique o desembolso de recursos financeiros em favor de executores de obras e fornecedores de bens e serviços;

c) tornar disponíveis cópias autenticadas de contratos que obriguem o ente a efetuar pagamentos a terceiros;

d) permitir a cidadãos interessados a leitura de exemplares de órgãos de imprensa que divulguem editais de licitação pública, balancetes, balanços e outros documentos que contenham informação sobre dispêndios realizados pelos organismos da administração federal, direta e indireta, no curso de cada ano fiscal;

e) elaborar listas de empresas executoras de obras ou fornecedoras de bens e serviços que, no último triénio, tenham recebido valores dos organismos citados no art. 2º, em função do cumprimento de contratos decorrentes de licitação pública; e;

f) nas listas de fornecedores de bens e serviços e de executores de obras serão discriminados os valores resultantes de aditivos aos contratos originais, assim como os que constem de fatura a título de reajuste ou correção monetária.

Art. 4º Todos os entes mencionados nesta Lei publicarão em jornais diários, de ampla circulação na sede de cada organismo referido no art. 2º, supra, balancetes trimestrais e um balanço anual, preparados por auditores independentes, devidamente contratados para analisar os resultados financeiros de sua gestão.

§ 1º Os balancetes serão elaborados nos meses de março, junho e setembro e o balanço anual no mês de dezembro,

tendo os entes mencionados nesta Lei prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua publicação.

§ 2º Os órgãos referidos no art. 2º desta Lei solicitarão ao Conselho Regional dos Contabilistas, mais próximo, as normas para a padronização de balancetes e balanços, de modo que as informações neles contidas sejam inteligíveis ao grande público.

§ 3º O orçamento anual dos órgãos de que trata esta Lei consignará verbas, cuja destinação será a cobertura dos gastos com a adoção das medidas de transparência acima descritas.

Art. 5º É lícito ao cidadão brasileiro reclamar da autoridade a que estejam subordinados órgãos da administração federal, direta ou indireta, a instauração de inquérito administrativo para a apuração de denúncias de malversação de fundos públicos ou favorecimento indevido de executores de obras e fornecedores de bens e serviços.

Art. 6º Caberá à autoridade mencionada no artigo anterior dar a mais ampla divulgação aos resultados de tais inquéritos, punindo, na forma da lei, os responsáveis por atos incompatíveis com a lisura que a administração pública impõe a seus servidores.

Art. 7º Serão demissíveis ad nutum os membros da diretoria de cada órgão referido no art. 2º, que descumpriam os termos da presente lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Talvez se considerasse supérfluo dizer que a maioria dos habitantes das regiões metropolitanas e das grandes cidades do País vive situações dramáticas. Os jornais, o rádio e a televisão descrevem e exibem aspectos pungentes do cotidiano das nossas grandes massas populares. Ninguém pode ocultar a extensão do problema habitacional no reduto da zona urbana e em sua periferia.

No asfalto ou nas favelas a insegurança do cidadão na via pública ou dentro do lar é por demais conhecida. Encontra ressonância coletiva a queixa dos problemas criados para os assalariados pela persistência do processo inflacionário. E embora nos anime a esperança de que não será duradoura a recessão, que ora causa tantos estragos no corpo produtivo do País, o fato é que o desemprego junta aos problemas sociais existentes um drama que nos comové. Homens e mulheres, jovens ou em idade madura, suportam as consequências do fechamento de fábricas e de empresas de serviços que não conseguiram vencer as dificuldades produzidas pelo ajuste em marcha do sistema econômico nacional. Fazemos votos firmes para que a recessão logo ceda lugar à retomada do desenvolvimento econômico, de modo que os desempregados de hoje recuperem a sua posição na sociedade. Nossas lideranças políticas também não podem fechar os olhos ao elevado custo que o precário transporte urbano impõe às grandes massas populares, em termos de esforço físico e de perda de tempo precioso no trajeto entre a habitação e o local de trabalho. No panorama dos graves problemas sociais brasileiros a precariedade do sistema de saúde emerge como afronta aos que trabalham e lutam pelo engrandecimento do País. E nessa abordagem haveria lugar para um discurso especial sobre o problema da educação, assunto que nos preocupa a todos e que em futuro próximo terei ocasião de comentar com maior larguezza.

O exame do conjunto de problemas sociais da atualidade coloca-nos diante de um aspecto singular da realidade brasileira. Pela dimensão do drama coletivo atual e suas consequências futuras, qual o mais grave desses problemas? Quando construímos diferentes tábua de prioridades para situá-los na ordem de sua gravidade, assusta-nos a rumorosa entrada de um problema antes conservado como poeira debaixo do tapete. Trata-se da corrupção. Alcança o grau máximo na escala de decisões a grita da comunidade nacional contra a falta de lisura na condução dos negócios públicos em todos os recantos do País. Medida em centímetros quadrados nas páginas dos jornais ou de minutos nos jornais falados do rádio e da TV, o noticiário sobre a corrupção ganha inusitada magnitude. Interpretamos esse destaque como seguro reflexo da inquietação que esse problema coloca na consciência da população adulta. Parece claro que as lideranças políticas estão chamadas a fazer uso dos meios ao seu alcance, para demonstrar ao eleitorado brasileiro que o mal da corrupção tem cura e pode ser extirpado num espaço de tempo menos longo do que se pode imaginar.

Trago à augusta apreciação da Câmara Alta a contribuição deste projeto de lei, que pretende instaurar a transparência em todas as dependências federais do setor público brasileiro. Abrigo a esperança de que as Assembléias Legislativas e as Câmaras de Vereadores de todo o País, seguindo o exemplo da minha proposição, disponham-se a semear leis específicas que atendam aos reclamos da cidadania.

É visível a relação de causa e efeito que se estabelece entre o agravamento dos problemas sociais brasileiros e a malversação e o descaminho de recursos financeiros públicos. Diante da realidade conhecida, cresce o número de nossos patrícios que comungam a crença no efeito germinativo da idoneidade moral no que tange à condução dos assuntos ligados à coisa pública. A transparência dos atos administrativos oficiais pode iluminar muitos caminhos na busca de solução para os problemas que enunciiei neste breve discurso. Considero, pois, dever dos dirigentes políticos empregarem formas criativas que inspirem a multiplicação de iniciativas semelhantes, tomadas pelos que desejam depurar a administração pública das mazelas que hoje a depreciam perante toda a sociedade.

Sala das Sessões, 25 de março de 1992. — Senador José Eduardo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 27, DE 1992

Dá nova redação ao artigo 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata da elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Observadas as categorias econômicas do art. 12, a discriminação ou especificação da despesa por elementos, em cada unidade administrativa ou órgão de governo, obedecerá ao seguinte esquema:

DESPESSAS CORRENTES

- Despesas de Custo
- Pessoal Civil
- Pessoal Militar
- Material de Consumo
- Propaganda e Publicidade
- Serviços de Terceiros
- Encargos Diversos

Transferências Correntes

- Subvenções Sociais
- Subvenções Econômicas
- Inativos
- Pensionistas
- Salário-Família e Abono Familiar
- Juros da Dívida Pública
- Contribuições de Previdência Social
- Diversas Transferências correntes

DESPESSAS DE CAPITAL

- Investimentos
- Obras Públicas
- Serviços em Regime de Programação Especial
- Equipamentos e Instalações
- Material Permanente

Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas

Inversões Financeiras

Aquisição de Imóveis
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras

Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas

- em Funcionamento
- Constituição de Fundos Rotativos
- Concessão de Empréstimos
- Diversas Inversões Financeiras

Transferências de Capital

Amortização da Dívida Pública

Auxílio para obras Públicas

Auxílios para Inversões Financeiras

Outras contribuições.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposição objetiva criar novo elemento orçamentário específico — Propaganda e Publicidade, que propiciará maior controle sobre os gastos do Governo nesta área.

Sala das Sessões, 25 de março de 1992. — Senador Mário Covas.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 4.320, de 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da

União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 13. Observadas as categorias econômicas do art. 12, a discriminação ou especificação da despesa por elementos, em cada unidade administrativa ou órgão de governo, obedecerá ao seguinte esquema:

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio
Pessoal Civil
Pessoal Militar
Material de Consumo
Serviços de Terceiros
Encargos Diversos
Transferências Correntes
Subvenções Sociais
Subvenções Econômicas
Inativos
Pensionistas
Salário Família e Abono Familiar
Juros da Dívida Pública
Contribuições de Previdência Social
Diversas Transferências Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos
Obras Públicas
Serviços em Regime de Programação Especial
Equipamentos e Instalações
Material Permanente
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas.
Inversões Financeiras
Aquisição de Imóveis
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresa ou Entidades Comerciais ou Financeiras
Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresa em Funcionamento.
Constituição de Fundos Rotativos
Concessão de Empréstimos
Diversas Inversões Financeiras
Transferências de Capital
Amortização da Dívida Pública
Auxílios para Obras Públicas
Auxílios para Equipamentos e Instalações
Auxílios para Inversões Financeiras
Outras Contribuições.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, telex que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

A Sua Exceléncia o Senhor
Senador Mauro Benevides
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal
Brasília — DF
TELEX S/NR/92

de 16-3-92

Eh com grande orgulho et satisfação que recebo as homenagens do Senado promovidas pelo meu generoso amigo...

recebi as publicações com parte de discursos proferidos por mim et outros do Senado. Agradeço as referências dos generosos amigos Mauro Benevides, Beni Veras et Cid Carvalho.

Pego-lhe desculpas por não poder ter comparecido a homenagem que considero o ponto cônsciente de todas as homenagens ateis hoje por mim já recebida. Agradeço sensibilizado. — Plínio Pompeu de Saboya Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 88, DE 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Diretora do Senado Federal

Requeiro nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal e com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas do Ilmº Sr. Secretário de Desenvolvimento Regional, Egberto Batista, as seguintes informações:

I — sobre as empresas Buriti Participações e Empreendimentos e Frigopescas;

— quais são as suas respectivas composições acionárias e, ou societárias?

2 — quais são seus respectivos capitais sociais?

3 — quais são os dados cadastrais (residência, nacionalidade, nº de CPF e outros) dos seus sócios e, ou acionistas, bem como de que outras empresas participam?

4 — quais são as datas de suas fundações?

II — quais são, na íntegra, os teores dos seguintes documentos:

1 — do parecer técnico da Sudam sobre o projeto da empresa Frigopescas, aprovado em 24 de janeiro último;

2 — da ata da 233ª reunião do Condel — Conselho Deliberativo da Sudam (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia), havida em 24 de janeiro do corrente ano;

3 — da Resolução nº 7077 do Condel?

III — quais são as garantias financeiras da Sudam ao conceder subsídios a empresas e, em particular, que garantias estão previstas para concessão de subsídios à empresa Frigopescas na construção de navios-fábricas?

IV — qual o atual estágio de tramitação do projeto da empresa Frigopescas, aprovado em 24 de janeiro pelo Condel, e quais as próximas etapas que terá de cumprir até a liberação dos recursos referentes aos subsídios concedidos?

Sala das Sessões, 25 de março de 1992. — Senador Mário Covas.

(À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 89, DE 1992

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias

constantes dos itens nºs 1 a 6 sejam submetidas ao Plenário após o item 16.

Sala das Sessões, 25 de março de 1992. — **Jutahy Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovado o requerimento, serão feitas as inversões solicitadas.

Item 7:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece princípios gerais de Processo Legislativo, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 221, de 1991, e 1, de 1992, das Comissões
— de Constituição, Justiça e Cidadania; e
— Diretora.

A discussão da matéria foi encerrada em 20 do corrente mês.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, De 1991

Estabelece princípios gerais de processo legislativo, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É acrescentado o seguinte Título ao Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 18, de 1989):

“TÍTULO XV

Dos Princípios Gerais do Processo Legislativo

Art. 412. A legitimidade na elaboração da norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:

I — a participação plena e igualitária dos Senadores em todas as atividades legislativas, respeitados os limites regimentais;

II — modificação da norma regimental apenas por norma legislativa competente, cumpridos rigorosamente os procedimentos regimentais pertinentes;

III — impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de Lideranças ou decisão de plenário, ainda que unâmines, tomados ou não mediante voto;

IV — nulidade de qualquer decisão que contrarie norma regimental;

V — prevalência de norma especial sobre a geral;

VI — decisão dos casos omissos de acordo com a analogia e os princípios gerais de Direito;

VII — preservação dos direitos das minorias;

VIII — definição normativa, a ser observada pela Mesa, em hipótese idêntica de decisão do plenário tomada em razão de recurso a questão de ordem decidida pela Presidência;

IX — decisão colegiada, ressalvadas as competências específicas estabelecidas neste Regimento;

X — impossibilidade de tomada de decisões sem a observância do quorum regimental estabelecido;

XI — pauta de decisões feita com antecedência tal que possibilite a todos os Senadores seu devido conhecimento;

XII — publicidade das decisões tomadas, exceção feita aos casos específicos previstos neste Regimento;

XIII — possibilidade de ampla negociação política somente por meio de procedimentos regimentais previstos.

Art. 413. A transgressão a qualquer desses princípios poderá ser denunciada, mediante questão de ordem nos termos do disposto no art. 404.

§ 1º Levantada a questão de ordem referida no caput deste artigo, a Presidência determinará a apuração imediata da denúncia, verificando os fatos pertinentes, mediante consulta aos registros da Casa, notas taquigráficas, fitas magnéticas ou outros meios cabíveis.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — **Item 8:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 856, de 1991, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos dos arts. 71 da Constituição e 216 do Regimento Interno, seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, auditoria contábil, financeira e patrimonial sobre o resultado do trabalho realizado pelo grupo criado nos termos do Decreto nº 99.608, de 13 de 1990, que teve como conclusão a proposição de um termo de confissão e assunção de dívida com concessão de garantia e outras avenças a ser firmado entre a Eletrobrás e as empresas credoras do setor elétrico.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias junto ao Tribunal de Contas da União.

O Sr. Eduardo Suplicy — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPPLICY (PT — SP) — Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para informar que, tendo o Conselho de Administração da Eletrobrás adiado por um mês, inclusive, esse acordo, o objetivo da auditoria proposta é que o Tribunal de Contas da União faça preventivamente o exame desse acordo da Eletrobrás com os seus credores. É uma atitude preventiva na defesa do interesse público.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — **Item 9:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1991 (nº 62/91, na Câmara dos

Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Bulgária, em Brasília, em 25 de julho de 1990, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 16, de 1992, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 129, DE 1991
(Nº 62/91, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Bulgária, em Brasília, em 25 de julho de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Bulgária, em Brasília, em 25 de julho de 1990.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1991, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a criação e o lançamento do selo comemorativo dos 160 anos da fotografia no Brasil, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário. Relator: Senador Meira Filho.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 280, DE 1991

Dispõe sobre a criação e o lançamento do selo comemorativo dos 160 anos da fotografia no Brasil e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o selo comemorativo dos 160 anos da fotografia no Brasil.

Parágrafo único. O selo deverá trazer estampada a efígie do inventor francês Hercule Florence e a do pesquisador brasileiro Correa de Mello.

Art. 2º As providências e normas para a criação do selo serão estabelecidas pela EBCT — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º É fixada a data de 15 de agosto de 1992 como dia do lançamento do selo em todo o País, a ser promovido pelos EBTC — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e pelas entidades representativas da categoria profissional dos fotógrafos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1991, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Fotógrafo, oficializa no Brasil o Dia Mundial da Fotografia e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário. Relator: Senador Meira Filho.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 281, DE 1991

Dispõe sobre a criação do “Dia Nacional do Fotógrafo”, oficializa no Brasil o “Dia Mundial da Fotografia” e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional do Fotógrafo”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de agosto.

Art. 2º Fica oficializada, no Brasil, a comemoração do “Dia Mundial da Fotografia”, celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

Art. 3º É criada a figura do patrono do fotógrafo e da fotografia no Brasil, na pessoa de Hercule Florence, inventor da fotografia.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 12:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob o nº 24, de 1992, da

— Comissão Temporária (1ª sessão de discussão.)

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A discussão da matéria terá prosseguimento na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 13:**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA Nº 31, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Nº 4.618/90, na Casa de origem, de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação no Brasil dos símbolos nacionais. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 140 do Regimento Interno, designo o nobre Senador Mansueto de Lavor para proferir o parecer.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, queria a compreensão da Mesa para o seguinte fato: o meu parecer estava pronto, apresentava um substitutivo; mas, no momento de trazê-lo, notei que havia alterações substanciais. Solicitei, então, uma redação datilográfica, que não foi terminada até o momento. É uma situação material a que estamos submetidos. Pediria a V. Exª caso possível, que colocasse esse item em último lugar da pauta de hoje ou amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência defere a solicitação do nobre Senador Mansueto de Lavor e transfere a matéria para o último item da pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 14:**PROJETO DE DECRETO Nº 105, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

De autoria da Senadora Marluce Pinto, que dispõe sobre o custeio de transporte escolar e construção e manutenção de casas do estudante do ensino fundamental com recursos do salário-educação e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 140 do Regimento Interno, designo o nobre Senador Almir Gabriel para proferir parecer.

O SR. ALMIR GABRIEL (PSDB — PA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei nº 105, de 1991, de autoria da nobre Senadora Marluce Pinto, tem por objetivo o custeio de transporte escolar e a construção e manutenção de casas do estudante do ensino fundamental com recursos da cota federal do salário-educação que se encontra disciplinado no art. 2º, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.422, de 23 de outubro de 1975.

Estes dispositivos dizem que 1/3 destinado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, será aplicado em programas de iniciativa do Ministério da Educação, de pesquisa, planejamento, currículos, material escolar, formação e aperfeiçoamento de pessoal docente e outros programas especiais relacionados com o ensino de 1º grau. Esta última permissão vem dar respaldo legal às medidas objeto do projeto sob exame.

Ademais, o projeto de lei determina que o Ministério da Educação, na ocasião da celebração de convênio, levará em consideração dois aspectos de suma importância quanto ao direcionamento destes recursos para situações apropriadas, quais sejam:

— os déficits de escolarização e a infra-estrutura dos serviços, sobretudo das populações rurais nas regiões mais carentes do País, e

— os planos de educação dos Estados e Municípios que tenham como prioridade efetiva a universalização e a melhoria da qualidade do ensino fundamental.

Assim sendo — afirma-se na justificação do Projeto —, “a cota federal do salário-educação, em consonância com o estabelecido pelo § 1º do art. 211 da Constituição Federal, que trata da assistência técnica e financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, pode muito bem ser aplicada em programas especiais de transporte escolar e casas de estudante. Esses são fatores determinantes não só de um melhor desempenho dos alunos como de sua vinculação maior com a escolinha da vila ou da própria sede municipal”.

Desejamos ressaltar o senso de responsabilidade da nobre Senadora quando disciplina os benefícios, com a preocupação de restringi-los a situações de carência, fornecendo os meios para que crianças e jovens recebam estes tipos de apoio, útil, no início ou para a continuidade de sua vida estudantil, uma vez que só o oferecimento de vagas nas escolas públicas não é garantia da permanência do aluno nem do seu desenvolvimento.

concluímos este parecer registrando que a proposição é de inegáveis méritos educacionais e no que concerne à sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não veem óbices, razão por que somos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Parecer conclui favoravelmente ao projeto.

Nos termos do art. 235, II, do Regimento Interno, a matéria ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias para o recebimento das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 15;**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

De autoria da Senhora Marluce Pinto, acrescentando dispositivos ao art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio para emitir parecer.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL — TO. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de autoria da nobre Senadora Marluce Pinto, o projeto de lei em epígrafe altera o art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, para emitir que as pessoas físicas deduzam de seu Imposto de Renda, na declaração anual, os gastos efetuados com instrução, bem como as contribuições pagas a entidades de previdência privada.

Sustentando a procedência de sua proposição, a autora ressalta, em síntese, que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, segundo disposto no art. 205 da Constituição Federal; que o direito à dedução das despesas com saúde foi restabelecido pela Lei nº 8.134, de 1990, mas os gastos com a educação continuam indedutíveis do Imposto

de Renda, desde o advento da Lei nº 7.713, de 22 dezembro de 1988; que tanto a saúde quanto a educação são indispensáveis ao pleno desenvolvimento do País, que, no pertinente ao abatimento das contribuições pagas a entidades de previdência privada, a proposição se revela das mais justas, posto que deve ser dado ao cidadão o direito de optar pelo sistema previdenciário privado como garantia de um futuro melhor para si e seus familiares.

Não houve emenda no prazo regimental, devendo esta Comissão adotar decisão em caráter terminativo.

É o relatório.

Voto

Inicialmente, cabe salientar que um dos pontos do projeto em exame já se encontra pela Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

Trata-se da nova redação ao inciso II do art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, dada pelo art. 1º do projeto, relativa à permissão para deduzir gastos com instrução. Vigorando a partir de 1º de janeiro de 1992, dispõe o inciso V, do art. 11, da Lei nº 8.383/91, que, na declaração de ajuste anual do Imposto de Renda, poderão ser deduzidas as despesas feitas com instrução do contribuinte e seus dependentes até o limite anual individual de seiscentos e cinqüenta UFIR (Unidade Fiscal de Referência). Entendemos, pois, que a norma legal recentemente editada atende a um dos objetivos do projeto na medida em que autoriza o benefício fiscal por ele pretendido, fixando um limite de gasto com instrução a ser deduzido na declaração anual do Imposto de Renda.

Superada essa questão, analisemos a outra proposta do projeto, que consiste na permissão para que o contribuinte deduza as contribuições pagas a entidades de previdência privada. Tal dedução não constitui algo de novo na legislação tributária brasileira. Introduzida pelo art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 1.642/78, vigorou até o advento da Lei nº 7.713/88, que, sob o manto da simplificação do sistema de apuração do imposto, deixou de contemplar diversos abatimentos e deduções consagrados na legislação, e, dentre eles, o relativo às despesas com contribuições e entidades de previdência privada.

Nosso ordenamento jurídico, atendendo aos cânones doutrinários, jurídicos e econômicos do Imposto sobre a Renda, acolheu tradicionalmente a tese de que a base tributável deve ser representada pela diferença entre o rendimento bruto e as despesas necessárias à sua percepção e à manutenção da fonte que o produz (ver o Decreto-Lei nº 5.844/43 e a Lei nº 154/47, diplomas básicos da introdução do imposto de renda em nosso sistema tributário).

Em sintonia com esse entendimento e verificando a elevada carga tributária que vinha recaindo sobre as pessoas físicas, a lei passou, a partir de 1990, a autorizar deduções no imposto que haviam sido extintas em 1988. Exemplo disso são as deduções de despesas médicas, contribuições à previdência oficial e gastos com instrução.

No pertinente às contribuições a entidades de previdência privada, não vislumbramos razão plausível que possa justificar sua indedutibilidade, atualmente. São contribuições necessárias à garantia de um futuro que se revele menos dramático em relação ao que temos assistido hoje quanto aos aposentados da previdência oficial. Além disso, é de todo indispensável que o legislador infra-constitucional observe a voz de comando que lhe é transmitida pelo art. 145, § 1º, da Constituição Federal, expressa nos seguintes termos: "sempre que possível, os impostos terão o caráter pessoal". Ora, se a contribuição é necessária e se tal fato reduz os rendimentos do contribuinte, evidencia-se a conveniência de permitir a dedução da despesa no imposto de renda, a fim de melhor graduar a carga tributária a ser suportada pelos que se acham nessa situação.

A vista do exposto, concluímos que o conteúdo do projeto é de inteira justiça, está em consonância com os ditames constitucionais e, portanto, deve merecer acolhimento.

Entretanto, como já salientado no início, uma parte do presente projeto acha-se atendida pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, razão pela qual somos pela aprovação da proposição, na forma do seguinte Substitutivo ao Projeto de Lei

do Senado nº 106, de 1991

Altera o art. 11 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, para permitir se deduzam do imposto de renda das pessoas físicas contribuições pagas a entidades de previdência privada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 11 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, o seguinte dispositivo:

"Art. 11.....

VI — as contribuições efetivamente pagas, no ano-calendário, a entidades de previdência privada regularmente constituídas."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer do nobre Senador Carlos Patrocínio conclui favoravelmente ao projeto.

A matéria ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, para o recebimento de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 16:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 22, DE 1991

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 358 do Regimento Interno).

Altera a redação do art. 159, I, b, da Constituição, e o art. 34, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (1º Signatário: Senador Coutinho Jorge.)

A Comissão incumbida do exame da proposição não emitiu o seu parecer no prazo regimental de 30 dias, improrrogáveis. Assim, a matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 358, do Regimento Interno, para que o Plenário deliberasse a proposta deve ter prosseguimento em sua tramitação.

Em votação o prosseguimento da tramitação da matéria. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o prosseguimento da tramitação, a matéria será incluída em Ordem do Dia para o primeiro turno de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Volta-se ao item 1 da pauta:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 2, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno).

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1992, (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Norte de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, tendo

Parecer favorável, proférdo em plenário. Relator Senador Jonas Pinheiro.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 20 do corrente.

Passa-se à votação do projeto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, chamo a atenção para o fato de que, na sexta-feira passada, quando discutímos esse projeto, ficou estabelecido entre alguns Srs. Senadores que pediríamos verificação de **quorum**, quando fosse trazida à votação essa matéria. Então, já que prometemos fazer esse pedido, logo que V. Ex^a coloque em votação essa matéria e seja apresentado o resultado, pedirei verificação de **quorum**. Não sei se terei o apoio dos demais Senadores, mas farei o pedido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o projeto, agora encaminhado pelo Senador Jutahy Magalhães.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Senador Jutahy Magalhães pede verificação de **quorum**, com o apoio já expressado pelos nobres Senadores Fernando Henrique Cardoso, Chagas Rodrigues, Eduardo Suplicy, Ronaldo Aragão, Maurício Corrêa, Iram Saraiva e Esperidião Amin.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que tomem assento nos seus respectivos lugares, porque vai processar-se a verificação de **quorum**, solicitada pelo nobre Senador Jutahy Magalhães, com o apoio de outros eminentes colegas desta Casa.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de solicitar,

por intermédio da Mesa, que fossem acionadas as campanhas. Vejo que V. Ex^a já está adotando essa providência. Solicitaria, também, fossem adotadas medidas pela Secretaria-Geral da Mesa, no sentido de que os Senadores, que se encontram em seus gabinetes, sejam devidamente notificados desse pedido de verificação.

Como sabe V. Ex^a, são matérias importantes as que estão sendo colocadas em regime de urgência, que vão necessitar, consequentemente, a presença dos ilustres colegas aqui no plenário. Daí por que eu gostaria que V. Ex^a fosse um pouco tolerante no sentido de aguardar os Senadores para que possamos ter, aqui, o número adequado e necessário à deliberação das matérias anunciamas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência adotará o procedimento previsto no Regimento.

Neste exato momento, apela aos Srs. Senadores, que permanecem fora dos seus respectivos lugares, para que tomem assento, a fim de que se prossiga a votação. Se inexiste **quorum**, evidentemente a Mesa adotará o procedimento recomendado pelo art. nº 293, VIII, suspendendo a sessão para que, após acionar as campanhas por 10 minutos, possa ser reaberto o processo de votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

A matéria é o pedido de verificação de **quorum** do nobre Senador Jutahy Magalhães, com o apoio de outros eminentes colegas deste Plenário.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu indagaria a V. Ex^a se é possível encaminhar a votação, com o efeito de orientar a Bancada, já que se trata de matéria de reconhecida relevância.

Sr. Presidente, pedimos apenas que seja concedida urgência para projeto que já se encontra em tramitação na Casa e que, inclusive, já foi objeto de pedido de urgência.

Por obséquio, Sr. Presidente, qual matéria estamos votando no momento?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Estamos votando o item 1 da Ordem do Dia. Houve inversão da pauta em razão de requerimento do nobre Senador Jutahy Magalhães e, somente agora, será apreciado o item 1. Se inexiste **quorum**, evidentemente, a matéria não será apreciada.

O SR. MARCO MACIEL — Neste caso, Sr. Presidente, ficarão prejudicadas outras matérias, que ainda serão objeto de deliberação nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Exato.

O SR. MARCO MACIEL — Daí por que, Sr. Presidente, considero muito importante que os colegas acorram ao plenário para completar o **quorum** necessário à votação dessa matéria e, assim, esgotar a pauta constante da Ordem do Dia da sessão de hoje. Apelo a V. Ex^a, renovando manifestação anterior no sentido de que, por intermédio da Secretaria Geral da Mesa, faça chegar ao conhecimento de todos os Srs. Senadores, sobretudo aqueles que se encontram nos seus gabinetes, que estamos necessitando neste momento da presença de to-

dos no plenário, para apreciar o pedido de verificação formulado pelo Sr. Senador Jutahy Magalhães e outros colegas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, vai-se processar à verificação de votação solicitada pelo Senador Jutahy Magalhães.

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antonio Mariz — Aureo Melo — Carlos Patrocínio — César Dias — Coutinho Jorge — Dario Pereira — F. Rolleberg — Humberto Lucena — João França — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — Junia Marise — Lucidio Portella — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Marluce Pinto — Nelson Carneiro — Oziel Carneiro — Ronan Tito — Valmir Campelo

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Beni Veras — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Esperidião Amin — Darcy Ribeiro — Eduardo Suplicy — Fernando Henrique Cardoso — Iram Saraiva — Jutahy Magalhães — Mário Covas — Maurício Corrêa — Ronaldo Aragão — Teotônio Vilela Filho

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Epitácio Cafeteira — Pedro Simon — Wilson Martins.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pela ordem.) — Sr. Presidente, para orientar a Bancada, quero dizer a V. Ex^a que companheiros do PMDB estão de acordo em que o Projeto de Resolução do nobre Senador Jutahy Magalhães tenha tramitação rápida. S. Ex^a está coberto de razão, pois é importante que o Senado procure disciplinar melhor essa matéria, através de alteração de caráter regimental, para termos melhores condições de nos aprofundar no debate sobre a outorga ou renovação de concessões de rádio e televisão.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores no mérito, não vejo como votar contra essa proposição pois ela segue a linha dos projetos anteriores, sobre a mesma matéria, já aprovada no Senado com pareceres favoráveis.

Faço um apelo à Comissão de Educação, onde se encontra o Projeto de Resolução do nobre Senador Jutahy Magalhães para que essa proposição seja aprovada com urgência e venha ao plenário, sem mais demora.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os Srs. Senadores, nos seus respectivos lugares, já podem votar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Darei a palavra ao Senador Maurício Corrêa e, logo em seguida, a V. Ex^a, nobre Senador Jutahy Magalhães.

Com a palavra o nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos assumido, nós do PDT, posições diversas, ora nos abstendo, ora votando contra; em casos de renovação abstendo-nos e em caso de concessões novas, votando "não". Mas chegou-se a uma situação que exige, pelo menos, que o projeto do Senador Jutahy Magalhães seja aprovado, porque é o mínimo que a Comissão de Educação e nós, também, podemos

fazer, na condição de fiscais dessas concessões que são outorgadas. De modo que, vamos votar "não" até que realmente essa questão seja resolvida.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador, Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem). — Sr. Presidente, há uma citação de Bertrand Russel, que eu dirijo ao Senador Humberto Lucena: "Por que repetir erros antigos, se há tantos erros novos a escolher?" Então, não é questão de repertir os erros e continuar votando aqui indevidamente, sem o direito de apurar.

O que eu realmente queria dizer, Sr. Presidente, é que hoje o Plenário aprovou um projeto de resolução que determina que às Lideranças não mais poderão fazer modificações no Regimento, de acordo com os seus interesses. E uma das modificações diz respeito ao encaminhamento de votação em plena fase de verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência estará absolutamente atenta no cumprimento da letra regimental, agora advertida pelo nobre Senador Jutahy Magalhães. Realmente, neste momento, o que se processa é a votação. O encaminhamento de votação já ocorreu no momento próprio. Então, o que pede a Mesa é que os Srs. Senadores ocupem seus devidos lugares e exercitem seu direito de voto.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PSDB vota "não". Evidentemente, nada temos em particular quanto a essa concessão, mas os argumentos emitidos pelo Senador Jutahy Magalhães são os nossos. Queremos uma regulamentação para que possamos votar em sá consciência essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os Srs. Senadores já votaram? (Pausa)

Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 20 Srs. Senadores; e NÃO 13.

Houve 3 abstenções.

Total de votos: 36

Em razão disso, aplicar-se-á o art. 293, item VIII. Suspendo a sessão por dez minutos, a partir de agora, para que se processe uma nova votação oportunamente.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Pergunto a V. Ex^a se eu poderia usar esse tempo de dez minutos para fazer uma breve comunicação. Enquanto isso, as campainhas continuarão tocando.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O rigor regimental, nobre Senador Ronan Tito, nos compelle a suspender a sessão por 10 minutos para esperar a chegada ao plenário dos cinco Senadores, se estiverem na Casa.

Então, na ortodoxia regimental defendida por eminentes colegas desta Casa, a Mesa estaria impedida de conceder a

palavra a V. Ex^a, mas como é uma comunicação inadiável, a Presidência entende não poder recusar a V. Ex^a a oportunidade.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo confessar, Sr. Presidente, que a política econômica do Brasil está sendo conduzida com muito zelo, dentro da ortodoxia; mas existe uma situação, neste momento, que nos preocupa sobremaneira: a questão do desemprego e dos empregados que têm renda até um salário mínimo.

Há muito estou insistindo desta tribuna, e já algumas vezes falei ao Sr. Ministro, que urge uma política social compensatória para atravessarmos o Rubicão, para chegarmos a Roma vivos, pois existem muitos brasileiros que estão completamente à margem desse processo. Ainda existe algo pior do que ganhar o salário mínimo neste País, que é o mínimo para manter unida a alma com o corpo, pois, se tirarmos um cruzeiro, desencarnam.

Pois muito bem, Sr. Presidente, quero insistir desta tribuna que o País necessita, urgentemente, de uma política social compensatória, para atender principalmente os bolsões de miséria, que são muitos, e aos desempregados. Tenho insistido nesse ponto, mas, como diria Benedito Valadares: "vou falar isto até ficar surdo". Não é possível que algumas pessoas, principalmente os desempregados, os que estão absolutamente à margem de uma colheita, de uma grande safra, e ficam aí a ver navios, sejam privados, inclusive, da sua cesta básica. Algumas medidas estão sendo tomadas, mas muito timidas. De que adianta diminuir o ICM da cesta básica se o cidadão tem impossibilidade total de adquiri-la? Não adianta baixar 6 ou 7% no custo dessa cesta básica. Torna-se absolutamente necessária a criação de algumas políticas.

E agora, neste momento, Sr. Presidente, tenho uma denúncia séria para fazer, e que justifica esta comunicação inadiável. Nessa política de criar frentes de trabalho, o Governo resolveu financiar algumas habitações populares através da Caixa Econômica Federal, por determinação de seu presidente, mas tem lá suas razões S. S^a quando diz que o fluxo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço caiu vertiginosamente. Mas vejam V. Ex^a: esta é a hora em que o Tesouro Nacional — e eu pediria a atenção do Líder do Governo Senador Marco Maciel — deveria transferir dinheiro para esse fim, até como empréstimo para o Fundo de Garantia, para liberar os recursos. Ainda hoje comentei com o Diretor da Caixa Econômica, quando nos encontramos casualmente à entrada do Ministério da Economia, no sentido de que estão liberando 40% da medição; isso não dá sequer para pagar o pedreiro, dá para pagar, no máximo, os ajudantes. E aí? Mesmo quem está trabalhando não está recebendo. Apelo, neste instante, para que sejam transferidos recursos do Tesouro para atender a essa finalidade, mesmo que seja *pro tempore*, até que o Fundo de Garantia possa resarcir-lo. O que não é possível, Sr. Presidente e nobre Senador Marco Maciel, é que o pagamento desse serviço para a construção de casas — principalmente do PAIH, que é um embrião —, nem são casas, pois têm apenas 23m², os recursos para o pagamento dessa medição não estejam sendo liberados regularmente.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Com muito prazer.

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senador Ronan Tito, eu gostaria de dizer que V. Ex^a versa, como sói acontecer, um tema de muita importância. As intervenções de V. Ex^a são sempre caracterizadas por matérias de relevância e de interesse público. Hoje, especificamente, V. Ex^a suscita a questão de políticas sociais compensatórias como forma, durante esse período de redução de atividade econômica que vive o País, de recessão, podemos dizer, de fazer com que não haja desemprego aberto muito elevado. De fato, participo das propostas de V. Ex^a, porque tenho ouvido pelos meios de comunicação social e também lido nos jornais, notícias de que tem crescido muito o desemprego em nossa terra. V. Ex^a reclama a adoção de políticas sociais compensatórias, algo que venha justamente fazer com que sobretudo aqueles segmentos de mais baixa renda não fiquem totalmente ao desamparo enquanto o País combate a inflação e, consequentemente, saneia a moeda e cria condições para retomar o seu processo de crescimento. Sobre o assunto, quero dizer a V. Ex^a que o novo Ministro da Ação Social, Ricardo Fiúza, nosso colega, Deputado Federal por Pernambuco, está, por incumbência do Presidente da República, em articulação com outros Ministros da área social, fazendo o levantamento dessa questão para submetê-lo, proximamente, a Sua Excelência. Nesse estudo que o Ministro da Ação Social está desenvolvendo, serão levados em consideração sobretudo aqueles setores que são altamente empregadores de mão-de-obra e, entre eles, como salienta V. Ex^a, está operando a construção civil. Ou seja, já sabemos, por experiência adotada em tempos pretéritos, que a construção civil, além de ser altamente empregadora de mão-de-obra tem a vantagem de absorvê-la com relativa facilidade, porque dispõe de tecnologia altamente desenvolvida em nosso País. Em segundo lugar, ela assimila, imediatamente, pessoas com reduzida capacidade de qualificação, ou até sem qualificação profissional maior. Tem razão V. Ex^a em suscitar essa questão, que se constitui preocupação do Governo. Estamos aguardando que o Ministro Ricardo Fiúza conclua esses estudos, que está realizando em cooperação com outros Ministérios, para submetê-los também ao Ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira que, posteriormente, levará esses dados ao conhecimento do Senhor Presidente da República. Mas quero dizer a V. Ex^a, até para tranquilizá-lo, que estas também são preocupações do Governo neste momento e que, certamente que o caso está a exigir.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, gostaria de suscitar, de pedir aos poderes públicos e segerir-lhes soluções. Neste momento, não existe só a recessão, mas também a cólera e outras doenças. O honrado Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, já esteve aqui no Senado e disse que a atuação mais importante para coibir a cólera é justamente cuidarmos da infra-estrutura, que consiste em redes de esgoto e água tratada. Neste momento de recessão, devemos criar condições para que se comece, em Pernambuco e outros Estados ameaçados, a combater a cólera, com um grande mutirão, para fazer, afim, obras de infra-estrutura como rede de esgoto e água tratada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Senadores que permaneçam nos seus respectivos lugares, em razão do pedido de verificação de quorum solicitado pelo nobre Senador Jutahy Magalhães. Não tendo havido quorum na votação anterior, vai-se proceder a nova verificação de quorum.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL (BLOCO — PE) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas para orientação da bancada, quero, mais uma vez, dizer aos ilustres Colegas que encaminhamos favoravelmente à aprovação da referida proposição, aliás, a exemplo do que vêm acontecendo em matérias de caráter semelhante, razão pela qual nosso voto é "sim".

Aproveito a ocasião, Sr. Presidente, para fazer, mais uma vez, um apelo aos colegas, sobretudo àqueles que se encontram nos seus gabinetes, para que venham ao plenário, a fim de que possamos dispor do **quorum** indispensável, não somente para a votação desta matéria, mas de outras que se encontram na Ordem do Dia e para cuja votação será necessária a presença de metade mais um dos membros desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os Srs. Senadores já podem votar.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP) — Sr. Presidente, o PSDB, pelas razões já expostas, vota "não".

O Sr. Jonas Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AM) — Sr. Presidente. O PTB vota "sim".

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF) — Sr. Presidente, o PDT vota "não".

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antonio Mariz — Aureo Mello — Carlos Patrocínio — César Dias — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Francisco Rollemberg — Flaviano Melo — Humberto Lucena — Iram Saraiva — João França — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — Júnia Marise — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lucídio Portella — Marco Maciel — Meira Filho — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Ronan Tito — Walmir Campelo.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Beni Veras — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — José Richa — Jutahy Magalhães — Magno Bacelar — Mário Covas — Maurício Corrêa — Nelson Carneiro — Ronaldo Aragão — Teotônio Vilela Filho — Wilson Martins.

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Vou proclamar o resultado.

Votaram "SIM" 22 Srs. Senadores; e NÃO 17.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 40.

Houve número para deliberação.

Com os votos dos Srs. Senadores Mansueto de Lavor, João Calmon e do Presidente, contados apenas para efeito de **quorum**, são 43 os presentes.

Aprovado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 41, DE 1992

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1992 (nº 45, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1992 (nº 45, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Norte de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de março de 1992.

— Mauro Benevides, Presidente — Iram Saraiva, Relator — Meira Filho — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 41, DE 1992

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1992

Aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Norte de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 98.922, de 2 de fevereiro de 1990, que outorga concessão ao Sistema Norte de Rádio e Televisão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1992, (nº 38/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Regional dos Lagos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário. Relator: Senador Oziel Carneiro.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria apenas de dizer que Patrocínio é uma extraordinária cidade, um centro produtor agrícola, que tem área rural muito grande. Normalmente, essas rádios são usadas pelas pessoas que estão no campo e que possuem, como único meio de comunicação, o famoso radinho de pilha.

Acho da maior importância a aprovação do ato de outorga de permissão a essa rádio, em Patrocínio, em Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o projeto...

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) Pela ordem... — Sr. Presidente, apenas para consignar o meu voto contra, apesar de não ter nada contra a cidade de Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Consignar-se-á o voto contrário do nobre Senador Jutahy Magalhães, bem como os dos eminentes Senadores Mário Covas, Fernando Henrique Cardoso, Eduardo Suplicy, Chagas Rodrigues, Maurício Corrêa, Beni Veras, Almir Gabriel e Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 42, DE 1992 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1992 (nº 38, de 1991, na Câmara dos Deputados.)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1992 (nº 38, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão

à Rádio Regional dos Lagos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de março de 1992.

— Mauro Benevides, Presidente — Iram Santana, Relator
— Meira Filho — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 42, DE 1992

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1992

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Regional dos Lagos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 99, de 9 de março de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorga permissão à Rádio Regional dos Lagos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 3:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno).

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1992 (nº 17/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Radiodifusão Eldorado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, tendo

Parecer Favorável, proferido em plenário. Relator: Senador Jonas Pinheiro.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado, com os votos contrários dos Senadores Jutahy Magalhães, Fernando Henrique Cardoso, Mário Covas, Eduardo Suplicy, Chagas Rodrigues, Maurício Corrêa, Almir Gabriel, Cid Sabóia de Carvalho e Darcy Ribeiro.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 43, DE 1992
 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1992 (nº 17, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1992 (nº 17, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Radiodifusão Eldorado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas.

Sala de reuniões da Comissão, 25 de março de 1992.

— Mauro Benevides, Presidente — Iram Saraiva, Relator
 — Meira Filho — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 43, DE 1992

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1992

Aprova o ato que outorga concessão à Radiodifusão Eldorado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas.

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 98.921, de 1º de fevereiro de 1990, que outorga concessão à Radiodifusão Eldorado Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
 Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exº

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE)
 Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, só para explicar que o nosso voto “não” se deve não aos projetos em si, mas ao fato de não termos ainda a regulamentação devida. Pelo meu gosto e entendimento, esperaríamos a regulamentação que determinasse qual o procedimento do Senado nesses casos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa fica inteirada da posição absolutamente correta de V. Exº

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 4:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno).

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, 1992 (nº 43/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio

Vanguarda de Caridade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Caridade, Estado do Ceará, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

Relator: Senador João França.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
 Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado com os votos contrários dos eminentes Senadores: Maurício Corrêa, Jutahy Magalhães, Almir Gabriel, Fernando Henrique Cardoso, Mário Covas, Esperidião Amin, Beni Veras, Cid Sabóia de Carvalho e Chagas Rodrigues.

A matéria vai à Comissão diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesma, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 44, DE 1992

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1992 (nº 43, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1992 (nº 43, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vanguarda de Caridade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Caridade, Estado do Ceará.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de março de 1992.

— Mauro Benevides, Presidente — Iram Saraiva, Relator
 — Meira Filho — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 44, DE 1992

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1992

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vanguarda de Caridade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Caridade, Estado do Ceará.

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 98.331, de 24 de outubro de 1989, que outorga concessão à Rádio Vanguarda de Caridade Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caridade, Estado do Ceará.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 5:

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1992 (nº 20/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Salamanca FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário.

Relator: Senador Jonas Pinheiro.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários dos Senadores já mencionados.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 45, DE 1992
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1992 (nº 20, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1992 (nº 20, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Salamanca FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de março de 1992.

— Mauro Benevides, Presidente — Iram Saraiva, Relator
— Meira Filho — Beny Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 45, DE 1992

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1992

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Salamanca FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 98, de 9 de março de 1990, que outorga permissão à Rádio Salamanca FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 6:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 7, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1992 (nº 16/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Gran Dourados Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

Relator: Senador João França.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado com os votos contrários dos Senadores: Jutahy Magalhães, Mário Covas, Fernando Henrique Cardoso, Eduardo Suplicy, Chagas Rodrigues, Maurício Corrêa, Beni Veras, Almir Gabriel e Cid Saboia de Carvalho.

A matéria vai à Comissão Diretora para a votação final.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 46, DE 1992
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1992 (nº 16 de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1992 (nº 16, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Gran Dourados Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de março de 1992.

— Mauro Benevides, Presidente — Iram Saraiva, Relator
— Meira Filho — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 46, DE 1992

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 1992**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Gran Dourados Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso Sul.

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 158, de 15 de setembro de 1989, que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Gran Dourados Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade,

serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em conformidade com a decisão anterior da Mesa, que atendeu ao apelo do nobre Senador Mansueto de Lavor, a matéria de que S. Ex^a é Relator somente agora chega à Ordem do Dia.

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de iniciativa do Senhor Presidente da República, a respeito de símbolos nacionais.

Com a palavra o nobre Relator, Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Para proferir parecer.) — O presente Projeto oriundo do Poder Executivo tem por escopo alterar a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que versa sobre a forma e apresentação dos Símbolos Nacionais, para incluir, na composição estelar da Bandeira Nacional, as unidades correspondentes aos Estados de Mato Grosso do Sul, Rondônia da iniciativa enviada ao Congresso Nacional sob a Mensagem nº 143, de 23 de fevereiro de 1990, do então Presidente da República Senhor José Sarney, juntamente com a Exposição de Motivos do então Ministro de Estado da Justiça da qual destacamos os seguintes tópicos:

1 — As Constituições de 1946, 1967 e 1969 estatuiam que “são símbolos nacionais a bandeira e o hino, vigorantes na data da promulgação desta Constituição e outros estabelecidos em lei”. (Grifamos.)

A redação do dispositivo impediu que a parte final do art. 3º do Projeto do Executivo, do qual resultou a Lei nº 5.700, fosse aprovada, pois pretendia que a Bandeira pudesse ser atualizada todas as vezes que ocorresse a criação de novos Estados.

Todavia, a atual Carta simplificou o dispositivo ao enunciar, em seu art. 13, § 1º, que “são símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira o hino, as armas e o selo nacionais”, retirando a expressão “...vigorantes na data de promulgação desta Constituição”, conforme constava nas Cartas anteriores.

2 — Uma vez afastada a cláusula impeditiva, foi elaborado o presente projeto, que visa a alterar a Bandeira Nacional para incluir, em sua composição estelar, as unidades correspondentes aos citados Estados federativos.

Nada a obstar quanto à constitucionalidade. O projeto, além disso, é jurídico, conveniente e oportuno.

Entretanto, no tocante à inscrição “Ordem e Progresso” constante do escudo redondo da Bandeira Nacional, entendemos deva ser suprimida, visto que traduz um ideário político-filosófico, qual seja, o Positivismo, ali colocada pela poética imaginação dos primeiros republicanos, seguidores de Augusto Comte. Sendo a Bandeira “nacional” o símbolo de união da pátria, entendemos não deva nela constar nenhum emblema de grupo ou facção política privilegiando-os, por mais respeitáveis que possam ter sido. Por essas mesmas razões, pensamos deva ser retirada do selo nacional a referida inscrição.

Suprimida a faixa branca com a inscrição Ordem e Progresso, em letras verdes, que corta a esfera azul do Pavilhão Nacional, tem-se que propor uma nova disposição das estrelas representativas de todos os Estados, demonstrando a igualdade dos mesmos perante a Federação com destaque apenas para a estrela que representa o Distrito Federal. Para traduzir essas disposições, sob o ponto de vista heráldico-artístico, o Poder Executivo deverá decretar a constituição de uma comissão encarregada de promover concurso nacional para a escolha da nova configuração do Pavilhão Nacional.

Em face do exposto, somos pela aprovação do projeto na forma do substitutivo abaixo:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 1991

(Nº 4.618-B, de 1990, na origem)

Altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que “dispõe sobre a forma e apresentação dos Símbolos Nacionais”.

Art. 1º A bandeira nacional adotada pela República Federativa do Brasil mantém as antigas cores nacionais, assim distribuídas: um losango amarelo em campo verde, tendo no meio a esfera celeste azul, ponteada por estrelas representativas dos Estados brasileiros e do Distrito Federal.

Art. 2º Os arts. 1º e 3º, os incisos IX e X do art. 5º, o inciso I do art. 8º o inciso II do art. 9º, o inciso VIII do art. 26 e o inciso II do art. 31 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º São Símbolos Nacionais:

I — a Bandeira Nacional;

II — o Hino Nacional;

III — as Armas Nacionais; e

IV — o Selo Nacional.

Art. 3º A Bandeira Nacional, adotada pelo Decreto nº 4, de 19 de dezembro de 1889, com as modificações da Lei nº 5.443, de 28 de maio de 1968, fica alterada na forma do Anexo I e do disposto nos arts. 2º e 3º desta lei, devendo ser atualizada sempre que ocorrer a criação ou a extinção de Estados.

§ 1º Serão suprimidas da Bandeira Nacional a divisa “Ordem e Progresso” e as estrelas correspondentes aos Estados extintos, permanecendo a designada para representar o novo Estado, resultante da fusão.

Art. 5º

IX — as estrelas representativas de todos os Estados da Federação terão dimensões iguais, ficando apenas a estrela representativa do Distrito Federal com dimensão maior.

X — as duas faces serão exatamente iguais, sendo vedado fazer uma face como avesso da outra.

Art. 8º

I — o escudo redondo será constituído em campo azul-celeste, contendo 5 (cinco) estrelas de prata dispostas na forma da constelação Cruzeiro do Sul, com a bordadura do campo perfilada de ouro, carregada de estrelas de prata em número igual ao das estrelas existentes na Bandeira Nacional.

Art. 9º

II — a colocação das estrelas no círculo interior obedecerá às mesmas regras estabelecidas para a feitura da Bandeira Nacional.

Art. 26.

VIII — nos quartéis das forças federais de terra, mar e ar das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, nos seus armamentos, bem como nas fortalezas e nos navios de guerra.

Art. 31.

II — mudar-lhe a forma as cores e as proporções".

Art. 3º Para os efeitos da nova redação do inciso IX do art. 5º da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, o Poder Executivo decretará, no prazo de trinta dias a contar da publicação desta Lei, a constituição de uma comissão encarregada de promover concurso nacional para escolha da nova configuração da Bandeira Nacional, a qual terá um prazo de seis meses para apresentar seu relatório final.

Parágrafo único. O relatório final de que trata este artigo deverá ser publicado através de decreto pelo Poder Executivo, após o que será dado um prazo de 2 (dois) anos para a substituição das Bandeiras e Selos ora existentes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sr. Presidente, encerrando meu relatório, devo dizer: no Centenário da Proclamação da República, quando veio por parte do Poder Executivo um projeto alterando a Bandeira Nacional, creio que seja oportuna uma alteração maior que a simples colocação de algumas estrelas representativas de novos Estados.

A justificativa da retirada do distico "Ordem e Progresso" não é nada contra a doutrina de alguns pontos, mas simplesmente porque, sendo a Bandeira Nacional, deve representar a unidade nacional, e não apenas essa ou aquela corrente do pensamento político filosófico nacional.

É o parecer, Sr. Presidente.

O Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — O parecer conclui favoravelmente ao projeto.

Nos termos do art. 235, item II, letra d do Regimento Interno, à matéria ficará sobre a mesa, durante cinco sessões ordinárias, para recebimento de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se agora a apreciação do Requerimento nº 82/92, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Coutinho Jorge.

Solicito ao nobre Senador Carlos Patrocínio, o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL — TO) — Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de requerimento do eminente Senador Coutinho Jorge solicitando autorização do Senado para representar o País, na condição de Observador, à IV Sessão do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no período de 27 de março a 3 de abril.

O processo está devidamente instruído, tendo sido publicado Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, designando o eminente Senador Coutinho Jorge para fazer parte dessa delegação, conforme o Diário Oficial da União do dia 17 de março de 1992.

O parecer da Comissão é pela aprovação.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — O parecer é favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Passa-se à votação do Requerimento nº 83/92, lido no Expediente.

A Presidência esclarece ao Plenário que se o requerimento for aprovado, a matéria será examinada inicialmente pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, uma vez que a decisão terminativa cabe à Comissão de Educação, para a qual foi despachada por esta Presidência quando da sua leitura.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Passa-se à votação do Requerimento nº 85/92, de urgência, lido no Expediente para o PLC nº 5/92.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Passa-se à votação do Requerimento nº 86/92, de urgência, lido no Expediente para o PLC nº 73/91.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP) — Como líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como de hábito, não vou abusar da minha condição de Líder para interromper a lista de oradores por muito tempo. Gostaria apenas de reiterar um pedido que fiz ao Senado no início desta Sessão Legislativa.

Já estamos há quase dois meses em funcionamento, tanto a Câmara quanto o Senado, e as matérias de importância

não têm sido votadas. Temos votado uma série de matérias que, realmente, não são aquelas que o País espera de nós. O Senado não votou ainda a questão relativa ao endividamento externo nem interno, que é privativo do Senado; a Câmara não votou várias matérias importantes que, por essa razão, não puderam vir até nós.

Peço ao Sr. Presidente em exercício que transmita ao Presidente do Senado o nosso empenho. Sei que S. Ex^e tem o mesmo, porque ainda hoje fez reunião com os Líderes para que acelerássemos as votações, no sentido de nos anteciparmos, tanto à Câmara quanto ao Executivo, e estabelecermos uma agenda mínima de votação no Senado nos dois ou três meses próximos.

Recordo a V. Ex^e, Sr. Presidente, que há matérias da maior importância em tramitação nas comissões, e ao iniciar a sessão havia dito que há pelo menos três matérias que me parecem essenciais: uma relativa à Organização dos Partidos Políticos; outra sobre o Sistema Eleitoral e a outra sobre a questão da Antecipação do Plebiscito. Quanto a esta última, estamos na dependência do projeto da Câmara, mas quanto à Lei Eleitoral e à Lei Orgânica dos Partidos Políticos podemos nos antecipar.

Creio que o Senador José Fogaça já foi designado pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ser o Relator dos vários projetos, um do Senador Marco Maciel, outro do Senador Jutahy Magalhães e outro meu, e suponho que haverá vários projetos sobre a questão dos Partidos.

Como me parece que o mais razoável é que essa matéria tramite normalmente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania primeiro, para evitar a urgência urgêntíssima, faço um apelo aos Srs. Senadores para que possamos votá-la.

De igual importância me parece ser a questão relativa ao Sistema Eleitoral. Por sorte, temos hoje a possibilidade de nos aproximar da votação dessa matéria. Matéria complexa, porque a mudança do Sistema Eleitoral brasileiro não pode ser feita de forma açodada; temos o ano inteiro para discutir esta matéria. Estou na expectativa do parecer do Senador Josaphat Marinho, eminentemente constitucionalista e representante da Bahia, sobre um projeto da minha autoria, que tenta fazer circular, no trâmite legislativo, a transformação do nosso sistema de voto, mantendo o voto proporcional, mas diminuindo o tamanho dos distritos e fazendo um sistema misto.

Acredito que haja outras matérias em votação. Não sou dos que insistem no meu ponto de vista. Ao contrário, quero apenas abrir o debate, mas acho que o Senado, agora, especialmente nestas semanas de quase absenteísmo em matéria de votações importantes, poderia se dedicar à discussão dos grandes temas nacionais.

A reforma política, no Brasil, só será feita se tivermos uma nova lei de partidos, uma nova lei a respeito do sistema de votação, para, então, enfrentarmos a questão fundamental, que é a do sistema de governo. Já que é mais difícil, na Câmara, haver o entendimento, façamos nós, Senadores, e ao redor desses três pontos definamos uma agenda política significativa para o País. Então, é o apelo que deixo mais uma vez registrado, aqui, da tribuna do Senado da República.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero dizer a V. Ex^e que acompanhei a proposta do Senador Eduardo Suplicy, no sentido de que a matéria relativa à questão das energéticas fosse transferida para o Tribunal de Contas da União. Eu o fiz não com o propósito — tenho certeza

de que o Senador Eduardo Suplicy pensa como eu — de criar obstáculos, até porque há muitas indústrias de bens de capital interessadas nessa matéria; fí-lo no sentido de que haja clareza, transparência, e que não paire dúvida nenhuma sobre a lisura desses procedimentos.

Tenho certeza de que o Senado está tão consciente quanto quaisquer outros segmentos da República em relação à necessidade de retomar o crescimento. Evidentemente, não se retoma crescimento se houver falta muito grande de emprego e de encomendas para as empresas, especialmente as de equipamento.

Saiba V. Ex^e que encaminhei hoje à Mesa requerimento que diz respeito à questão dos Acordos de Integração Brasil—Argentina, que dizem respeito ao fato de estarmos na expectativa de que a indústria de bens de capital do Brasil possa contribuir na produção de equipamentos para as indústrias e usinas hidrelétricas na Argentina, do mesmo modo como os argentinos estão fazendo com relação à Usina de Miranda, do Brasil.

Acho que o Senado precisa se preocupar — e tem se preocupado — tanto com a lisura essencial dos contratos e dos acordos que venham a ser feitos sobre o endividamento e sobre forma de pagamento das dívidas, quanto sobre a necessidade de mantermos a nossa economia ativa.

Com estas palavras, Sr. Presidente, deixo de interromper a lista de oradores, mas não quero deixar de marcar, mais uma vez, a minha posição, que é favorável, a que o Senado tome a dianteira e vote esses projetos de importância para escaparmos dessa rotina que nos transforma numa espécie de cartório para saber se vamos ter tais ou tais rádios e televisões, matéria que é de muita importância, mas local, e o Senado precisa se preocupar com as questões nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, a Presidência tomará as providências no sentido de conversar com os Presidentes das Comissões, a fim de que haja maior celeridade na votação daquelas comissões. Para tanto, é preciso haver também um acordo de Líderes.

O Sr. Amazonino Mendes — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amazonino Mendes.

O SR. AMAZONINO MENDES (PDC — AM. Como Líder, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, venho do Ministério da Justiça, onde me encontrei com o Ministro Jarbas Passarinho, e coloquei-me inteiramente à disposição da Receita Federal para qualquer devassa na minha vida pessoal, a fim de dirimir os assaques, as denúncias, as calúnias que estão sendo perpetradas contra mim — que se tornaram públicas — pelo Prefeito de Manaus.

Acredito que esse é um comportamento de homem público, e instarei perante a Corregedoria desta Casa para que ela possa, tanto quanto possível, se isso for óbice, em processo, liberar-me das imunidades, para que a Receita Federal possa, com toda a liberdade possível, conceder-me o atestado que espero: de seriedade, e de leviandade ao acusador.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

OSR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de iniciar este pronunciamento, faço votos para que outros sigam o exemplo do Senador Amazonino Mendes e permitam que se façam apurações das suas rendas passadas para ver se estão de acordo com os respectivos patrimônios.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Congresso Nacional está convocado para deliberar sobre o veto presidencial a dispositivos do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1991 (nº 2.308, na origem), que “autoriza a Petrobrás Química S/A — Petroquisa a participar minoritariamente de sociedades de capitais privados no Eixo Químico do Nordeste, formado pelos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte”.

A prerrogativa de rejeição colhe, de forma específica, o parágrafo único, e respectivas alíneas, do artigo 1º do texto aqui aprovado, e ora constantes, com a assinalada ressalva, da Lei nº 8.395, de 2 de janeiro do ano em curso.

Essas disposições, acrescentadas pelo Legislativo ao texto originário do Poder Executivo, pretendiam que, “para assegurar o pleno exercício” da competência estabelecida, de “participar minoritariamente de sociedades de capitais privados no Eixo Químico do Nordeste”, a quota da Petroquisa fosse de, no mínimo, um terço das ações ordinárias com direito a voto.

Assim fixada a associação mínima às empresas produtoras de petroquímicos básicos, garantia-se à Petroquisa, em acréscimo, “participação acionária expressiva em petroquímicas de segunda geração”, resguardada também a forma minoritária dessas subscrições de capital.

Con quanto não subsistia dúvida acerca da correta posição adotada pelo Congresso, contribuindo para o aperfeiçoamento da iniciativa e para a maior clareza e eficácia de seu texto, entendeu o Chefe do Governo, com lastro na opinião da autoridade econômica, de vetar a parte adicionada à proposição.

Justifica-se, nos termos da Mensagem nº 1, de 1992, que fez encaminhar à Presidência desta Casa, com o argumento principal de que o Congresso, ao emendar o Projeto, “transformou as participações minoritárias e ténporárias da Petroquisa em sociedades de capitais privados, em um mínimo de 1/3 de ações com direito a voto, no caso das centrais petroquímicas e em participação expressiva no capital das empresas petroquímicas de segunda geração, em todo o País”.

Ademais disso, teriam os Senhores Parlamentares afron tado “um dos principais programas econômicos do Governo: o Programa Nacional de Desestatização, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990”.

Portanto, teria sido contrariado “o objetivo da proposta original do Poder Executivo”, no sentido “de apenas garantir a participação da Petroquisa, minoritariamente, nas empresas privadas do Eixo Químico do Nordeste, de modo a alavancar recursos para investimentos na Região”.

Ao exercitar o poder regimental de emenda, no entanto, os Congressistas teriam concorrido “para a inviabilização deste objetivo, por quanto determina a permanência da Petroquisa com participação significativa em todo o setor petroquímico, reduzindo as disponibilidades de recursos para a Região Nordeste”.

A essa conclusão, a Mensagem presidencial soma ainda o entendimento de que o Congresso produziu um texto legal, em desarmonia com o interesse público, como estaria a indicar

a emenda mantenedora, em mãos da Petroquisa, de 1/3 do capital votante das centrais de matérias-primas e de parcela expressiva do capital das empresas de segunda geração.

Por fim, lembra o Presidente da República que o processo de privatização dessas empresas está incluído em sua política de governo, e que a emenda, contrariando-a, “não garante a real privatização do setor, seja nas centrais de matérias-primas, seja nas empresas de segunda geração”, por isso instituindo obstáculo aos objetivos do Programa Nacional de Desestatização, entre os quais relaciona os seguintes:

“1) reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público, permitindo que a administração pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a execução das prioridades nacionais;

2) contribuir para a redução da dívida pública, concorrendo para o saneamento das finanças do setor público;

3) permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada.”

Esse arrazoado, absolutamente, não convence, pois, na verdade, o Congresso Nacional, com a indigitada emenda, nada mais fez do que suprir grave omissão do projeto governamental, que deixou de assegurar à Petroquisa, o aporte de recursos exigidos por sua participação naquelas sociedades.

De fato, pretendia o Governo que a Petroquisa fosse autorizada “a participar minoritariamente de sociedades de capitais privados do Eixo Químico do Nordeste”. Todavia — e afi a imperdoável lacuna do projeto —, não se dispôs a consignar a margem de recursos que a subsidiária poderia canalizar para a mencionada participação societária.

Observa-se, nesse passo, que a divergência circunscreve-se a essa questão percentual, pois é o conjunto dos Ministérios da Infra-Estrutura, e da Economia, Fazenda e Planejamento, como autor da Exposição de Motivos nº 101/91, que justificou o projeto inicial, o primeiro a reconhecer a necessidade de a Petroquisa continuar participando dessas associações, sobretudo em face de dispor de recursos próprios e, por isso mesmo, de não depender de verbas do Tesouro Nacional.

É preciso enfatizar, nesta altura, que a Petroquisa, como empresa holding no setor, não exerce qualquer atividade operacional, limitando-se a sua única fonte de recursos às participações nas centrais petroquímicas e nas unidades de segunda geração. Obviamente, as suas receitas serão maiores, quanto mais expressiva for a sua participação acionária.

Num ligeiro balanço, é possível destacar que a posição do Estado, no setor petroquímico, tem função estratégica — fato que o Governo reconhece, em seu projeto, ao dispor sobre a participação da Petroquisa em novos empreendimentos no Eixo Químico do Nordeste.

Tanto a Empresa, como as petroquímicas das quais participa, não são formadoras do endividamento público. Ao revés, a Petroquisa e seu conjunto de empresas apresentam repetidos resultados positivos, oferecendo contribuição decisiva para o bom êxito da controladora Petrobrás.

No período compreendido entre 1968 e 1990, os investimentos da Empresa ficaram em torno de 900 milhões de dólares, cifra a que se devem somar outros 5 bilhões e 900 milhões de dólares, capital investido pelo conjunto de empresas das quais participa.

Sabendo-se que a Petroquisa está compromissada com a demanda de empreendimentos que totalizam cerca de 1

bilhão e 700 milhões de dólares, entre os exercícios de 1992 e 1994, a sua conclusão da cena da petroquímica nacional, ou a simples redução de seus investimentos, não poderá contribuir para o crescimento do setor, tal como é desejável.

Há, também, o compromisso da Petroquisa com diversos projetos relacionados no Programa Nacional de Petroquímica, onde se inclui o de implantação de um Centro Tecnológico, com a finalidade de dar sustentação ao desenvolvimento da tecnologia brasileira para o setor.

Esse programa, de incontestável magnitude para o futuro próximo ou remoto da petroquímica nacional, tornar-se-ia praticamente inviável no caso de um aprofundamento do processo de desestatização, como parece indicar o voto do Executivo ao Projeto de Lei nº 135, de 1991.

Ficou evidenciado que o Presidente da República, opondo-se à emenda do Congresso Nacional, desconsiderou os termos do Decreto nº 99.464, de 16 de agosto de 1990, que define o BNDES como gestor do Fundo Nacional de Desestatização, e no seu artigo 1º impõe a realização de análises e estudos, setoriais e empresariais, enquanto durar a execução do programa.

Se o Decreto nele relaciona mais de 40 participaçõesacionárias, entre as quais 19 da Petroquisa, e se o próprio Poder Executivo vem com o seu projeto propor que a Empresa invista em novos empreendimentos, sem definir a origem e o montante dos recursos para esse fim necessários, fica patenteado que, nesse caso, não foram cumpridas as exigências assinaladas.

Todos sabem que a generalidade das empresas de petróleo, sejam estatais ou privadas, procuram em todo o mundo participar das atividades desenvolvidas na área petroquímica. Daí a importância da participação da Petrobrás, via Petroquisa, nesse campo vital da economia, com o benefício do sistema tripartite, que privilegia o capital privado com a maioria das ações.

Quem finge ignorar tudo isso pretende o crescimento da Empresa? Ou promove a sua ausência do mercado, limitando-a, se tanto, aos riscos e imensuráveis investimentos da área de prospecção?

Assinale-se, ainda, que os técnicos de grande experiência, com profundo conhecimento da indústria química nacional, consideram arriscada uma redução a níveis inferiores a 1/3 da participação. Nesse caso, as projeções de caixa indicam que a Petroquisa não terá suporte financeiro para implementar qualquer projeto petroquímico nacional, por prioritário que seja.

Honra-me, Senhores Senadores, propugnar diuturnamente pelo engrandecimento da Petrobrás e pela manutenção do monopólio estatal do petróleo, e integrar este Parlamento, onde todos e cada um, por certo a seu modo, desprezam quem conspira contra o interesse nacional. O que quer que aqui se diga ou faça, tem o objetivo primeiro de defender o Brasil, de promover-lhe o crescimento e a felicidade de sua gente.

É preciso reconhecer que as razões do voto, procurando acobertar-se sob o manto de um vago "interesse público", na realidade expõem mais uma das facetas do processo de privatização das empresas públicas brasileiras — este sim, incontornavelmente, contrário aos interesses nacionais.

Em nenhum momento o projeto teve o objetivo, que anuncia, de favorecer o desenvolvimento da petroquímica nacional; sua intenção, velada embora, é mesmo a de produzir

novo golpe no sistema de empresas estatais e, mais do que isso, a de iniciar a erosão das bases sobre as quais a Nação edificou a Petrobrás, a partir da inviabilidade, ora provocada, da sua subsidiária Petroquisa.

Fique aqui registrada, Senhor Presidente, a advertência de que esse voto, sob as falsas razões apresentadas, não poderá ser mantido pelo Congresso Nacional. Estejam atentos, Senhores Parlamentares: quer-se, com a utilização de múltiplas, infundadas e mentirosas justificativas, e com vistas ao desastre maior da privatização da Petrobrás, lançar a Petroquisa no deliberado e conhecido processo de degradação que já vitimou tantas empresas estatais brasileiras — desvirtuá-las, enfraquecê-las e, por fim, entregá-las, a quem quer que seja, pelo preço aviltado a que foram reduzidas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado nesta tarde para tratar de assunto que repute da maior importância para milhões de brasileiros: salário mínimo.

É simplesmente inacreditável que o salário mínimo em vigor seja o mesmo fixado para o início do ano, vale dizer, para o mês de janeiro. Poderíamos ter um mesmo salário mínimo até por seis meses, desde que não estivesse o País enfrentando altos índices de inflação.

Veja V. Ex^a, Sr. Presidente, que o salário mínimo de Cr\$96.037,33 (novecentos e seis mil, trinta e sete cruzeiros e trinta e três centavos), entrou em vigor em janeiro, vigorou também em fevereiro e continua em vigência. Acontece que a inflação de janeiro, pelo INPC do IBGE, foi de 25,92%. Então, o salário mínimo de 1º de janeiro, ao término do mês, já estava defasado em mais de 1/4.

A inflação de fevereiro medida pelo mesmo índice, foi de 24,48%. Somando-se os índices de 25,92%, em janeiro com o de 24,48%, em fevereiro, temos mais de 50% de inflação, Sr. Presidente.

Diante desse absurdo, não só perante qualquer política social de valorização de trabalho e do homem, mas diante de qualquer sistema econômico, em face desse estado de coisas, quero erguer o meu protesto e expressar a minha solidariedade aos mais modestos trabalhadores do meu País, que recebem, ao fim de cada mês, esse miserável salário mínimo.

Dirijo o meu apelo às autoridades do Poder Executivo e conclamo também o Poder Legislativo para que, com a maior brevidade possível, possamos votar a nova lei do salário mínimo.

O Congresso Nacional não tem maior responsabilidade por essa situação porque, quando votamos a Lei nº 8.222, de 5 de setembro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de salários, o salário mínimo e dá outras providências, o assunto estava devidamente disciplinado. Havia disposições pertinentes. O salário mínimo deveria ser reajustado, mas Sua Excelência o Senhor Presidente da República houve por bem vetar vários artigos, inclusive o que tratava do reajuste do salário mínimo, até que viesse a ser aprovada a nova lei prevista no § 3º do art. 9º.

Reza o art. 9º, § 3º:

"Com base na proposta aprovada pela Comissão Técnica, o Poder Executivo encaminhará projeto de

lei ao Congresso Nacional, dispondo sobre o valor, a composição e a metodologia da aferição mensal do custo do conjunto ideal de bens e serviços de que trata o art. 7º desta lei, assim como sobre as regras de reajuste e a sistemática de crescimento gradual do salário mínimo.”

Dispõe sobre o art. 10 deste diploma legal:

“Até que entre em vigor a lei mencionada no § 3º do artigo anterior, o salário mínimo será reajustado segundo os seguintes critérios:

I — vetado;

II — no mês de janeiro de 1992, o salário mínimo será reajustado pela variação acumulada do INPC, no quadrimestre anterior, acrescido cumulativamente de percentual de 4,02 e deduzidas as antecipações de que trata o inciso anterior;

III — vetado.”

Sr. Presidente, dessa forma, quando dizemos no exterior, ou quando um visitante toma conhecimento de que o salário mínimo no Brasil ainda é o mesmo de janeiro — salário mínimo esse considerado então o mais baixo da América Latina — ficamos simplesmente deprimidos e, ao mesmo tempo, revoltados.

A inflação do mês de março está prevista — com uma leve redução — para 20%. O índice de inflação do mês de janeiro — repito — foi de 25,92% o de fevereiro, 24,48% e o de março deverá ser de 19 ou 20%.

Se o salário mínimo é para atender às necessidades vitais mínimas do trabalhador e às de sua família, se dentro desse critério foi fixado o índice de janeiro, como podemos admitir que em março continue a vigorar o mesmo salário?

Mas o pior, segundo notícias transmitidas pela imprensa, é que o salário mínimo continuará o mesmo em abril e só em maio a Nação conhecerá um novo valor.

Confesso que o atraso no reajuste do salário, Sr. Presidente, revolta a todos nós que estamos preocupados com um regime democrático de liberdade e de justiça social.

Pego permissão para reportar-me a uma notícia divulgada na edição de sexta-feira, dia 20 do corrente, do *Jornal do Brasil* sobre o salário mínimo. A reportagem termina com as seguintes palavras:

“Os assessores do Ministério da Economia já estão preparamo a nova lei do salário mínimo, que será enviada ao Congresso até o fim do mês.”

Esperamos que o Governo envie ao Congresso Nacional essa matéria, com a maior brevidade, a qual já deveria ter vindo, Sr. Presidente, mesmo como uma medida provisória.

Há outras notícias sobre este assunto.

Desta feita é o *Jornal de Brasília*, Sr. Presidente, de terça-feira, dia 24 de março, que traz na página 8 notícia preocupante:

“Qualquer que seja a proposta de lei para o salário mínimo que o Governo encaminhará nos próximos dias ao Congresso, seu valor em primeiro de maio irá variar de Cr\$215 mil a Cr\$230 mil...”

É um desafogo, Sr. Presidente, é revoltante. É indiscutivelmente abusar da paciência dos nossos trabalhadores mais modestos. Não creio que haja veracidade nessa notícia. Não acredito que o Governo, Sr. Presidente, em um País com uma inflação mensal oscilando em torno de 25%, pretenda

esperar quatro meses, porque no fim do quarto mês muitos trabalhadores já deverão ter morrido de fome.

Portanto, o meu apelo às autoridades responsáveis é para que, enviem o quanto antes esse projeto, levando em conta, pelo menos, os índices de inflação enfrentados pelo País nos últimos meses.

Sr. Presidente, sempre defendi para o salário mínimo uma política diferenciada e especial.

O salário mínimo não pode ser tratado como os demais. Há os que ganham um salário mínimo — e nós sabemos como vivem — e há os que ganham cinco, dez, vinte, trinta, quarenta, cinqüenta, e assim por diante.

As autoridades governamentais precisam entender que o salário mínimo exige tratamento diferenciado. Tanto isso é certo que ele está inserido na Constituição, me encendo um tratamento específico. Já que as tarifas estão sendo reajustadas mensalmente — não raro duas vezes por mês —, já que os preços, inclusive dos automóveis e dos remédios estão liberados, — assim como os preços dos cigarros — enfim, já que o custo de vida aumenta semanalmente, creio que a política correta seria a do reajuste mensal do salário mínimo, de acordo com o índice inflacionário do mês anterior. Seria uma política racional e justa, até que o País se recuperasse. Porque o que se impõe é que não haja somente reajuste do salário mínimo, mas que haja uma melhoria que permita reduzir as grandes distâncias que separam, neste País, de alta concentração de renda, os mais baixos dos mais altos salários.

Deste modo, aqui fica minha palavra de solidariedade aos trabalhadores, de apoio ao Governo e de protesto diante dessa situação profundamente injusta e desumana.

Estive recentemente no Chile, onde os jornais noticiavam que a Central dos Trabalhadores estava reclamando um salário mínimo de 140 dólares. Como brasileiro, tive até vergonha de dizer qual era o salário mínimo em vigor no meu País — 50 dólares, Sr. Presidente.

Então, aqui faço este apelo. Ao mesmo tempo, dirijo-me ao Congresso Nacional e especialmente ao Senado Federal no sentido de que, se não vier o quanto antes o projeto do Governo, a iniciativa parta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado — órgão que tenho a honra de integrar — pois não será o projeto de um parlamentar, mas da própria comissão, para enfrentar esse problema da maior relevância, o do baixíssimo salário mínimo em vigor desde janeiro e que precisa o quanto antes ser reajustado.

Eram as palavras, Sr. Presidente, que gostaria de proferir hoje. (Muito bem!)

O Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs* e Srs. Senadores, tenho a grata satisfação de registrar, nesta Casa, um acontecimento dos mais auspiciosos para a cultura pernambucana. Refiro-me à memorável noite de 27 de janeiro último, quando a Academia Pernambucana de Letras, em ato solene, procedeu à posse de sua nova diretoria, delcarou formalmente aberto o ano literário de 1992 — dedicado à vida e à obra de Lucílio Varejão — e promoveu a entrega dos prêmios literários conferidos aos destaques de 1991.

Em seu discurso de transmissão de cargo, o acadêmico Waldemir Miranda, que por uma década dirigiu a "Casa de Carneiro Vilela", fez um breve balanço da gestão 1982-1992: o auditório, que ganhou espaço e aparelhagem, inclusive piano e camarins, indispensáveis ao seu funcionamento como teatro; a biblioteca, recebendo salas para cursos e material pedagógico moderno; o arquivo, beneficiado pela eficiência e criatividade do acadêmico Antônio Correia de Oliveira; a secretaria, que recebeu uma impressora xerográfica; o andar térreo do edifício principal que, além de remanejamentos decorativos, viu serem instaladas as salas Fernando Simões Barbosa, Olegário Mariano e Nanie Siqueira Santos; enfim, o próprio conjunto arquitetônico que mereceu toda sorte de cuidados.

Ao dar por cumprida sua missão, não se esqueceu o Dr. Waldemir Miranda dos sonhos que foram inviabilizados, o maior dos quais a conquista de uma administração auto-sustentável. Para ele, "a ditadura do esteticismo caboclo", levando ao tombamento de bens pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, acaba por condenar a instituição que tem um prédio tombado a "um processo de lento, silencioso e progressivo arruinamento, sem outra saída a não ser a intervenção formal do Estado".

Otimista, o Dr. Waldemir Miranda manifestou sua esperança de que "a inteligência política da nova diretoria terá, certamente, outro diálogo talvez mais produtivo aos destinos da Academia. E essa realidade se fará sentir, entre alvíssaras de uma nova época, sob os auspícios da Lei Rouanet, que acaba de ser sancionada, de amparo à cultura em todos os graus. E, para complementar, a lei pernambucana em mãos do Governador Joaquim Francisco será em breve outra realidade cultural a mais".

Eleito pela unanimidade de seus pares, o acadêmico Luiz de Magalhães Melo tomou posse destacando, de início, o trabalho do Dr. Waldemir Miranda que, "durante quase dez anos, dirigiu com discernimento e reconhecida competência" a Academia Pernambucana de Letras.

Discorrendo sobre o seu interesse por cogitações de ordem espiritual — lembrando, inclusive, de seu esforço para a criação da "Cidade Universitária" do Recife, em 1947, e da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Pernambuco, em 1949 — o novo presidente falou de sua trajetória pessoal: "Quando, aos poucos, fui compreendendo o drama da vida, com os seus escuros e os seus clarões, concluí que as dificuldades que tive de enfrentar tinham a sua razão de ser. Pois é com os materiais do passado que podemos construir o futuro e na estrutura de tudo parece haver sempre um sopro divino".

Magalhães Melo foi brilhante ao enfatizar a importância e o significado das Academias em relação à literatura de todos os povos. No caso específico da Academia Pernambucana, ele a definiu como "um templo onde se deve entrar com o devido respeito e sem fazer muito ruído para não incomodar

os deuses que, há quase um século, tecem a sua glória e a sua, às vezes incompreendida, imortalidade".

O Presidente Luiz de Magalhães Melo recordou Gilberto Freyre que, ao tornar-se acadêmico, destacou a pujança humana de Pernambuco — "terra tão singularmente enriquecida por presenças equivalentes aos chamados Grandes da Espanha" —, enfatizando "essa outra grandeza: à das Academias enobrecidas por dias vividos, sofridos, martirizados até".

Foi claro o novo presidente em identificar o papel da Academia Pernambucana de Letras: "Essa academia não é apenas o lugar apropriado a reuniões ou para debater e analisar o mérito de prosadores e poetas através de sua produção literária, espalhada por todo o País. A cultura não se faz apenas desse nobre tecido. Filósofos, juristas, cientistas sociais, políticos, cultores de todas as artes, desde que tenham atingido razoável nível de criatividade, possuem pressuposto válido para dela participar".

Ao encerrar seu discurso, Magalhães Melo professou seu compromisso em promover um trabalho solidário à frente da Academia Pernambucana de Letras: "Começo, hoje, a fazer uma prestação de contas sobre a árdua missão da qual fui incumbido por decisão livre e unânime. Se, ao fim da jornada, alguma coisa restar que se assemelhe ao êxito, este será fruto de um grande esforço compartilhado, jamais uma obra exclusivamente minha. Façamos da literatura, no seu mais amplo e elevado sentido, não instrumento de mero interesse profissional, mas de uma atividade ou missão maior e mais dignificante.

Não vamos nos acrisolar, como o bicho-da-seda, num objeto restrito e mal compreendido da nossa academia. Tampouco devemos temer o confronto com os moços e com os velhos, pois todos trazem uma mensagem que precisa ser lida e decifrada. Até porque ambos fazem parte das gerações que se renovam e trabalham sucessivamente a grandeza das obras que podem vencer o tempo.

A glória pertence a poucos e poucos podem apanhar estrelas com as próprias mãos.

A cerimônia foi encerrada, Senhor Presidente e Senhores, Senadores com a entrega dos prêmios literários de 1991. Em nome dos agraciados — Amílcar Dória Matos, Eugênia Menezes, Flávio Chaves, Vital Correia de Araújo, Paulo Fernando de Sousa e Andrea Campos —, falou Amílcar Matos, que destacou a atuação da Academia Pernambucana de Letras como fiel cumpridora de sua destinação de promotora do desenvolvimento da cultura literária.

Lembrando que vivemos "tempos em que idéias separatistas emergem da região das sombras para ganhar preconceituosas luzes", Amílcar Dória Matos manifestou sua convicção de que "mais do que nunca, à APL está cometida a tarefa de afirmação de um sentimento de pernambucanidade que, se não se curva ao inconsequente fanatismo, se alteia à luz solar da própria consciência do nosso sadio e imbatível orgulho coletivo. Ocorre-me o alvitre de ser, a "Casa de Carneiro Vilela", a usina de força onde se devem processar as nossas melhores afirmações e os nossos mais legítimos sentimentos de amor-próprio; um amor-próprio que não compactua com exclusões, pois de braços abertos a todos os brasileiros, quaisquer que sejam suas origens e procedências, sempre nos cumprê estar".

Ao finalizar, Amílcar Matos apela à Academia que "preserve nesse louvável trabalho de fomento à cultura. E que prossiga e persista na distribuição, a mancheias, das sagradas luzes do sentir e do saber".

Sr. Presidente, ao dar por encerrado meu pronunciamento, quero transmitir meus votos de pleno êxito à nova diretoria da Academia Pernambucana de Letras. Ao mesmo tempo, por um dever de justiça, parabenizo a diretoria cujo mandato expirou e que, por uma década, enobreceu as mais caras tradições da "Casa de Carneiro Vilela". Meus sinceros cumprimentos, pois, ao presidente Waldemir Miranda, ao Secretário-Geral José Lourenço de Lima, ao Tesoureiro Olímpio Ronald Neto, a Antônio Correia de Oliveira (arquivo), a José Rafael de Menezes (biblioteca), e a Waldemar Jorge que, com maestria, dirigiu a edição de 1991 da Revista Acadêmica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sabem V. Ex^{as} de meu entusiasmo pelo processo em marcha da integração econômica do Cone Sul. Ainda na semana passada fiz dois pronunciamentos sobre o Mercosul: um alertando o Congresso e o Executivo para as consequências do Tratado de Assunção, no que diz respeito a setores agrários da economia brasileira. Alguns deles sofrerão efeito devastador na abertura do mercado. Isso, ao invés de levar o País a recusar a integração, deve levá-lo a definir políticas específicas de ajuste. Assim, como ainda agora os produtores de cebola e de batatas vêm sofrendo prejuízos pelas importações que fizeram da Argentina, amanhã podemos orientar nossos agricultores a deslocarem-se para outras culturas mais competitivas.

No outro pronunciamento saudei com entusiasmo o primeiro aniversário do Tratado de Assunção.

Mas, hoje, não posso deixar de registrar meu espanto com a publicação, em alguns jornais argentinos, de notas contrárias a que se cumpram as intenções dos acordos já celebrados entre nós e aquela república irmã quanto à complementação da venda de equipamentos brasileiros para a obra que estamos realizando conjuntamente na usina de Miranda.

Lembro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Brasil concordou — e eu apoiei essa decisão — com o fornecimento, pelos argentinos, de equipamentos para a usina hidrelétrica de Miranda.

Em matéria dessa natureza é preciso que haja reciprocidade para que se alcancem os resultados desejáveis da integração. Especialmente em hora de recessão, seria utilíssimo que nossos fabricantes fornecessem os equipamentos à usina de Pichi Picun Leufu — PPL, assim como foi positivo para os produtores argentinos fazê-lo para Miranda.

Tanto mais que os esquemas de financiamento são organizados, em geral, pelos produtores. E não se alegue o porte da obra. Nossa colaboração na Argentina faz-se em usina de porte médio, equivalente, por exemplo, à usina de Rosana, no Tietê.

Havendo reciprocidade, amanhã, consórcios argentino-brasileiros poderão, por exemplo, ganhar obras no Chile, Venezuela e mesmo — por que não? — nos Estados Unidos.

Por todas estas razões e porque além de integracionista convicto sou, entre os brasileiros, daqueles que há décadas se batem pela solidariedade das relações Brasil-Argentina, peço a V. Ex^a Sr. Presidente, que transmita ao Itamaraty pedido de informações sobre o andamento das negociações que estou encaminhando à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o grande e mais pungente drama do Estado do Acre é o isolamento, a falta de comunicações viárias confiáveis e permanentes com as demais regiões do País e até mesmo a interligação de seus municípios.

É uma tragédia que V. Ex^a já conhecem, tantas e tão enfáticas têm sido as denúncias formuladas por mim e outros representantes daquela unidade, em ambas as Casas do Congresso Nacional. A malha rodoviária é precária e inviável, dentro das circunstâncias atuais e até mesmo a curto ou médio prazo; as grandes distâncias, a intensidade pluviométrica, os problemas técnicos para viabilizar a abertura e a manutenção de rodovias de bom nível, realmente, são hoje insuperáveis. Existem algumas soluções palpáveis, como a perenização do traçado da BR-364, a construção integral da BR-317, o melhoramento das vias vicinais — mas, na verdade, estas são apenas pequenas parcelas do magno problema.

A alternativa, aparentemente realista mas que não resiste às análises responsáveis, seria o aproveitamento das hidrovias, o que apresenta dificuldades gigantescas, como se depreende da simples observação mais atenta da malha fluvial do Estado.

Resta, portanto, o transporte aéreo, que é muito mais perigoso que em outras regiões, mas se converteu em única saída real, concreta e viável para os acreanos, apesar dos altos custos.

E é este o ponto que analiso, hoje, no pronunciamento no plenário do Senado Federal: a importância fundamental e inalienável do transporte aéreo, para a economia e a sobrevivência do Estado do Acre e de sua população, apesar da precariedade das pistas de pouso e de toda a infra-estrutura que cerca a operação de aeronaves, de qualquer porte, naquela parte da Amazônia.

A própria capital acreana, Rio Branco, enfrentou até alguns anos atrás uma série de restrições operacionais, que iam desde o uso de meia-pista para poucos e decolagens até a interdição pura e simples; foram duros tempos, hoje ministrados pelas providências adotadas.

Os municípios interioranos, todavia, ainda sofrem as agruras das deficiências estruturais e da falta de manutenção adequada. A iminência de acidentes graves — e, até mesmo sua ocorrência, como vimos recentemente —, deveria servir de alerta às autoridades do setor aeronáutico e a própria administração estadual, ante a gravidade do problema.

O Ministério da Aeronáutica deve proceder, urgentemente, a inspeção criteriosa e profunda de todas as pistas homologadas no Estado do Acre, prevenindo uma deterioração irreversível das mesmas, levando à sua interdição. Isso acontecendo, criar-se-ia uma tragédia econômica e social para as comunidades envolvidas, cujo isolamento integral acabaria se cristalizando, com as consequências previsíveis.

Cito, como exemplo, o Município de Tarauacá, onde, inclusive, lamentamos o trágico acidente que vitimou duas pessoas e causou sérios ferimentos em uma terceira: às 10 horas e 7 minutos do dia 18 de março corrente, o turbo-hélice Mitsubishi, prefixo PT-LYI, da conceituada e tradicional empresa TAVAJ (Transportes Aéreos do Vale do Juruá Ltda.), ao tentar o pouso, bateu em um buraco da pista, desgovernou-se e caiu em um despenhadeiro lateral, ficando inteiramente destruído. As perdas materiais foram integrais, mas

o pior foi a morte do piloto, o veterano coronel da reserva da FAB Almir Alves Júnior, do co-piloto Afonso Josefovick e os ferimentos sofridos pelo passageiro Albérico Lima da Silva.

Não costumo esconder ou mascarar as realidades, por pior que sejam — é, mesmo sabendo que isso pode levar a represálias ao uso daquela pista, não posso deixar de denunciar: o acidente teve como causa direta e imediata as péssimas condições do leito da faixa de pouso, esburacado e irregular.

Construída há mais de 12 anos pela Comara, a pista de Tarauacá sequer obedeceu às especificações do projeto original, que previa sua pavimentação, dentro de padrões objetivos de confiabilidade; a manutenção deficiente, nesse período, aliou-se à inclemência do tempo chuvoso, para torná-la quase impraticável, como efetivamente se apresenta hoje. E não adianta ser piloto experiente; de pouco vale a competência de quem ali opera aeronaves de segurança comprovada, o que pesa, afinal, é o fato de que se trata de uma pista perigosa e ameaçadora.

Chegaram ao meu conhecimento informações de que a FAB estaria cogitando interditar a pista onde ocorreu a tragédia que ora relato à Casa — uma atitude draconiana e de terríveis consequências, que jamais virá a surprender o erião original e repetido, de má construção e péssima conservação.

O que se impõe, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é prevenir esse tipo de ocorrência, através de manutenção sistemática das pistas e das estações; a questão real, portanto, está em prevenir ao invés de remediar ou de interdição.

O problema é grave e atenta contra a própria segurança nacional, porque deixará inteiramente abandonada a extensa região, localizada em área estratégica e vulnerável à ação de traficantes, contrabandistas e interesses internacionais esípios.

Não se pode, principalmente, condenar radicalmente a pista de Tarauacá; já que seus problemas são, em síntese, iguais aos das demais no Estado do Acre: má implantação e péssima conservação.

Concluo, Sr. Presidente, endereçando ao Ministério da Aeronáutica meu inconformismo com a situação aerooviária do Estado do Acre, particularmente os riscos a que estão submetidos todos quantos dependem de transporte aéreo — o que, na realidade, atinge a todos os seus habitantes. É urgente e indispensável que se assuma uma atitude construtiva, responsável e efetiva para viabilizar a operação segura do tráfego de todas as aeronaves credenciadas.

Sem isso, estaremos sempre lamentando tragédias como a do dia 18, em Tarauacá, e outras igualmente graves, como o isolamento e o agravamento da pobreza que atinge todo o Estado do Acre.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 3, de 1992, de autoria do Senador Élcio Álvares e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Editorial do jornal *O Globo*, de 15 de janeiro de 1992, intitulado “O projeto para o Brasil”.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 45 minutos.)

Ata da 30^a Sessão, em 25 de março de 1992

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Mauro Benevides

AS 18 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antônio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rollemburg — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydckel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurí-

cio Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 90, DE 1992

O Brasil vem há muito tempo liderando o processo de Integração do Cone Sul, tendo iniciado pela expansão comercial Argentina/Brasil através dos protocolos assinados ainda antes da Declaração de Iguaçu.

O Protocolo nº 8 — Energia — do Programa de Integração Brasil/Argentina, constituiu um marco de extrema importância nesse contexto, pois veio a consolidar um primeiro e importante passo concreto na integração, uma vez que incluiu uma grande obra de engenharia realizada por empresa brasileira em território argentino. Abrir-se-ia, desta forma, espaço futuro para a exportação pelo Brasil de produtos de real valor agregado, na área de bens de capital.

O Senado Federal vem apoiando o processo de integração levando em conta os benefícios que daí decorrem para o sistema produtivo de ambas as economias. O anexo XVII ao Protocolo nº 4 — Expansão do Comércio — expressa a decisão dos dois governos de que os equipamentos destinados à Usina argentina de Pichi Picun Leufú sejam fornecidos por empresas brasileiras e argentinas reunidas em consórcio.

Consistiria-se-ia, desta forma, a mobilização da indústria brasileira na exportação de bens de capital com um duplo e importante interesse para a Nação: ocupa-se o espaço aberto pela ação decorrente do Protocolo nº 8 — que permitiu o financiamento integral das obras da referida Usina, financiando portanto bens e serviços argentinos com recursos brasileiros — através da posterior exportação pelo Brasil dos equipamentos correspondentes, trazendo como segundo benefício a geração de empregos e manutenção de tecnologia do parque industrial brasileiro, neste instante notoriamente recessivo de nossa economia interna. O financiamento realizado pelo Brasil das obras civis da Usina de Pichi Picun Leufú representou, predominantemente o financiamento pelo Brasil de bens e serviços argentinos. A autorização dada a uma empresa argentina para o fornecimento dos equipamentos da Usina de Miranda na Cemig, amparada pela Resolução nº 55 de 1989 do Senado Federal que autorizou a contratação da operação de crédito externo da República Argentina, representou um financiamento argentino para a aquisição de bens predominantemente produzidos na Argentina. A contra-partida à Usina de Miranda, dentro do espírito de integração, está representada pela perspectiva do fornecimento brasileiro dos equipamentos para a Usina de Pichi Picun Leufú, tal como acordado no referido Anexo XVII do Protocolo nº 4 entre os Governos do Brasil e Argentina.

Assim sendo, solicito ao Ministério de Relações Exteriores as seguintes informações:

1. Se houve qualquer indicação de modificação na disposição do governo argentino de executar o disposto no Anexo X ao Protocolo nº 4 — Expansão do Comércio — firmado em 23 de agosto de 1989 referente ao fornecimento pela indústria brasileira dos equipamentos industriais para a Usina de Pichi Picun Leufú.

2. Caso não se formalize a hipótese prevista no referido Anexo X, qual a atitude brasileira com referência a Usina de Miranda, cujos equipamentos foram outorgados a uma empresa argentina em contra-partida a fornecimentos brasileiros da mesma natureza na Argentina.

Sala das Sessões, 25 de março de 1992. — Senador Fernando Henrique Cardoso.

(Ao exame da Mesa Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento de urgência que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 91, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1991 (nº 2.033/91, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 25 de março de 1992. — Humberto Lucena — Oziel Carneiro — Ney Maranhão — Fernando Henrique Cardoso — Marco Maciel.

REQUERIMENTO N° 92, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991 (nº 60/89, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 25 de março de 1992. — Humberto Lucena — Marco Maciel — Ney Maranhão — Affonso Camargo — Eduardo Suplicy — Oziel Carneiro — Fernando Henrique Cardoso — Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão submetidos ao Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Presentes na Casa 75 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 3, de 1992, de autoria do Senador Élcio Álvares e outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial do jornal *O Globo*, de 15 de janeiro de 1992, intitulado “O projeto para o Brasil”.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queirão permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É a seguinte a transcrição solicitada:

O PROJETO PARA O BRASIL

A reação exacerbada de diversos setores da sociedade, partidos políticos, amplas áreas dos poderes da República e até os órgãos de informação à crise que se abate sobre a Previdência Social contribui para agravar a situação.

Nesse clima emocional, não se percebe que, no caso, está se desvendando apenas um aspecto, talvez o mais dramático, de um perverso sistema de administração pública que há várias décadas, dominado por uma obsoleta estrutura burocrática e institucional, vem mantendo o país numa sucessão de crises econômicas e sociais, em que se destaca a persistência do desperdício de verbas, da inflação e da concentração de renda.

As distorções desse sistema são comparáveis às que o desmoronamento do império soviético ora põe em evidência.

Não tem cabimento, portanto, atribuir ao Presidente Collor toda a responsabilidade pelo que está ocorrendo. As manifestações generalizadas de ressentimento contra o seu governo, se em parte fundamentam-se na atuação de auxiliares diretos que demonstram falhas de competência e deficiências de padrão ético, de outro lado não se justificam quando se atenta na sua corajosa decisão de ultrapassar preconceitos ideológicos e estatizantes, numa ampla abertura de modernização institucional.

Como observamos em editorial publicado no dia 1º de dezembro passado: "seria fácil para o Presidente apelar para a demagogia. Ao invés disso se de um lado reagem às pressões, de outro solicita que lhe apresentem políticas compensatórias". E concluímos dizendo que "a hora não é de hesitação nem de pânico"; é de entendimento e trabalho".

Encarar os fatos com objetividade é a solução. Desde logo, constatar na questão da Previdência que a receita depende da massa de salários dos trabalhadores ativos que para ela contribuem, e que ora se acha em declínio com a recessão.

Duas circunstâncias agravam essa deficiência. Em primeiro lugar — pelo menor tempo de serviço para a concessão de aposentadoria, pela média de prolongamento de vida hoje superior a 50 anos e a diminuição da taxa de crescimento demográfico — reduziu-se a proporção entre o número de ativos e o de aposentados.

Em segundo lugar, cresceu o contingente de trabalhadores no setor informal, estimado pelo IBGE em metade da força de trabalho, os quais não são contribuintes.

Esses fatores resultaram em que a relação entre a receita previdenciária e o PIB caiu de mais de 4% em 1981, para menos de 3% em 1989.

Tal realidade não é levada em conta pelos juízes singulares que, por liminares e sentenças de primeira instância vêm determinando pagamentos sob ameaça de prisão para os agentes do poder público, subvertendo a idéia de orçamento e os princípios mais elementares de gestão financeira.

Por isso, o Presidente Collor lembrou que entre os pontos das emendas constitucionais propostas ao Congresso inclui-se "a volta da vocatória para evitar esse imbróglio jurídico que hoje estamos vivendo".

Ganharia o debate em clareza se o Supremo Tribunal Federal, por seu plenário, antecipasse o pronunciamento sobre o pleito dos aposentados, à luz da Constituição e das leis. Até que essa decisão seja proferida, o bom senso aconselha que seja sobrestada qualquer deliberação do Legislativo.

Enquanto isso, convém que o Congresso reexamine a distribuição no Orçamento que foi dado ao Finsocial, que fundamentalmente se destina a complementar os recursos da Previdência, mas que parece ter sido desviado para despesas que incluem construção de Ciac e aquisições de bicicletas, como também para a LBA, a Educação e até o pagamento do funcionalismo público.

Como a situação da Previdência se insere no drama administrativo, econômico e social do país, uma agenda para compreendê-la deverá abranger, além de fórmulas conjunturais de recuperação da receita, uma radical transformação do sistema previdenciário, redefinindo seu esquema de gestão e financiamento, envolvendo temas como a retomada do crescimento, a expansão dos salários reais, a ampliação da oferta de emprego e a redução do mercado informal.

Trazer sugestões para essa agenda, procurando compatibilizá-la com a contenção da inflação, é dever dos que detêm

parcelas de responsabilidade nos nossos destinos, seja em funções de governo ou no exercício democrático da oposição, seja na condição ou na informação da sociedade.

Com isso, o momento crítico que a Nação enfrenta estará abrindo espaço para uma discussão concreta e abrangente do que possa vir a ser um projeto do Brasil face à nova realidade geopolítica do mundo que prenuncia o próximo século.

Esse objetivo pode e deve inspirar-se em que, na nossa história, todas as gerações que nos precederam soubiram transformar as crises mais agudas e dramáticas em prólogos de recuperação e renascimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento de urgência nº 91/92, para o Projeto de Lei da Câmara nº 106/91, lido no expediente.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à votação do Requerimento de urgência nº 92/92, para o Projeto de Lei da Câmara nº 125, lido no Expediente.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há orador inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, já não há dúvida de que os interesses do Brasil impõem uma abertura para o mercado externo não indiscriminada, mas seletiva e submetida a critérios rigorosos que evitem prejuízos ao País. O Governo brasileiro comete grave erro ao acelerar a política de abertura do mercado nacional, reduzindo drásticamente taxas e tributos, com o objetivo de baratear importações que poderão custar preço altíssimo para o nosso País.

O Brasil construiu um dos mais sólidos parques industriais entre os países do chamado Terceiro Mundo. Pesados sacrifícios foram impostos a algumas gerações de brasileiros, para que tal façanha se viabilizasse, ao longo dos últimos quarenta anos. Devemos lutar pela atualização tecnológica de nosso sistema industrial, sem comprometer esse patrimônio do povo brasileiro.

Edson Vaz Musa, Executivo Sênior da Rhodia, que pertence ao grupo multinacional francês Rhône-Poulenc, é uma pessoa insuspeita para dizer que "não existe livre mercado nos Estados Unidos e muito menos no Japão". Os mais atraentes mercados no mundo, como os Estados Unidos, o Japão, a Europa Ocidental, erguem barreiras praticamente intransponíveis, principalmente a países medianamente desenvolvidos.

Hoje, mais do que nunca, expressões da elite norte-americana defendem abertamente a intervenção do Estado no domínio econômico, e um crescente controle do mercado, como se fosse um patrimônio nacional que impõe defender e preservar. Isso significa que os Estados Unidos torna-se-ão

crescentemente protecionistas, cobrando sempre compensações de países, que se beneficiem com a entrada em seu rico mercado. Uma política de defesa do que é produzido no país para preservar os postos de emprego dos cidadãos norte-americanos.

No Brasil, é notório que precisamos modernizar nossa economia, empreendendo esforço para promover intensa atualização tecnológica, na indústria e nos setores de serviços e agropecuário. Tal necessidade torna imperiosa uma abertura gradual e cautelosa da economia brasileira, a fim de evitar os riscos de uma invasão bárbara que culmine com o sucateamento do parque industrial brasileiro, a exemplo do que já se verificou em alguns países da América Latina.

Sr. Presidente, a redução das tarifas das importações pode ser ilusoriamente mais barata, a curto prazo, para se tornar extremamente cara a médio e longo prazos, se pensarmos na sobrevivência do nosso parque industrial. Mesmo avanços tecnológicos importantes, obtidos aqui à custa de grande esforço, poderão ser jogados à lata do lixo, porque fica mais barato trazer do exterior matérias-primas vitais para a indústria, assim como máquinas, equipamentos e até produtos acabados.

E, no entanto, realizações eminentemente brasileiras dão provas de competência e vitalidade. Na Conferência de Tecnologia Offshore, que ocorre em maio, nos Estados Unidos, a Petrobrás será distinguida, com reconhecimento internacional, pelos avanços que conquistou na descoberta e desenvolvimento de tecnologias para a exploração de petróleo, em águas profundas, na nossa plataforma submarina. A Petrobrás concorre com duas multinacionais — uma francesa e outra norte-americana.

A empresa estatal brasileira de petróleo está à frente, em matéria de exploração e produção de petróleo em águas profundas, estabelecendo um recorde mundial no poço Marlin 6, na bacia de Campos, no litoral do Estado do Rio de Janeiro: 752 metros, a partir da lâmina d'água. Uma proeza indiscutível, que representa fruto do esforço do País, sustentado através de recursos financeiros e humanos.

Fizemos essas considerações preliminares, a fim de manifestar os nossos receios, e de muitas pessoas responsáveis deste País, em relação a uma política indiscriminada de abertura da economia, que não leva em conta os prejuízos irreparáveis que poderão ser impostos ao Brasil. A abertura exagerada poderá custar preços demasiadamente alto para os nossos interesses.

Pesquisa realizada recentemente pela Associação Brasileira das Indústrias de Química Final (ABIFINA) revelou que, entre vinte empresas do setor, 14 já desativaram os seus centros de pesquisa e desenvolvimento, preferindo a mais barata importação de produtos básicos para a fabricação de remédios, plásticos especiais e defensivos agrícolas, entre outros. A abertura, no caso, pode significar o fim do sonho de independência tecnológica, e o aumento da dependência de nosso parque industrial de suprimentos externos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, adverte o vice-presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Marcos Oliveira, que "a liberalização das importações e a desativação de linhas de produção e centros de pesquisa pela indústria representam o começo da desindustrialização do parque nacional". Eis uma advertência muito grave para que não reflitamos cuidadosamente sobre suas sérias implicações.

O País prepara-se claramente com os riscos de um retrocesso, de uma volta ao passado de dependência do qual saímos,

depois de quatro décadas de grandes e ingentes sacrifícios. Após duas reduções de tarifas de importações, realizadas nestes últimos dois anos, somente um laboratório nacional — o CIBRAN — continua fabricando penicilina, mas em escala bastante reduzida.

As multinacionais do setor farmacêutico, Bristol—Myers, Fontoura e Squib suspendem a produção e se transformaram em mero importadores de penicilina. E assim, Srs. Senadores, há mais de vinte anos o Brasil não recorre à importação de penicilina!

O Governo sustenta que sua política de abertura do mercado permitirá a modernização da indústria nacional, com o ingresso de novas tecnologias, o que acabará redundando em benefícios para o consumidor, com a redução de custos e preços, além de melhoria de qualidade. Ocorre que, diante das facilidades criadas, as indústrias, de modo especial as multinacionais, preferem a importação de bens e serviços, abandonando as atividades de pesquisa e desenvolvimento.

Segundo informações do vice-presidente da entidade que representa os industriais da química fina no Brasil, cresce, a cada dia, a lista das empresas que decidiram fechar fábricas ou desativar a fabricação de produtos ou linhas de produtos: a Norcom-Dupont (plásticos especiais de engenharia), a Monsanto, Ciba (defensivos agrícolas), Pelikan (tinta de impressão), Melanor (resinas para a fabricação de placas), Carbonor (ácido salicílico) e Rhodia (adipo nitrila).

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os especialistas consideram ilusórios os benefícios dessa política de abertura do Governo no importantíssimo e estratégico setor da química fina. Com a recessão que se verifica atualmente na economia mundial, puxada pelo seu carro-chefe, que são os Estados Unidos, os preços internacionais de produtos químicos estão deprimidos, em razão do excesso de oferta que se verifica nos países industrializados.

Como dá total prioridade no combate à inflação, o Governo fica seduzido a facilitar as importações, para se aproveitar da sazão de preços aviltados pela recessão mundial, lá fora. A curto prazo, a importação traz inegáveis vantagens para o País, mas a médio e longo prazos é uma política suicida, que inviabiliza a química fina entre nós e nos condena ao novo tipo de colonialismo que se vislumbra no horizonte mundial — o colonialismo tecnológico.

Eis uma alternativa que serve apenas aos interesses dos países ricos e suas empresas, que ganham a oportunidade de desovar seus altos estoques. Prevê-se que, no final deste ano e início de 1993, as economias dos países ricos voltarão a experimentar fases de crescimento, determinando nova alta para esses produtos, o que provocará forte pressão sobre o balanço de pagamentos do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante destes fatos, que reputo graves, faço um apelo ao Governo para que imponha um critério seletivo à abertura da economia, examinando cada setor a verificando a conveniência dessa liberalização.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h20min, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO N° 4, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1992, de autoria do Senador Rachid Saldanha Derzi, solicitando,

nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal **Correio Braziliense**, sob o título “Índios Ameaçam Soberania Nacional”, edição de 16 de janeiro de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18hs10min.)

Ata da 31^a Sessão, em 25 de março de 1992

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 18 HORAS E 20 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Aluzio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocño — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rolemberg — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saravia — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilcela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO SR. 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhado à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 1992 (Nº 8.055/86, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Autoriza a reversão ao Município de São Paulo do Potengi, Estado do Rio Grande do Norte, do terreno que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a reversão ao Município de São Paulo do Potengi, Estado

do Rio Grande do Norte, do terreno com a área de 1.013.635,00 m² (um milhão, treze mil e seiscentos e trinta e cinco metros quadrados), que constitui a propriedade denominada “Juremal”, situado naquele Município, doado à União Federal através da Lei Municipal nº 7, de 25 de dezembro de 1954 e da Escritura Pública de Doação, de 26 de outubro de 1955, ratificada em 13 de julho de 1981, registrada sob o nº 1.468, às fls. 126v a 127, do Livro nº 3-C, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo do Potengi — RN, em 26 de outubro de 1955.

Art. 2º O Município de São Paulo do Potengi — RN obriga-se a indenizar a União Federal, pelas benfeitorias por esta erigidas no terreno a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 360, DE 1988

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que “autoriza a reversão ao Município de São Paulo do Potengi, Estado do Rio Grande do Norte, do terreno que menciona”.

Brasília, 18 de julho de 1986. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 92, DE 9 DE JULHO DE 1986, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que autoriza a reversão do terreno denominado “Juremal”, com área de 1.013.635,00 metros quadrados, ao Município de São Paulo do Potengi — RN.

2. Esse imóvel rural foi doado à União Federal por aquele Município mercê da Lei Municipal nº 7, de 25 de dezembro de 1954 e da Escritura Pública de 26 de outubro de 1955 que foi ratificada em 13 de julho de 1981, devidamente transcritas no Cartório de Registro de Imóveis local, sob o nº 1.468, às folhas 126v/127, do Livro nº 3-C.

3. O Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, em 25 de setembro de 1978, aceitou a aludida doação sem encargo para a União Federal e a área fora destinada à instalação de um Posto Agropecuário do Ministério da Agricultura.

4. Posteriormente o Ministério da Agricultura mostrou-se desinteressado do imóvel objeto desta doação, razão pela qual Sua Excelência, o Ministro da Agricultura, anui à reversão do terreno ao Município doador em atendimento à reivindicação do Prefeito Municipal condicionado, entretanto, que aquele Município indenize a União as benfeitorias por ela realizadas.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos e minha maior consideração e respeito. — Dilson Funaro, Ministro da Fazenda.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 1992

(Nº 6.447/85, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Autoriza o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem a doar à União o terreno que menciona, situado no Município de Humaitá, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER autorizado a doar à União, para utilização pelo Ministério da Fazenda, o terreno com a área de 2.200 m² (dois mil e duzentos metros quadrados), situado na Rua 5 de setembro, Município de Humaitá, Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 469, DE 1985

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que “autoriza o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem a doar à União o terreno que menciona, situado no Município de Humaitá, Estado do Amazonas”.

Brasília, 24 de setembro de 1985. — Ulysses Guimarães.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 164, DE 16 DE AGOSTO DE 1985, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo, pleiteou o Ministério da Fazenda, junto ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, fosse doado à União Federal o terreno, com área de 2.200 m², situado na rua 5 de Setembro, Município de Humaitá, Estado do Amazonas, com a finalidade de ali instalar a Delegacia da Receita Federal local.

2. Mediante Resolução do Conselho de Administração do DNER, foi aprovada a doação.

3. A Procuradoria da Fazenda Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, por despacho de 24 de março de 1981, aceitou, em nome da União Federal e na forma da lei, a liberalidade.

4. Ocorre, porém, que o DNER, através de sua Procuradoria, entendeu ser insuficiente tal ato de aceitação, sendo mister autorização legal, para que uma autarquia possa alienar bens de seu patrimônio. Do mesmo modo manifestou-se

a doura Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes em parecer emitido em 23 de maio de 1984.

5. Nessas condições e considerando o grande interesse desta Secretaria de Estado na concretização da pretendida doação, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei, que consubstancia a medida proposta, acompanhado de mensagem ao Congresso Nacional.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — Francisco Dornelles, Ministro da Fazenda.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 93, DE 1992

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 10/92 que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFTC), necessárias no giro de 493.228.357 títulos da espécie, vencíveis no 1º semestre de 1992.

Sala das Sessões, 25 de março de 1992. — Marco Maciel — Mauro Benevides — Esperidião Amin — Valmir Campelo — Josaphat Marinho — Almir Gabriel — Beni Veras — Mario Covas — Marluce Pinto — Junia Marise — Ney Maranhão — Cid Sabóia de Carvalho — Eduardo Suplicy — Ronaldo Aragão — João França — Divaldo Surugay — Francisco Rollemberg — Epitácio Cafeteira — Antônio Mariz — Lucídio Portella — Irapuan Costa Júnior — Carlos Patrocínio — Onofre Quinan — Fernando Henrique Cardoso — Pedro Simon — Mansueto de Lavor — Teotônio Vilela Filho — Chagas Rodrigues — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Coutinho Jorge — Oziel Carneiro — Aureo Mello — Maurício Corrêa — Wilson Martins — Iran Saraiva — César Dias — Meira Filho — Nelson Carneiro — Goldemberg Nunes Rocha — Levy Dias — José Richa — Ronan Tito — Magno Bacelar — João Calmon — Henrique Almeida — Jonas Pinheiro — Raimundo Lira — Amir Campo — Hugo Napoleão — Alexandre Costa — José Fogaça — José Eduardo — Nabor Júnior — Amazonino Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento de interesse do Estado de Santa Catarina, que acaba de ser lido, será submetido ao Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 340, I, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item nº 1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1992, de autoria do Senador Rachid Saldanha Derzi, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal

Correio Braziliense, sob o título, "Índios Ameaçam Soberania Nacional", edição de 16 de janeiro de 1992.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a transcrição solicitada.

ÍNDIOS JÁ AMEAÇAM SOBERANIA NACIONAL

Carlos Newton

Ao conceder aos índios Ianomamis e à outras tribos o domínio de extensos territórios, o presidente Fernando Collor deu mais importância aos resultados de **marketing** no plano internacional, desprezando as advertências dos ministros militares, que, por formação, se colocam sempre em posição de defesa dos interesses nacionais. Certamente jamais passou pela cabeça do chefe do Governo a possibilidade de que sua decisão de demarcar as reservas indígenas realmente colocasse em risco a soberania nacional sobre essas áreas, que representam cerca de dez por cento do território brasileiro e equivalem à soma das áreas de Espanha, Portugal e Itália. Pois o Presidente errou. Nem sempre o **marketing** é bom conselheiro.

Antes mesmo de as áreas serem demarcadas, os índios já iniciaram a luta para conseguir sua autonomia em relação ao Estado. Ou seja, querem transformar suas reservas em novos países, agindo exatamente como os comandos militares temiam. A campanha começou recentemente, quando cerca de 250 líderes indígenas iniciaram uma série de encontros nos municípios amazonenses de Barreirinha e Presidente Figueiredo.

Instalados em aldeias a serem especialmente construídas para a ocasião, os líderes indígenas já decidiram aproveitar a realização da Rio-92 para conseguir apoio de entidades nacionais e internacionais a essa campanha, que conta com a simpatia do mundo inteiro. Como rezá o ditado popular, pimenta nos olhos dos outros é refresco. As nações desenvolvidas trucidaram seus indígenas e as tribos dos territórios que colonizaram. Agora podem se dar o luxo de pretender ensinar o Brasil e demais países amazônicos a lidar com os nativos. E o pior é que tal ingerência externa conta com apoio ostensivo de largas camadas da opinião pública brasileira.

Como toda caminhada começa pelo primeiro passo, o próprio Governo e os parlamentares se encarregam de dar força ao movimento emancipacionista. Já existem projetos em tramitação no Congresso Nacional determinando a extinção da tutela do Estado sobre os índios. E em novembro o presidente Collor enviou projeto que mantém o regime tutelar apenas para índios de menos de 21 anos de idade que não dominem a língua portuguesa.

O chefe do Governo não demonstra preocupação com a possibilidade de se formarem nações indígenas autônomas. Em recente carta ao jornalista Roberto Marinho, publicada em **O Globo**, Collor dá uma explicação simplória, vazada em termos que mais parecem extraídos de uma redação estudantil:

"São bens da União todas as terras em que vivem os índios. Como proprietária, a União as cerca. Essa cerca, no caso dos índios, chama-se demarcação. Havendo superposição com faixa de fronteira, a União é duplamente proprietária. Ela exerce sua soberania tanto para com os índios quanto para garantir nossas fronteiras. Garante ela, plenamente, a

integridade do território brasileiro" diz a carta que leva a assinatura de Collor.

Seria ótimo se apenas a letra fria de nossa Constituição ou uma carta de Collor — fosse suficiente para garantir nossa soberania. A realidade do xadrez da política internacional, porém, não comporta amadormismos nem ingenuidades. Como dizia John Foster Dulles, quando ocupava a Secretaria de Estado dos EUA, "países não têm aliados; têm apenas interesses". Uma lição inesquecível, mas até hoje não assimilada pelos políticos do Terceiro Mundo.

O problema indígena é muito grave e vem sendo levado na brincadeira pelo Governo Federal, cujo ministro das Relações Exteriores, Francisco Rezek, não é do ramo e pouco entende de assunto diplomático de tamanho alcance. Com formação de jurista, acha que as disposições da Constituição brasileira já apresentam salvaguarda suficiente. A questão, entretanto, é bem mais complexa do que o ministro Rezek supõe em sua vã filosofia.

Pouco antes de o presidente Collor conceder 9,4 milhões de hectares aos Ianomamis, o governo da Venezuela já havia criado na fronteira com o Brasil uma reserva que deu à mesma tribo 8,3 milhões de hectares. Assim, os Ianomamis, que vivem de um lado ou do outro da fronteira, indistintamente, passaram a deter, ao todo quase 18 milhões de hectares. Ou seja, tornaram-se uma grande nação em território, com áreas equivalentes a 18 vezes a extensão de um país como o Líbano. Mas há uma diferença fundamental — enquanto o Líbano tem 3,5 milhões de habitantes, os Ianomamis não passam de 22 mil. Assim, a chamada nação Ianomami está destinada a se tornar o mais estranho país do mundo, com grande território, riquezas colossais em minérios e quase inteiramente despovoado.

A questão mais delicada é que os líderes indígenas brasileiros, que marcaram uma série de eventos para antes e durante a Rio-92, têm totais condições de conquistar apoio internacional. A sua campanha para conseguir autonomia em relação ao Estado brasileiro já conta com a solidariedade irrestrita das Organizações Não-Governamentais — ONG, que participarão da Rio-92. E importantes nações desenvolvidas, como a França, vêm se posicionando francamente a favor da internacionalização da Amazônia.

Em setembro último, o presidente François Mitterrand, ao abrir o X Congresso Florestal Mundial, organizado e patrocinado pelas Nações Unidas, afirmou que a preservação das florestas tropicais é fundamental para a sobrevivência da humanidade.

Após o discurso do presidente francês, que nos últimos meses tem defendido repetidas vezes a tese de soberania irrestrita dos países da Amazônia sobre suas florestas, o plenário do Congresso, formado por cerca de três mil especialistas procedentes de mais de cem países, aprovou por unanimidade a declaração oficial de que as florestas representam patrimônio comum da humanidade.

Como estamos diante de uma nova ordem mundial coordenada pelos Estados Unidos no plenário das Nações Unidas, cuja capacidade de ação ficou demonstrada no episódio da guerra do Golfo Pérsico, podem ser facilmente constatados os riscos que hoje cercam a soberania dos países amazônicos no tocante à exploração da floresta tropical.

Enquanto o governo Collor preocupa-se em conquistar simpatias usando **marketing** indigenista, seus ministros militares acompanham com preocupação esses acontecimentos internos e externos. Não foi por mera coincidência que em

julho último o general Antenor Santa Cruz, então comandante militar da Amazônia, advertiu que o Exército estaria disposto à transformação da região num novo Vietnã, caso os países desenvolvidos tomem alguma atitude concreta que desrespeite a soberania brasileira, hipótese já levantada num estudo oficial da Escola Superior de Guerra, realizado em 1990.

"Por enquanto, tudo não passa de possibilidades" — explicou o general Santa Cruz, arrematando: "Mas a vida é feita de possibilidades".

O pior é que o governo da Venezuela abriu a guarda. Ao conceder aos Ianomamis a área de 8,3 milhões de hectares, declarou-a reserva da biosfera. E os países desenvolvidos querem justamente isso — transformar toda a Amazônia numa imensa reserva ecológica. Com soberania restrita.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se agora à apreciação do Requerimento de Urgência nº 93/92, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 10/92.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se, então, à apreciação do Projeto de Resolução nº 10, de 1992.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, para encaminhar votação.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o requerimento de urgência que ora vamos votar tem como seu primeiro subscritor o nobre colega Esperidião Amin e se destina a permitir a aprovação de resolução desta Casa disposta sobre a rolagem da dívida do Estado de Santa Catarina.

Como sabem V. Ex^e, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os Estados brasileiros, sobretudo em face do momento histórico por que estamos passando, têm tido necessidade, até no esforço de sanear as finanças públicas, de contrair empréstimos — internos e externos — para que possam cumprir os seus compromissos básicos.

O Estado de Santa Catarina, sob a direção do eminente homem público Vilson Kleinubing, está, dentro da sua programação de trabalho, buscando sanear as finanças do Estado. Já deu passos muito expressivos, até mesmo reduzindo significativamente o endividamento do Estado — fato, aliás, que mereceu reconhecimento nacional. Inclusive, não recebeu repercussões contrárias de segmentos da opinião pública e enfrentou duramente a questão do endividamento do Estado. Deixou talvez de fazer obras, algumas de maior visibilidade pública, para dar os instrumentos indispensáveis para o saneamento financeiro do Estado e assim fazer uma administração que, estou certo, ficará na história do seu povo.

Agora, como disse o Senador Esperidião Amin, é solicitada urgência para um projeto de resolução que já foi objeto de apreciação na Comissão de Economia, relatado pelo próprio Senador por Santa Catarina que aqui representa, com talento e operosidade — seu Estado. A matéria, portanto, vem a Plenário com o seu rito processual perfeito, acabado.

Por essa razão, consideramos extremamente importante a concessão de tramitação especial para a matéria, tendo havid o obediência a todos os trâmites regimentais, inclusive parecer prévio do Banco Central indicando a conveniência da referida rolagem.

Sr. Presidente, não apenas como Líder do PFL, também como Líder do Governo nesta Casa, venho encaminhar favoravelmente à aprovação do referido Projeto de Resolução.

Aproveito a ocasião para deixar consignado o meu elogio ao trabalho que se realiza em Santa Catarina. Oxalá outros Governos pudesse estar atuando como o Governador Vilson Kleinubing, com o apoio e a ajuda dos seus coestaduanos e, de modo especial, de seus representantes no Senado Federal, dentre os quais gostaria de salientar o Senador Esperidião Amin, que concorreu, juntamente com o Governador Vilson Kleinubing, às eleições que se realizaram em 3 de outubro de 1990.

Sr. Presidente, reitero a minha disposição de votar favoravelmente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência garante a palavra a V. Ex^e, mas a expectativa é que V. Ex^e queira aprovar a matéria com a maior celeridade possível.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já que o Senador Marco Maciel distinguiu o meu Estado com o obséquio da sua talentosa ajuda, não posso silenciar diante daquela manifestação e quero aproveitar o ensejo párá focalizar três aspectos.

Em primeiro lugar, quero agradecer a V. Ex^e em meu nome, do meu Estado e do Governador de Santa Catarina, que entrou em contato com V. Ex^e hoje pedindo essa celeridade. Com isso, obtivemos mais de 55 assinaturas dos Srs. Senadores. Seriam 56 se tivessemos localizado o Senador Lourenço Baptista, certamente.

Além disso, o pedido de dispensa de interstício prende-se ao fato de que as Letras do Tesouro catarinense, que se pretende pagar em parte e renovar em outra, vencem no dia 1º de abril próximo vindouro, razão pela qual a urgência se faz necessária.

Junto com o agradecimento, acrescento a justificativa e uma informação: Santa Catarina tem feito grande esforço para honrar os seus compromissos financeiros. Neste mês de março, 20% do total arrecadado pelo Estado estão sendo despendidos em amortização de dívidas. No ano passado, o sacrifício foi maior ainda, posto que chegou a 22% da receita líquida global do Estado, razão pela qual tenho a convicção de que esta rolagem parcial é um gesto de justiça que a Comissão de Assuntos Econômicos, em princípio, aprovou, e que o Plenário terá oportunidade de homologar a seguir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesma, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER N° 47, DE 1992
 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução n° 10, de 1992.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n° 10, de 1992, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFTC), necessárias ao giro de 493.228.357 títulos da espécie, vencíveis no 1º semestre de 1992.

Sala das Reuniões da Comissão, 25 de março de 1992.

— Mauro Benevides, Presidente — Alexandre Costa, Relator
 — Lucídio Portella — Lavoisier Maia.

ANEXO AO PARECER N° 47, DE 1992

Redação final do Projeto de Resolução n° 10, de 1992.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N° ., DE 1992

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouró do Estado (LFTC), necessárias ao giro de 493.228.357 títulos da espécie, vencíveis no 1º semestre de 1992.

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos dos arts. 4º, 8º e 10º da Resolução n° 58, de 19090, do Senado Federal, a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFTC).

Parágrafo único. A emissão das LFTC destina-se ao giro de 88% (oitenta por cento) dos 493.228.357 títulos vencíveis nos meses de abril e maio de 1992.

Art. 2º As condições financeiras da emissão das LFTC são as seguintes:

a) a quantidade de títulos a ser emitida será a suficiente para promover o giro das 493.228.357 LFTC, com vencimentos em 1º-4-92 e 1º-5-92, deduzida a parcela de 12% (doze por cento), a título de juros;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

d) prazo: até 1.826 dias;

e) valor nominal: Cr\$1,00;

f) características dos títulos a serem substituídos:

Vencimento	Quantidade
1-04-92	162.984.356
1-05-92	330.244.001
Total	493.228.357

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
1-04-92	1-04-97	561826	1-04-92
1-05-92	1-05-97	561826	1-05-92

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução n° 565, de 20.09.79, do Banco Central.

Art. 3º O Senado Federal, durante os exercícios de 1992 a 1994, somente apreciará pedidos de emissão de títulos do Governo do Estado de Santa Catarina relacionados à rolagem da dívida atual e ao estabelecimento no art. 33 das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10h30min, neste plenário, destinada à apreciação das Mensagens n°s 147, 149 e 155, de 1992, relativas à escolha do Chefe de missão diplomática.

Ao anunciar a Ordem do Dia da Sessão extraordinária, a Presidência apela aos Srs. Senadores para que se mantenham em Brasília durante o dia de amanhã e também na sexta-feira, a fim de que esta Casa esteja em condições de apreciar importantes matérias de interesse do povo brasileiro.

É a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

MENSAGEM N° 147, DE 1992
ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO
DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem n° 147, de 1992 (n° 27/92, na origem), de 15 de janeiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcos Henrique Camillo Cortes, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para cumulativamente como o cargo de Embaixador do Brasil, junto à comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado Independente de Papua e Nova Guiné.

— 2 —

MENSAGEM N° 149, DE 1992
ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO
DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem n° 149/92, na origem), de 18 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Felix Baptista de Faria, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, exercer o cargo de Embaixador junto à República da Gâmbia.

— 3 —

**MENSAGEM N° 155, DE 1992
ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO
DIPLOMÁTICA**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 155, de 1992 (nº 66/92, na origem), de 28 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcos Castrioto de Azambuja, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Argentina.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 36 minutos.)

**ATAS DE COMISSÃO
COMISSÃO ESPECIAL**

Criada através do ato nº 16, de 1992, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, destinada a “proceder amplo estudo do sistema previdenciário brasileiro, tanto no tocante à sua estrutura quanto ao seu regime de custeio e benefícios e propor soluções cabíveis para o seu regular funcionamento”.

**2ª Reunião (definição do roteiro de trabalho),
realizada em 27 fevereiro de 1992**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, às dez horas, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho (Presidente), Francisco Rolemberg (Vice-Presidente), Almir Gabriel (Relator), Nelson Wedekin e Esperidião Amin, reúne-se a Comissão Témporária destinada a “proceder amplo estudo do sistema previdenciário brasileiro, tanto no tocante à sua estrutura quanto ao seu regime de custeio e benefícios e propor soluções cabíveis para o seu regular funcionamento”.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. Informa que o objetivo da reunião é estabelecer o roteiro de trabalho. A seguir, passa a palavra ao Senhor Relator da Comissão, Senador Almir Gabriel, para que o mesmo fizesse suas colocações. O Senhor Relator sugere então que os trabalhos da Comissão sejam divididos em quatro temas, sendo o primeiro Demografia, o segundo Política de Emprego, o terceiro Previdência Comparada e o quarto e o último Gestão da Previdência. Explicou ainda o Senhor Relator que, em sua opinião, deveria ser procedida uma análise objetiva dos problemas previdenciários. Em seguida, o Senhor Presidente, Senador Cid Sabóia de Carvalho, submete a proposta de trabalho do Senhor Relator à votação, tendo a mesma, alcançada unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente, Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicita ao Senhor Relator, Senador Almir Gabriel, a indicação dos primeiros nomes a comparecerem perante a Comissão para desenvolverem o primeiro tema definido. Fica deliberado convite à Dra. Neide Patarra, da UNICAMP, o Dr. Eduardo Augusto

de Almeida Guimarães, Presidente do IBGE, a Dr. Alício Grumann, Chefe do Departamento de População do IBGE e o Dr. Manoel Costa, Diretor do Centro de Estudos “O Segundo Brasil”.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Senador Cid Sabóia de Carvalho, encerra os trabalhos, convocando reunião para quinta-feira, dia doze de março de mil novecentos e noventa e dois, às dez horas, na Sala 2, Ala Senador Nilo Coelho, e para constar eu, José Soares de Oliveira Neto, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação. — Senador Cid Sabóia de Carvalho.

COMISSÃO MISTA ESPECIAL

Incumbida de analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 23 de 1991

**1ª Reunião, (instalação) realizada
em 25 de fevereiro de 1992**

Às dez horas do dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, na sala de reunião nº 5 da Ala Senador Alexandre Costa, com a presença dos Senhores Senadores Amir Lando, Cid Sabóia de Carvalho, Amazonino Mendes, Nelson Carneiro, Carlos Patrocínio, Élcio Alvares, Chagas Rodrigues, Lourenberg Nunes Rocha, Maurício Corrêa e Lucídio Portella, reúne-se a Comissão Especial, incumbida de apreciar a proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991, que “da nova redação ao art. 16 da Constituição Federal”. (Apresentado pelo Deputado Genebaldo Correia.) Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores José Fogaça, Hugo Napoleão, Mário Covas, Wilson Martins, Junia Marise, e Levy Dias. Assumindo a Presidência conforme preceitua o Regimento Interno do Senado Federal, o Senhor Senador Nelson Carneiro, declarando aberta a reunião comunica que à mesma destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão e designação do relator. Em seguida o Senhor Presidente manda providenciar a distribuição de cédulas e designa o Senhor Senador Lucídio Portella para funcionar como escrutinador. Procedida a Votação, a contagem de votos apresenta o seguinte resultado: para Presidente: Amir Lando — 10 votos; Para Vice-Presidente: Lourenberg Nunes Rocha — 10 votos. Assumindo a Presidência o Senhor Senador Amir Lando agradece a seus pares em seu nome em nome do Senhor Senador Lourenberg Rocha a honra com que foram distinguidos. Prosseguindo, o Senhor Presidente designa como relator, o Senhor Senador Élcio Alvares. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às onze horas e trinta minutos, lavrando eu, Celso Parente, Secretário eventual da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Amir Lando.

**2ª Reunião Ordinária realizada
em 11 de março de 1992**

Às quinze horas do dia onze de março de mil novecentos e noventa e dois, na sala de reunião nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, com a presença dos Senhores Senadores Amir Lando, Cid Sabóia de Carvalho, Wilson Martins, Nelson Carneiro, Carlos Patrocínio, Élcio Alvares, Chagas Rodrigues, Maurício Corrêa Júnia Marise e Lucídio Portella, reúne-se a Comissão Especial, incumbida de apreciar a proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991, que “dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal”. (Apresentado pelo

Deputado Genebaldo Correia). Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores José Fogaça, Hugo Napoleão, Mário Covas, Amazônio Mendes, Louremberg Nunes Rocha, e Levy Dias. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, dando a palavra ao Relator da matéria Senador Élcio Alvares, que profere seu parecer pela aprovação da matéria. Aberta a fase de discussão, fazem uso da palavra os Senhores Senadores Cid Sábia de Carvalho, Chagas Rodrigues e Nelson Carneiro que

na oportunidade tecem considerações à proposta. Finda a fase de discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, quando recebe nove votos favoráveis e um vencido, do Senador Nelson Carneiró. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às dezessete horas e trinta minutos, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário eventual da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Amir Lando.